SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2361

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 345/19 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* dos Membros do Conselho Municipal de Turismo do Municipio de Anamã - COMTUR para o Biênio 2019/2021, que especifica, e dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, Francisco Nunes Bastos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO a necessidade de Criação do Conselho Municipal de Turismo do Municipio de Anamã – COMTUR, conforme o § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 329/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Turismo do Municipio de Anamã – COMTUR, composto com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Representante da Secretaria de administração e Finanças;
MANOEL LOPES DA SILVA – TITULAR
MAIONE DE ALMEIDA RIBEIRO – Suplente
Representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação;
LUCHARDO DA SILVA SERRÃO– TITULAR
ALICE BARBOSA DA SILVA – Suplente
WILTON GOMES DA SILVA – TITULAR
FRANCISCO WERLEN BENTO DA ROCHA - Suplente
Representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
JOAO PAULO CRAVEIRO MACHADO – TITULAR
SHIRLENE DA SILVA OLIVEIRA – Suplente
Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
HIDEMBERG BARROSO DE OLIVEIRA – TITULAR
ALCINETE SOUZA E SOUZA – Suplente
Representante da Secretaria de Infraestrutura;
GLAENE SILVA DO NASCIMENTO– TITULAR
KLEBER PEREIRA DA SILVA – Suplente
Representante da Secretaria de Saúde;
INGRID SEIXAS GONÇALVES – TITULAR
JOSAFÁ DA COSTA SILVA – Suplente
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante de Guia de Turismo ou Transporte;
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA – TITULAR
MIQUÉIAS CARVALHO DE LIMA – Suplente
Representantes de Setor de Meios de Hospedagem;
JOSIAS CORREA LOPES JUNIOR – TITULAR
IONE MARINHO LADISLAU – Suplente
FRANCISCO ROSA RITA – TITULAR
FABRICIA NUNES BATALHA – Suplente
Representantes do Setor de Alimentos e Bebidas;
REINALDO FERREIRA LEITE – TITULAR
KECE BARBOSA DA SILVA – Suplente
DAVID JUNIOR PINHEIRO – TITULAR
NAIRA ALINE ALMEIDA – Suplente
Representante dos Artistas e/ou Artesãos;
ADRIANA SOUZA SANTOS– TITULAR
DIANA DOS SANTOS DA SILVA – Suplente
Representante da Associação de Comerciantes.
SILVIO JORGE CORDEIRO PINHEIRO – TITULAR
FRANCISCO CARLOS LUCAS DA SILVA – Suplente

Art. 2º - Os membros do que trata o artigo anterior, prestarão serviços ao Conselho Municipal de Turismo do município de Anamã – COMTUR, considerados como serviços relevantes, sem vínculos empregatícios e sem ônus ao cofre público.

Art. 3ºO presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ – AM, Em 20 de maio de 2019.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. E no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:74FED25F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 153/2019, EM 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **TAYLER RANDER LUZ DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B6A9122A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 154/2019, EM 02 DE MAIO DE 2019.

Designar Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002(Lei do Pregão).
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Apuí, o Servidor **ARILDO DIAS** RG 790600 SSP/ES e CPF nº 887.967.957-00.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores; **ARILDO MACEDO LUIZ** RG nº 21369003 SSP/AM e do CPF nº 923.070.002-91, **ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY** RG nº 23983019 SSP/AM e do CPF nº 004.194.222-18**,** e **CILMAR SOUSA NOGUEIRA** RG nº 15885283 SSP/AM e do CPF nº 779.485.802-04.
Art. 3º - O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário e valera para o Exercício de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:44F4200F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 176/2019, EM 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO MARTINS,** para o cargo de **COORDENADOR III**, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 15 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:16F4903E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
AVISO DE REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Nº 065/2019/CMATN. **CARTA CONVITE Nº 002/2019** - Objeto: **Contratação de serviços de assessoria jurídica e serviços profissionais de advocacia nas áreas cíveis criminais, tributárias e trabalhistas**.

Atalaia do Norte/Am, 20 de Maio de 2019.

RENATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:BF134F20

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 081 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de

junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2877/2019, de 17 de Maio de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Francisco Batista Carneiro Cargo***: ***Conselheiro Tutelar,*** para participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal, em Tabatinga-AM, no período de 21 a 25 de Maio de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 DE MAIO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2CF14161

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 082 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2876/2019, de 17 de Maio de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Diosafa Graça Rodrigues Cargo***: ***Conselheiro Tutelar,*** para participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal, em Tabatinga-AM, no período de 21 a 25 de Maio de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 DE MAIO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9010726C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 083 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2875/2019, de 17 de Maio de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Sandra Maria Silva do Nascimento Cargo***: ***Assistente Social,*** para participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal, em Tabatinga-AM, no período de 21 a 25 de Maio de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 DE MAIO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3C3C6EDB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 084 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2878/2019, de 17 de Maio de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Odemario José Nogueira Pereira Cargo***: ***Assistente Social,*** para participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares da Amazônia Legal, em Tabatinga-AM, no período de 21 a 25 de Maio de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 DE MAIO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6E583EF5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 085 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2806/2019, de 14 de Maio de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Simone de Nazaré Lima da Silva Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social*** para participar do 6° Encontro de Apoio Técnico Integrado da SNAS, em Brasília- DF, no período de 20 a 25 de Maio de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do País no valor de **R$ 1.800,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 DE MAIO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:741A5DD2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 086 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2805/2019, de 14 de Maio de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Francisco Takmony Fernandes Dantas Cargo: Assistente Social,*** para participar do 6° Encontro de Apoio Técnico Integrado da SNAS, em Brasília- DF, no período de 20 a 25 de Maio de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do País no valor de **R$ 720,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 20 DE MAIO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2BD6874B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PP 16 E 17.2019

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 e 17/2019

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-CGL - OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de "QUIMICO CIRURGICO**"** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Hospitalar de Autazes- Hospital Deodato de Miranda Leão, Endemias, Caps-I e demais seguimentos. **ABERTURA:** 21/05/2019 às 10h:30m. e o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-CGL -**
OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de "Medicamentos" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Hospitalar de Autazes- Hospital Deodato de Miranda Leão, Endemias, Caps-I e demais seguimentos. **ABERTURA:** 21/05/2019 às 15h:30m. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde foi **SUSPENSA** em virtude de readequação do Termo de Referência.

Autazes/AM, 20 de maio de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:FB1269B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador GLEIDSON RATO SERRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal na capital do estado.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os Servidores **MARINÊS GREGORIO DA SILVA (Diretora de RH) e ANTÔNIO DA SILVA FONSECA (Auxiliar de Finanças),** a se deslocarem até a Capital do Estado, para resolverem pendencias sobre a folha de pagamento e descontos previdenciários junto ao Escritório Contas Norte Contabilidade, Aposentadorias pendentes junto ao TCE.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 08 (oito) diárias aos Servidores, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possam dar cumprimento as determinações da Presente Portaria devendo os mesmos apresentarem relatórios das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 11 a 18 de maio de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 10 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:E67D5B44

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 036 DE 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GLEIDSON RATO SERRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadores para o Município de Novo Airão - Estado do Amazonas, para desempenhar funções de interesses deste Município.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os Vereadores**, JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA e ALLEN CRISTIAN NUNES GADELHA,** Conselheiros da RESEX do Rio Unini e do PARNA Jaú, a se deslocarem até o Município de Novo Airão - Estado do Amazonas, para participar da 9ª Reunião Integrada dos Conselhos Gestores do PARNA Jaú e RESEX do Rio Unini(27ª Reunião do Conselho Consultivo do PARNA Jaú e 17ª Reunião do Conselho Deliberativo da RESEX do Unini) e do Encontro do Saber.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 08 (oito) diárias aos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e estadia, fora do município, a fim de que possam dar cumprimento às determinações da Presente Portaria, devendo os mesmos, apresentarem relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 18 a 25 de maio de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 17 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:8814B923

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 037 DE 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **GLEIDSON RATO SERRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadores para Capital do Estado do Amazonas, para desempenhar funções de interesses deste Município.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os Vereadores **RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS ALVES e MARLOS JOSÉ NOGUEIRA MONTEIRO,** Membros da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a se deslocarem até a Capital do Estado do Amazonas, para participar de reunião na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, assim como participar de audiência publica na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para debater os problemas enfrentados pelos consumidores de serviços de internet no amazonas.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 05 (cinco) diárias aos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e estadia, na Capital do Estado do Amazonas, a fim de que possam dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo os mesmos, apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 18 a 22 de maio de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 17 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:6EDC72B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 31/05/2019, às 10:30. horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para Eventual Aquisição de um (01) Ultrassom, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos. em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 20 de Maio de 2019.

CML

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:5456E77E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2019**
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barcelos, **AVISA** para conhecimento dos interessados, que **fará realizar procedimento licitatório – Sistema de Registro de Preços no dia 31/05/2019, às 14:30. horas**, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinada a selecionar a melhor proposta para Eventual Aquisição de um (01) Raio-X, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos. em regime de registro de preços. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Barcelos, sito Tenreiro Aranha n. 60, Barcelos/AM, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na comissão permanente de licitação, das 8:00 h às 16:00 horas, em dias úteis.

Barcelos/Am, em 20 de Maio de 2019.

CML

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:151C7B1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/PMB, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, e fará abertura dos envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - CPL/PMB
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal Boa Visita, localizada na Comunidade Indígena Boa Visita, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 03 de junho de 2019, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivas legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, o valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.
.
BARREIRINHA - AM, 17 de maio de 2019.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:7B677C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/PMB, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, e fará abertura dos envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - CPL/PMB
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal Nova Jerusalém, localizada na Comunidade Indígena São José, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 03 de junho de 2019, às 16h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivas legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, o valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.
.
BARREIRINHA - AM, 17 de maio de 2019.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:D45182B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/PMB, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, e fará abertura dos envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - CPL/PMB
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal Manoel Caetano, localizada na Comunidade Indígena Araticum, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 04 de junho de 2019, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivas legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, o valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.
.
BARREIRINHA - AM, 20 de maio de 2019.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:AC4BA344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 – CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/PMB, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, e fará abertura dos envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019 - CPL/PMB
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma da Escola Municipal Rosa de Saron, localizada na Comunidade Indígena Boa Fé, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 04 de junho de 2019, às 16h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais dispositivas legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, o valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.
.
BARREIRINHA - AM, 20 de maio de 2019.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:57F2F553

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 004/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO No. 004/2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços como nutricionista para elaboração de cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer emitido pela assessoria jurídica interna do órgão, a qual sugere, diante da situação concreta, que as contratações ocorram via dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018;

ADJUDICAR à Pessoa Física:a Senhora: NATÁLIA FERNANDES LIMA,inscrita no CPF sob o nº 006.428.172-86, residente a Rua Guaranópolis nº 386 - Bairro - Centro – Maués-AM- CEP: 69.190-000.

RESOLVE:

I- **RATIFICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** o presente processo licitatório para Prestação de Serviços como nutricionista para elaboração de cardápio da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades necessárias e essenciais da Secretaria Municipal de Educação, que trata da exigência do profissional Nutricionista com Responsável Técnico pelo Programa, conforme Lei nº 11.947/2009; e Resolução CFN nº 465/2010, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

II- **AUTORIZAR** o empenho da despesa que trata o item anterior no valor de R$17.465,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) em favor de NATÁLIA FERNANDES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 006.428.172-86.
Unidade Orçamentaria: 02.07.01- Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2017- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios.

DETERMINAR a Publicação desse ato nos mecanismo de imprensa e no Quadro de Aviso da prefeitura municipal, consoante determina a Lei Orgânica do Município para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, AM, 17 de maio de 2019

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:7C0B39D5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 017/2019

Na edição nº 2359. Código Identificador: 41439D77. Publicado dia 17/05/2019 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas

ONDE SE LÊ:
"**I – ADJUDICAR** o objeto (...)à empresa **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **27.610.802/0001-70**, (...), os itens 1, 2, 6 a 8, 10 a 19, 29 a 51 e 54 totalizando o valor global de R$ 412.184,56 (Quatrocentos e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
II – ADJUDICAR o objeto (...) à empresa **C. G. COELHO EIRELI,** inscrita regularmente sob o CNPJ nº **20.052.424/0001-07**, (...), os itens 3 a 5, 9, 20 a 28, 52, 53, 55 a 71 totalizando o valor global de R$ 1.547.072,56 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);
III – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado (...)no valor global de R$ 1.959.257,12 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)".
LEIA-SE:
"**II – ADJUDICAR** o objeto (...)à empresa **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **27.610.802/0001-70**, (...), os itens 1 a 19, 29 a 52 e 54 totalizando o valor global de R$ 820.374,56 (Oitocentos e vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
III – ADJUDICAR o objeto (...) à empresa **C. G. COELHO EIRELI,** inscrita regularmente sob o CNPJ nº **20.052.424/0001-07**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **27.762.305/0001-97**, (...), os itens 20 a 28, 53, 55 a 71 totalizando o valor global de R$ 1.131.710,76 (Hum milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos);
III – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado (...)no valor global de R$ 1.952.085,32 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)".

Boa Vista do Ramos, 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:26C6F61A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa **J. J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita regularmente sob o CNPJ nº **15.672.324/0001-43**, estabelecida à Avenida Djalma Batista, nº 098, Parque Dez de Novembro - CEP: 69.055-038, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 010/2019, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R$ 503.768,10 (Quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 010/2019, em

favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global de R$ 503.768,10 (Quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção do centro de convivência do idoso na área urbana de Boa Vista do Ramos, objeto do Convênio 843170/2017, de acordo com as condições, exigências, especificações constantes no termo de compromisso e projeto básico anexo;
III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações;

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:12C09092

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019

Espécie: Contrato nº 075/2019, firmado em 08/05/2019, com a pessoa física GENI SANTOS DA SILVA – CPF 464.944.722-49; Objeto: Locação de um imóvel para servir de depósito e escritório do setor da Merenda Escolar; Proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2019; Vigência: 08 (oito) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão 02 – Poder Executivo. -Unidade: 02.08 – Secretaria de Educação –SEMED - Proj/Ativ: 2.013 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Programa: 2.009 – Manutenção do Secretaria Municipal de Fazenda - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fontes: 10 – Recurso Próprio - 11: FUNDEB – C/C 9834-5 - 74: QSE – C/C 7867-0. Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Signatários: pelo Locador, José Maria Silva da Cruz e pela Locatária, Geni Santos da Silva.

Boca do Acre/AM, 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1668CC80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2019 que objetiva a Locação de um imóvel para servir de depósito e escritório do setor da merenda escolar em favor da pessoa física: GENI SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF: sob o nº 464.944.722-49, no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), vigência: 08 (oito) meses.

Boca do Acre/AM, 03 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BB3EBA84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019

Espécie: Contrato nº 077/2019, firmado em 17/05/2019, com a empresa **MARILEIDE COSTA DA SILVA**, inscrita no CNPJ n° 17.506.212/0001-48; Objeto: ***Contratação de empresa especializada nos serviços de rebobinação de motores (SASBA)***; Vigência: 90 (noventa) dias; Cobertura Orçamentária: conforme descrita no contrato apenso ao processo; Valor: R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz e pelo Contratado Marileide Costa da Silva.

Boca do Acre/AM, 17 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:382D6038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2019 que objetiva ***Contratação de empresa especializada nos serviços de rebobinação de motores (SASBA),*** em favor da pessoa jurídica: **MARILEIDE COSTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.212/0001-48, no valor global de R$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais, vigência: 90 (noventa) dias.

Boca do Acre/AM,17 de maio de 2019

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre – AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:834B1EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

Espécie: Contrato nº 076/2019, firmado em 17/05/2019, com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DA RESEX ARAPIXI**, inscrita no CNPJ n° 21.018.794/0001-90; Objeto: ***Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, visando atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar (PNAE)***; Vigência: 30 (Trinta) dias; Cobertura Orçamentária: conforme descrita no contrato apenso ao processo; Valor: R$ 45.549,02 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos); Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz e pelo Contratado Noel Humberto Dias Gomes.

Boca do Acre/AM, 17 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8EBD5B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2019 que objetiva ***Aquisição de alimentos perecíveis***

e não perecíveis, visando atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), em favor da pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS DA RESEX ARAPIXI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.018.794/0001-90, no valor global de R$ 45.549,02 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos), vigência: 30 (Trinta) dias.

Boca do Acre/AM,17 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre – AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2104221A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019-CPL/SRP

A Prefeitura Municipal de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2019, do tipo "**menor preço por item**", **POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto **A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GÊNEROS PARA ATENDER DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Data e horário: 31 de maio de 2019, às 10h00min.
Local: Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, Caapiranga/AM.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 14h00 horas, na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplcaapiranga@gmail.com.

Caapiranga/AM,21 de maio de 2019.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:89A2BE94

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. **002/2019**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - ME** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 00.530.270/0001-04, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº. 488, andar 1, bairro Centro, Manaus/AM, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Ordemi Teixeira da Silva, portador do CPF nº. 053.909.072-72, **todos itens**, perfazendo o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº. 002/2019**, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto a **"Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de elaboração de projetos de interesse da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), do Município de Canutama/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama/AM, 16 de Maio de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6837C5EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 001/2019, oriundo do Pregão Presencial nº. 002/2019-CPL/PMC.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de elaboração de projetos de interesse da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) da Prefeitura Municipal de Canutama.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02.

VALOR GLOBAL: O valor global será de 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de acordo com o item adjudicado e homologado em favor da empresa

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo sofrer renovação por igual período, em até 60 (sessenta) meses, vedada a majoração de valores, excetuada a correção por índices inflacionários, condicionado sua eficácia à publicação do extrato resumido no Diário Eletrônico dos Municípios.

Canutama, 17 de maio de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1C680E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2018-PMC

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 006/2018-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/18.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e JHEMESSON CAMPOS DE LIMA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato nº 006/2018-PMC, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Canutama, 08 de maio de 2019.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3B48F81D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - CML** para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - CML** a empresa: **J.J.REFRIGERAÇÃO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº28.207.479/0001-50, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09,** com valor global de **R$525.930,00 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II –Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 02 de maio de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:A078A877

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender a prefeitura municipal de Carauari.

Fornecedora:J J REFRIGERACAO LTDA - ME,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.207.479/0001-50, estabelecida na Rua Benjamim Constant, nº 512, Bairro Centro, Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado:A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa**J.J.REFRIGERAÇÃO LTDA – ME,** para os itens**01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09,**com valor global de**R$525.930,00 (quinhentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta reais)**:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO ITEM
1	Condicionador de ar do tipo split, 9.000 BTUs	Unidade	12	1.590,00	12 MESES
2	Condicionador de ar do tipo split, 12.000 BTUs	Unidade	20	1.680,00	12 MESES
3	Condicionador de ar do tipo split, 18.000 BTUs	Unidade	25	2.600,00	12 MESES
4	Condicionador de ar do tipo split, 24.000 BTUs	Unidade	20	3.350,00	12 MESES
5	Condicionador de ar do tipo split, 30.000 BTUs	Unidade	15	3.850,00	12 MESES
6	Condicionador de ar do tipo split, 36.000 BTUs	Unidade	12	5.500,00	12 MESES
7	Condicionador de ar do tipo split, 60.000 BTUs	Unidade	10	7.800,00	12 MESES
8	Condicionador de ar, do tipo janela 10.000 Btu's	Unidade	15	1.800,00	12 MESES
9	Condicionador de ar, do tipo janela 21.000 Btu's	Unidade	30	3.750,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 026/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 026/2019 - SRP.

Carauari/AM, 02 de maio de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:AF464CFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0038/2018

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 029/2018, Sistema de Registro de Preço nº 038/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Careiro

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.051.189/0001-30.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de iluminação cênica, compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados, montagem, operação, desmontagem, transporte e a guarda para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 4009/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 13 - Sec. Mun. de Turismo e Cultura - SEMTUC
Proj./Atv.: 2.049 - Manutenção de Eventos Culturais no Município
285 3.3.90.39. 00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor:R$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais).

Autorização: Adalgiso Rodrigues Santana – Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais – UGCM/SEMEF.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Careiro, 10 de maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:E447D9F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 036-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2019
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 036/2019

Órgão detentor da ata:SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Órgão carona: Município de Careiro.

Licitante: UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.051.189/0001-30

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de iluminação cênica, compreendendo o fornecimento dos materiais a serem utilizados, montagem, operação, desmontagem, transporte e a guarda para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Valor da ata: R$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 10/05/2019

Assinam: Pela Prefeitura do Careiro: Nathan Macena de Souza – Prefeito. Pela UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP: Mayara de Souza Macedo - Proprietário.

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura do Careiro, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Careiro-AM, 10 de maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:53B3B9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 028/2018, Sistema de Registro de Preço nº 047/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Careiro

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.051.189/0001-30.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de palco, piso, tablado, tenda e barraca para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 4009/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 13 - Sec. Mun. de Turismo e Cultura - SEMTUC
Proj./Atv.: 2.049 - Manutenção de Eventos Culturais no Município
285 3.3.90.39. 00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor:R$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

Autorização: Adalgiso Rodrigues Santana – Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais – UGCM/SEMEF.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Careiro, 10 de maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:A6BC5CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 037-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2019
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 037/2019

Órgão detentor da ata:SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Órgão carona: Município de Careiro.

Licitante: UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.051.189/0001-30

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de palco, piso, tablado, tenda e barraca para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Valor da ata: R$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

Vigência: no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 10/05/2019

Assinam: Pela Prefeitura do Careiro: Nathan Macena de Souza – Prefeito. Pela UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP: Mayara de Souza Macedo - Proprietário.

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura do Careiro, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Careiro-AM, 10 de maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2CDDD47C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

Adesão da ata oriunda do Pregão Eletrônico n° 194/2018, Sistema de Registro de Preço nº 042/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Careiro

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.051.189/0001-30.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, compreendendo a instalação, a desinstalação, o transporte, a operação e a guarda para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 4009/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 13 - Sec. Mun. de Turismo e Cultura - SEMTUC
Proj./Atv.: 2.049 - Manutenção de Eventos Culturais no Município
285 3.3.90.39. 00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor:R$ 9.437,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta).

Autorização: Adalgiso Rodrigues Santana – Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais – UGCM/SEMEF.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Careiro, 10 de maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:63C3C690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 038-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2019
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 038/2019

Órgão detentor da ata:SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Órgão carona: Município de Careiro.

Licitante: UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.051.189/0001-30

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, compreendendo a instalação, a desinstalação, o transporte, a operação e a guarda para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Valor da ata: R$ 9.437,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta).

Vigência: no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 10/05/2019

Assinam: Pela Prefeitura do Careiro: Nathan Macena de Souza – Prefeito. Pela UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP: Mayara de Souza Macedo - Proprietário.

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura do Careiro, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Careiro-AM, 10 de maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:5B4BBDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

Adesão da ata oriunda do Pregão Eletrônico n° 233/2018, Sistema de Registro de Preço nº 048/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona.

Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno.

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Careiro

Empresa: **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.051.189/0001-30.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de camarotes para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Fundamento Legal: Processo Administrativo da Adesão nº 4009/2017 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 13 - Sec. Mun. de Turismo e Cultura - SEMTUC
Proj./Atv.: 2.049 - Manutenção de Eventos Culturais no Município
285 3.3.90.39. 00.00.00.00 0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor:R$ 10.750,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Autorização: Adalgiso Rodrigues Santana – Coordenador da Unidade Gestora de Compras Municipais – UGCM/SEMEF.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Careiro, 10 de maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:3A125319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 039-ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2019
ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019

Espécie: Termo de Contrato nº 039/2019

Órgão detentor da ata:SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Órgão carona: Município de Careiro.

Licitante: UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.051.189/0001-30

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de locação de camarotes para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT.

Valor da ata: R$ 10.750,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: no máximo 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 10/05/2019

Assinam: Pela Prefeitura do Careiro: Nathan Macena de Souza – Prefeito. Pela UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP: Mayara de Souza Macedo - Proprietário.

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura do Careiro, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Careiro-AM, 10 de maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:FB75436A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 11/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** aos servidores Professores Efetivos, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, **CONCEDER** com base no Art. 40, Inciso V, Anexo IV-B, Função Gratificada de Atividade Técnica – FGAT III, a contar do dia 01 de Janeiro de 2019.

Cod.	Nome	Ref./Nível	FGAT
2488	Lindinalva da Silva Oliveira	II – F	**FGAT - III**
2859	Wellington Alves Parente	II – F	**FGAT – III**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Janeiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9A87D24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/2019/PMC-SEMED-GS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **CONCEDER,** a servidora Efetiva do quadro de Funcionários da Secretaria Municipal e Cultura, com base na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 40, Inciso V, Anexo IV-B, uma gratificação de Assessor Técnico Pedagógico – FGAT V, a contar do dia 01 de Janeiro de 2019.

Cod.	Nome	Cargo/Função	FGAT V
1265	MARIA LUCIA REMIGIO DUARTE	Agente Educacional	**FGATV**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Janeiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:656F5132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **CONCEDER,** a servidora Efetiva do quadro de Funcionários da Secretaria Municipal e Cultura, com base na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 40, Inciso V, Anexo IV-B, uma gratificação de Assessor Técnico Pedagógico – FGAT V, a contar do dia 01 de Janeiro de 2019.

Cod.	Nome	Cargo/Função	FGAT V
1499	Maria Delvanir Oliveira da Silva	Técnico em Educação III	**FGATV**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Janeiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:62B0BC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 14/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** aos servidores Professores Efetivos, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, **CONCEDER** com base no Art. 40, Inciso V, Anexo IV-B, Função Gratificada de Atividade Técnica – FGAT III, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Cod.	Nome	Ref./Nível	FGAT
2756	Reinaldo Ribeiro Pena	II – F	**FGAT - III**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:79856342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 04, da Lei Municipal nº. 442/2005 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **CONCEDER,** a servidora Efetiva do quadro de Funcionários da Secretaria Municipal e Cultura, com base na Lei Municipal Nº 442/2005, Art. 04, Anexo IV – GFDE - 4, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Cod.	Nome	Cargo/Função	FGGE - I
2779	Rosita Marins de Lima	Agente Educacional	FGGE - I

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:59BE7B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 17/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora Gerente Educacional, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, **CONCEDER** com base no Art. 40, Inciso V, Anexo IV-B, Função Gratificada de Atividade Técnica – FGAT III, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Cod.	Nome	Cargo	FGAT
40935	Elivane Belém Tavares	Gerente Educacional	**FGAT - III**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:34ADD019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** aos servidores Professores Efetivos, o Cargo de **GESTOR (A) ESCOLAR**, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, **CONCEDENDO** com base no Art. 20, Parágrafo Único, Regime Suplementar de 20h/aulas semanais e nos termos do Art. 40, Inciso I, Anexo - IV-A, Função Gratificação de Gestão Escolar – FGGE I, FGGE II a contar do dia 01 de Janeiro de 2019. Conforme planilha em anexo.

Cod.	Nome	Ref./Nível	Gestor/Escola
1476	Maria Auxiliadora de Castro Hernandes	II – F	Gestora da Escola Municipal Raimundo Bezerra
1191	Augusto Santiago Lima Neto	II – F	Gestor da Escola Municipal Rui Souto de Alencar
1947	Amaury Alexandre da Silva	I - J	Gestor da Escola Municipal José Manoel de Souza
2643	Maria Rairijane Reis da Silva Vasconcelos	II – F	Gestora da Escola Municipal Domingos Agenor Smth
2157	Elijane Ramos Maciel	II – F	Gestora da Creche Municipal Amélia Aires
2226	Francielba Lima de Aguiar Batista	II – F	Gestora da Escola Municipal Ursulina Souza de Oliveira
2698	Neide Neves Ramires	I - J	Gestora da Escola Municipal João Soares da Fonseca
2121	Eldilecia Souza de Oliveira	II – F	Gestora da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva
2824	Sonia Alves Pens	II – F	Gestora da Escola Municipal Maria Elizangela Litaiff
2247	Francisca Fernanda Barros Batista	II – F	Gestora da Escola Municipal Maria de Nazaré

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Janeiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:533C8E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 15/2019/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. **CONSIDERANDO** as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 40, inciso I, da Lei Municipal nº. 710/2018 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** ao servidor Professor, **CARLOS RODRIGUES DA COSTA**, Regime Suplementar de 20h/aulas semanais, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Artigo. 20, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8232A1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Domingos Agenor Smith, solicitado através do ofício Nº 0012/2019 de 05 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Rene Cardoso da Silva	2757	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar nas turmas 6º, 7º, 8º, 9º ano, turno matutino	20/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ACBDE9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 19/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal de Educação Infantil Sandra Braga, solicitado através do ofício Nº 003/2019 de 06 de Fevereiro de 2019.
RESOLVE
II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Ângela Maria da Luz Araújo	1964	I-F Magistério	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 1º ano C, turno vespertino	14/03/2019
Eliane Moraes de	2140	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais	28/02/2019

Araújo			para atuar na turma A 1º, 2º ano B, turno matutino	

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:02DA4232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Ursulina Souza de Oliveira, solicitado através do oficio Nº 010/2019 de 05 de Fevereiro de 2019.
RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data/Concessão
Adevanilson Vasconcelos da Silva	1695	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma de 4º ano A em todas as disciplina, turno matutino	04/02/2019
Francisca das Chagas Rodrigues Santos	2246	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma de 3º ano todas as disciplina, turno matutino	04/02/2019
Roberval Pereira da Silva	1133	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma de 4º ano B todas as disciplina, turno matutino	04/02/2019
Maria Onídia Gomes de Almeida	2639	I - F	Concedido 06/hs aulas semanais para atuar na turma de 2º ano todas as disciplina, turno vespertino	04/02/2019
Nereide Ferreira Marinho	2701	I - F	Concedido 06/hs aulas semanais para atuar na turma de 2º ano C, disciplina matemática, turno vespertino	04/02/2019
Romildo Ramos da Silva	834	I – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma de 5º ano A –B, disciplina matemática, turno matutino	04/02/2019
Ruth Ribeiro do Nascimento	2784	II – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma de 1º ano C, disciplina matemática, turno vespertino	04/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9A500282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Creche Municipal Amélia Aires da Silva, solicitado através do oficio Nº 009/2019 de 05 de Fevereiro de 2019.
RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Adalgiza Guimaraes de Freitas	1138	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal B, turno matutino	11/02/2019
Aurilene Barroso Cavalcante	2008	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma materna C, turmo matutino	07/02/2019
Elijane Ribeiro dos Santos Paes	2168	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma materna G, Intermediário	28/02/2019
Francisca Lopes de Alencar	2248	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma materna G, Intermediário	07/02/2019
Janete Ribeiro Nogueira	41447	A - II	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal 2º período, turno vespertino	07/02/2019
Maria Correa da Silva	2559	I - F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal, turno vespertino	08/03/2019
Maria Perpetua Gomes Leite	2642	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma materna G, Intermediário	07/02/2019
Marines dos Santos Souza	2663	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal, turno matutino	04/02/2019
Patrícia da Silva Lima	2716	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal D, turno matutino	07/02/2019
Rosilene Moriz Serdeira	2768	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal F, turno vespertino	07/02/2019
Zenira Ramos Cordeiro	2867	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais, para atuar na turma maternal B, turno vespertino	07/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5311F739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Rui Souto de Alencar, solicitado através do oficio Nº 008/2019 de 15 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE
II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data de Pagamento
Francisco Coelho da Rocha	2287	I – F	Concedido 20/hs semanais para atuar nas turmas 6º, 7º, 9º ano, turno matutino	04/02/2019
Francisca Araújo de Souza	1455	I – F	Concedido 04/hs semanais para atuar nas turmas 8º e 9º ano, turno vespertino	15/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:260F2D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Raimundo Bezerra, solicitado através do oficio Nº 008/2019 de 06 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

MONE	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data Concessão
Alvelange Teixeira de Carvalho	41411	A - II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 6º ano D, turno vespertino	07/03/2019
Maria Ivanilde Gomes da Silva	2616	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar nas turmas 6º, 7º e 8º ano C, turno vespertino	06/02/2019
Antônio Dias da Costa	1978	II – F	Concedido 03/hs aulas semanais para atuar nas turmas 4º, 5º ano A disciplina inglês, turno vespertino	06/02/2019
Sandra Alves Pens	2773	II – F	Concedido 03/hs aulas semanais para atuar nas turmas 6º, 7º, 8º ano A disciplina ciências, turno matutino	06/02/2019
Valdivino Correa de Oliveira	1894	I – F	Concedido 09/hs aulas semanais para atuar nas turmas 8º,9º ano C, D disciplina geografia, turno vespertino	06/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:23AB4900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Maria Elisangela Litaiff, solicitado através do oficio Nº 0023/2019 de 06 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data Concessão
Adalmir Souto Soares Filho	1914	I - F	Concedido 12/**hs** aulas semanais para atuar nas turmas 4º. 5º ano todas as disciplinas, turno vespertino	06/02/2019
Francisca Nair de Souza Verganho	1324	II – F	Concedido **20/hs** aulas semanais para atuar 1º ao 5º ano todas as disciplina, turno matutino	06/02/2019
Marco Antônio Freitas da Silva	2537	II – F	Concedido **08/hs** aulas semanais para atuar nas turmas 8º e 9º ano A-B, turno vespertino	06/02/2019
Maria Idalecia Alfaia Fortuna	2612	I – F	Concedido **20/hs** aulas semanais para atuar 2º ao 3º ano todas as disciplina, turno vespertino	06/02/2019
Maria Lucia de Souza Verganho	1528	II – F	Concedido **08/hs** aulas semanais para atuar 3º ano 3 todas as disciplinas, turno vespertino	06/02/2019
Marileudes da Costa Souza	2661	I – F	Concedido 12/**hs** aulas semanais para atuar nas turmas 1º. 2º ano todas as disciplinas, turno vespertino	18/02/2019
Raimundo Nonato Honorato Maciel	2748	II – F	Concedido **20/hs** aulas semanais para atuar como apoio pedagógico, turno vespertino	06/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F3AC340F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Educação Infantil Cândida Aquino de Araújo, solicitado através do oficio Nº 002/2019 de 06 de Fevereiro de 2019.
RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Gerla Gomes da Silva	2318	I – F	Concedido 20/hs para atuar na turma 2º ano C, turno vespertino	04/02/2019
Maria das Graças Lopes Feitosa	2581	II – F	Concedido 20/hs para atuar na turma 5º ano a, turno matutino	04/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 04/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:91562731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Maria de Nazaré Pereira da Silva, solicitado através do oficio Nº 001/2019 de 11 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data/Concessão
Raimunda Alcilene Ribeiro de Souza	41485	I – F	Concedido **20/hs** aulas semanais para atuar nas turmas 1º e 2º A, turno matutino	11/02/2019
Nara Pereira Jachinan	2692	I – F	Concedido **20/hs** aulas semanais para atuar nas turmas 3º e 4º B , turno vespertino	04/02/2019
Valcinete Lima de Almeida			Concedido **13/hs** aulas semanais para atuar nas turmas 3º e 5º A, turno vespertino	01/03/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3323FD9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola de Educação Infantil Dirce Pinheiro, solicitado através do ofício Nº 007/2019 de 26 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE
II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Ana Lucia Alves Guimarães	1950	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período V, turno vespertino	22/02/2019
Beatriz da Silva Seabra	33699	A - II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período C, turno vespertino	18/02/2019
Francisco Amorim dos Santos	2274	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período C, turno matutino	18/02/2019
Lídia Ferreira de Oliveira	2487	I - F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período Q, turno matutino	04/02/2019
Loami Pereira Pires	2503	E - I	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período S, turno vespertino	04/02/2019
Maria Izaira dos Santos	2617	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período L, turno vespertino	04/02/2019
Orlene Ferreira de Castro	2711	II – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período O, turno vespertino	04/02/2019
Paulo Jorge de Souza da Paz	30702	I-I Magistério	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período, turno vespertino	04/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5ED63BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO** Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas das Escolas Municipais, Dirce Pinheiro, Rui Alencar, Sandra Braga, Maria de Nazaré, Cândida Aquino, solicitados através dos ofícios Nº 0016, 0014, 0027, 020, 0011, 003, 002, do ano de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar da Data/ Concessão, da tabela abaixo.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Advan José da Silva Gonzaga	1916	F- I	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período V, turno vespertino	01/03/2019
Maricilde de Souza Almeida	2659	F- I	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período C, turno vespertino	05/02/2019
Daniel Pereira de Melo	41294		Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período C, turno matutino	01/03/2019
Maria de Fátima Carneiro de Souza	2586	F - II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período Q, turno matutino	04/02/2019
Ivone Maria Vasconcelos da Silva	2384	D - I	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período S, turno vespertino	04/02/2019
João Claudio Gonçalves Dias	2446	F- I	Concedido 05/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período L, turno vespertino	04/02/2019
Miriam dos Santos Fernandes	2679	F - I	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período O, turno vespertino	04/02/2019
Alizangela Peres da Silva			Concedido 13/hs aulas semanais para atuar na turma 5º período O, turno vespertino	01/03/2019
Ednilza Maria da Silva Ferreira	2110	F - II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 3º período O, turno vespertino	04/02/2019
Francielma Marques dos Santos	2228	F - II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período, turno vespertino	04/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Coari, 01 de Abril de 2019.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 21/03/2019

Ciente:____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:06C177AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO** Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas das Escolas Municipais, Dirce Pinheiro, Cândida Aquino, solicitados através dos ofícios Nº 0016, 002, do ano de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar da Data/ Concessão, da tabela abaixo.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Walmar da Silva Fonteneles	6104	I - II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 3º período C, turno Matutino	15/04/2019
Anderson Castro da Silva			Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período C, turno Matutino	01/04/2019
Silvério da Silva Praia			Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 2º período C, turno Vespertino	01/04/2019
João Carlos da Silva Brito			Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 3º período C, turno Vespertino	01/04/2019
Andrea Rodrigues de Oliveira			Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 4º período C, turno Vespertino	01/04/2019
Naldima Batalha Duarte	2681	F- II	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período A, turno vespertino	15/04/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Coari, 15 de Abril de 2019.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 21/03/2019

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:28829058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2019/PMC-SEMED-GS

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO** Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas das Escolas Municipais, Dirce Pinheiro, Cândida Aquino, solicitados através dos ofícios Nº 0016, 002, do ano de 2019.
RESOLVE
II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar da Data/ Concessão, da tabela abaixo.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Regime Suplementar 20/horas	Data / Concessão
Ana Maria Pereira de Souza	41578	II - A	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período A, turno Matutino	01/05/2019
Gilmara de Castro Torres	41394	II - A	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período C, turno Matutino	01/05/2019
Valdenice Pinheiro de Souza	41578	II - A	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período C, turno Vespertino	08/05/2019
Delio Souza da Silva			Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período B, turno Matutino	01/05/2019
Dilene Marques dos Santos	2074	II-F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 1º período B, turno Vespertino	01/04/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Coari, 01 de Maio de 2019.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 21/03/2019

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3AD51DFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABINADABE DE LIMA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ADRIANO ARAUJO SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDREIA CRUZ CERDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANTONIO DOUGLAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARLESSON DE LIMA COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BRENO LUCAS CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARDEJANE MORAES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DERIK ALMEIDA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDNALDO DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELEDILZA MELO CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELOYM ANTUNES LIMA DE ASSUNCAO	DIRETOR DE SECRETARIA
ERIVAN FRANCISCO LIMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
FABIULANE SILVA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HERBERT BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HITALO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOMILSON DE CASTRO BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE ERIELSON DE SOUZA MEIRELES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOSE TAILO DA COSTA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSIMAR AZEVEDO E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCAS ROCHA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAIK CORDOVIL DA CRUZ	CHEFE DE SETOR
MARCLEYSON DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA RAIMUNDA FIRMINO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
OLAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
QUEZIA GONCALVES GOES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
RAMILTON MORAES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAQUEL CORREA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSIVETE CORREA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TEMYSON XAVIER SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDIR CORDEIRO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANDERMY VIEIRA DE FREITAS	CHEFE DE SETOR
VERALDINO LEITAO DE MENEZES	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8E574973

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ALDAIR PEDRO BAUMGARTNER	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ALFRANIO BATISTA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
AMADEU ALVES TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAVID RENNER DE SOUZA CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ELIAS DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EUCILANE COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
EUDES BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRLANDA CARVALHO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOAO PEREIRA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGE EUGENIO RIVERA SIGURA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LEANDERSON COELHO GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEONARDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LINDOMAR GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LINGNY SOUZA PENHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NATALINO RODRIGUES DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO BRAZ PRAIA	CHEFE DE SETOR
ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VALDEVINO LEITAO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B53444FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Procuradoria Geral do Município, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
IVAN DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LARISSA SANTOS LEAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
LUCIANA CAXEIXA ALFAIA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
MARIA EDILENE FERNANDES GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA NOEME TIGRESA DE SOUZA MATOS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A853081E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Comunicação, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADELZON GONCALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ADENILTON DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ALCINEI FERREIRA LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ALESSANDRO COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDREZA LIRA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO DIAS RODRIGUES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANTONIO FELIX CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
AULINDA DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BENICIO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BERNARD SOUZA D ALMEIDA	CHEFE DE SETOR
BERNARDO RODRIGUES REIS	DIRETOR DE SECRETARIA
CLOVIS SIMAO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEUZIVAN DE OLIVEIRA CARNEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDY DE SOUZA OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
FLAVIO OLIVEIRA DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
FRANCISCO ALDILENO ARAUJO SALVADOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANKSMARCKS SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GILMAR DE OLIVEIRA FRAGOSO	CHEFE DE SETOR
IGSON MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAIR VICENTE RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGENEY SIMOES AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOSE AFRANIO DOS REIS ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOSE FELIPE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE GLAUCIO LIMA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V
KEYLA TANANTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LEONARDO RABELO DE LIMA	CHEFE DE SETOR
LEYNY SOUZA PENHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCELO AUGUSTO MARQUES BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARLO GABRIEL NEPOMUCENO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NEMIEL SILVA DE MELO	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDO PEREIRA COELHO	CHEFE DE SETOR
ROSE DE LOURDES SILVA FONSECA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VANESSA DE SOUZA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WILLIAN CARDOSO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CAD0A2C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Comissão Permanente de Licitação, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
JACKSON GONZAGA FERREIRA	VICE-PRESIDENTE CPL
JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM	PRESIDENTE DA CPL
MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO CPL
OBERLAN VIEIRA NEVES	ASSESSOR TÉCNICO CPL
SILVANA NASCIMENTO CERPA	AUXILIAR CPL

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CA0F48E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADONIZIAS GAMA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ADRIANA PEDROSA GUIMARAES	CHEFE DE SETOR
ADRIEL DA SILVA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANANIAS VIEIRA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANGELA MARQUES GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ARTHUR BATALHA DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
AUREO CEZAR DE SOUZA EVANGELISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
CAMILA GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARLEANDRA RIBEIRO DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CARLOS LOPES DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARLOS UBIRACI DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CILANY PINHEIRO GODINHO	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CINTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR
CLENIVANIA CARVALHO GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DANIEL SAO MIGUEL	CHEFE DE SETOR
DHEISSON ALMEIDA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIANNA PAULA MATOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIONE MACIEL DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DORINETE PEREIRA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EDILEISON LARANJEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELBSON SALES FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIETE FERREIRA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELIZETE PEREIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERIKA DE OLIVEIRA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIVANIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERNESTO NUNES DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
FRANCISCA SOUZA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GIRLANE MAIA DOS SANTOS PAZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GLEUCELIO DE SOUZA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HELINTON DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HELTON FRAZAO BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IGOR DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ISRAEL RIOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IZAIAS DE SOUZA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JESUS DA SILVA MAFRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JHIMMYNYS FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOAO FABRICIO PINHEIRO DA MEMORIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO KEVI PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOCY COSTA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE SERIOMAR SOUZA DA PAZ JUNIOR	CHEFE DE SETOR
JOSIELY CABRAL DA GAMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JUCARA ARRUDA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KAITIANE DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KELLY DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KELLY NOGUEIRA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
KLEUTON RICHARLES SOUTO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LADISLAU SEVERIANO DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
LOURENNY REGINA SILVA E SILVA	CHEFE DE SETOR
LUCEIA SOUZA TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LURDEVANE MARQUES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANUDE VILHENA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
MARIA JOSE ARAUJO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARILIA DAVILA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARINETE SATURNINO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARLENE RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAYARA SABRINA DUARTE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NADIELMA DUARTE DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NAIONY LIMA DE LIRA	CHEFE DE SETOR
ONEIA MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PATRICIA MOTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO HENRIQUE CORREA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAFAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAICISLEIA PORTELA SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA GERALDA DANTAS LOPES	CHEFE DE SETOR
RANOLFO ALVES BARBARÃO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAUL ANDRADE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROBERTO SOUZA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROBSON TORRES COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
RODRIGO CAVALCANTE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ROSA CHAVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TAIANE REBOUCAS DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
TAYANA REBOLCAS DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
TAYNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
THIAGO PINHEIRO DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VALDEMIR DE LIMA CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:170F4EBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADEILSON BRAGA FERREIRA	CHEFE DE SETOR
ADRIANO ALVES RAMIRES	CHEFE DE SETOR
AMANDA BARROSO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CARLOS AUGUSTO TORRES DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CRISTIANERSON PEREIRA RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
DAVID BARROSO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
DENILSON PALHETA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DENNER RAMON DE SOUZA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
HEIDION LARANJEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JEFFERSON DE SOUZA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSE DA SILVA LOPES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
KATYLLA AMANDA ALVES RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA DAS GRACAS DUARTE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
NAILSON DA COSTA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NATANIEL GONCALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAFAEL ALVES RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAQUEL GUSMAO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ROZENILSON DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SANDRO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4D59A241

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Representação do Município em Manaus, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
AGENALDO DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA MARIA CORREA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
BRENDA SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BRUNO SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DALGISA CHAVES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIELE CHAVES OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DARLINDO CHAVES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEBORA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DONIZETH DO CARMO ROQUE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELUIZA DE QUEIROZ REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EMERSON DANIEL DE SOUZA TARGINO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EVELLYN LARISSA SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FABRICIA ELISA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIANE AMARAL CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO FONSECA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GABRIELLA BEZERRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GUILLERMO ALFONSO GALINDO CARDENAS NIETO	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
HELEN ANDREA FERREIRA CIDADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO JOSE GONCALVES JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JORCILANE SIMAO DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE CARLOS BARATA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JULIO NETO ALMEIDA SALES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KENNEDY DO REGO MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LETICIA GABRIELLE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUCILIA FRAZAO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANOEL MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA GRACENIRA ANDRADE DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NEIDE MARIA FREIRE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NELI CATARINE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NELSON DA PAIXAO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PIETER JAN PINHEIRO ZUIDGEEST	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSANGELA LOPES CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSSI SALDANHA CORREA	CHEFE DE SETOR
SOMAIA CRAVEIRO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TEREZINHA DE JESUS MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
THAYLINE CASTRO GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TIAGO DE SOUZA SEIXAS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
VILAN AMARAL SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VITOR RUBEM ALVES DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
VIVIAN SILVA DA COSTA	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:19A976E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Agroeconomia e Produção Rural.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
WEUDERES DE CARVALHO SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WILSON DE OLIVEIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ANTONIO MINERVAL REMIGIO DUARTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JANCY BEZERRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSE LEVY MOTA NASCIMENTO SAMPAIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
NAYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROGERIO SOARES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
VALTER DE SOUZA CHAVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
FRANCISCO ROBERVAL DE SOUZA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
LAURO COSTA DE GOES FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SEBASTIAO DA SILVA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
WALDECY FERREIRA DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
WANDERLEI PADILHA DE AMORIM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D84E313E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
ODINEIA PADILHA DE AMORIM	FUNÇÃO GRATIFICADA I
ANTONIA EDILANIA DE CASTRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ILDEFONSO FARIAS GALINDO JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
THARCIARA SIMAO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
FRANCISCO VIRGOLINO FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
HELENA DE ARAUJO FEITOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUANA DE MOURA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
DENISELMA FALCAO DOS SANTOS FIGUEIREDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GRACIETE NASCIMENTO GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JAYME LEVY PAIVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LAIZA ALFAIA FURTUNA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
PAULO RIBEIRO DAS NEVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
WHUALESON CORREA MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIANA BENEVIDES DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
FRANCIMARA SOUTO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA CORDOVIL DA CRUZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:12CCF394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Comunicação.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA COELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
BERNARD SOUZA D ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LEONARDO RABELO DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MERILSON MOURA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
JOSIAS DE NAZARE CALDAS DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WILLIAN CARDOSO DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
FLAVIO OLIVEIRA DA CUNHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARLO GABRIEL NEPOMUCENO DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JANDER MAYCON MENDES MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
NEMIEL SILVA DE MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
VAGNER RODRIGUES PESSOA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ADENILTON DOS SANTOS BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANTONIO DIAS RODRIGUES JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
FRANKSMARCKS SOUZA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ADELZON GONCALVES DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ALCINEI FERREIRA LARANJEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CESARIO DA SILVA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDY DE SOUZA OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO ALDILENO ARAUJO SALVADOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JORGENEY SIMOES AMARAL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOSE AFRANIO DOS REIS ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8BC1A9F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
CLEBSON DA SILVA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ELEKERBI TORRES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JESSICA MARTINS DE ALMEIDA MITOSO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
RAINERIO MACIEL DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
RAYANA SILVA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:18128190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
VERDAN GOES VIEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
AUGUSTO CEZAR DA SILVA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
EDNEUTO CONCEICAO DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
IDALIA RODRIGUES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JEAN PAULO RODRIGUES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
VIVIANE SANTOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ONEIA MONTEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
UMBELINA DA SILVA FERREIRA FIALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ANDREZA PEREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
EDILCILANI SILVA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ELIJANE FERREIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ELISANGELA FIGUEIREDO CARLOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
EVANIRA DANTAS DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
IRISMAR FREIRE PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JAMIULA DA SILVA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JANDER DA SILVA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
LENILZA SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA DELAIDES BARRETO ANTUNES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA GORETE SILVEIRA MUNIZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MIRIAM FREITAS DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
NAILSON QUEIROZ DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
RAIMUNDA NILDES PINHEIRO MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
RAIMUNDA VANUSA BARRETO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
WANDERLEY OLIMPIO ALMEIDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ANA CLEIA BASTOS CALDERON	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANGELA MARQUES GONCALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
CARLONILZA DOS SANTOS DUARTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DIANNA PAULA MATOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DORINETE PEREIRA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GIRLANE MAIA DOS SANTOS PAZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JHIMMYNYS FERNANDES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUCEIA SOUZA TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARICILDA DUARTE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ALDINO RODRIGUES BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANDRE LUIS VIEIRA RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
KELLY DA SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
JOSIELMA SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
KAITIANE DA SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
KLEUTON RICHARLES SOUTO COELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARLENE RODRIGUES DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JORGE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
LURDEVANE MARQUES RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
AUREO CEZAR DE SOUZA EVANGELISTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DANIEL SAO MIGUEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOAO FABRICIO PINHEIRO DA MEMORIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
KELLY NOGUEIRA CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6D4089E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
FABIO LIRA DA CUNHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ELZANI BATISTA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
FRANCINEY DA SILVA PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EUDO ARES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSE ALESSANDRO DA SILVA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO VERINALDO GOMES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SADI ALFAIA DE BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
VALDINEI DE SOUSA PESSOA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOSE ANTONIO GUEDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
THAYLA HELEM SILVA DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ACILMA DA SILVA COELHO	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
GISELE RODRIGUES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
LUZIANE DE LIMA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARIA ERIVANIA OLIVEIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ANA LUCIA CORREA DE CARVALHO PORTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
LEVIT FERREIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
CHARLENE MATOS DE BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
CYNARA MARIA SALVIANO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ELANE LINO DE OLIVEIRA VAZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GLACIENE DE MENEZES SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GUIMARAES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSE DE OLIVEIRA E SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JUCELI DA SILVA BONFIM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA EDNEIA TORRES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA FABIANE PEREIRA DOS REIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA SUELY DE ARAUJO MOURA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MIQUELY CASTRO MACIEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
TCHARLES RAMIRES MARTINS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
VALCINETE TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
WALNEIZA GOES VIEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANTONIO MARTINS FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
CLAUDIA REJANE MAIA ALFAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
FRANCISCO BENEDITO VILHENA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
FRANK JOSE PAES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
JANIVIA RIBEIRO NOGUEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
JUCIMARA ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
LUCIANA DE MOURA AGUIAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
LUCINETE DE LIRA MACHADO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MANOEL ASSIS DE SOUZA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MARIA ROSILENE OLIVEIRA DE MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MARLY DA ENCARNACAO CAVALCANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MYRIAN BATALHA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
SHIRLEIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ADIEL RODRIGUES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ALCINETE ARAUJO VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CRISTIANE SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ECILEIDE ALMEIDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDIONETE DE MENEZES RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELIELSON DOS SANTOS MORAIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCIJUCE COELHO FERNANDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO FREITAS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARCUS FERNANDO DA GAMA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARIA ELIONETE VIEIRA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ROBERO QUEIROZ DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ROZILDA RAMOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EJANAIA MAYGRA TORRES RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:344DFA01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
ADRIANO ALVES RAMIRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
DENILSON PALHETA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
FRANCISCO XISTO DE LIMA FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
DIVANA ARAGUACY LEANDRO SMITH	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ELIONETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JANE EVELYN DA ROCHA BOTELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JUECI DA SILVA BONFIM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
AMANDA BARROSO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
JOSE DE LIMA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
JOSE LOPES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
RAFAEL ALVES RAMIRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
SANDRO SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WILLIAN RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ADEILSON BRAGA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DENNER RAMON DE SOUZA CRUZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROZENILSON DA SILVA NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EDINILSON MATOS CAVALCANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:84BCEBDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
ELOYM ANTUNES LIMA DE ASSUNCAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
EGLAUCIO PERES DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
JESAIAS DE LIMA ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
DERIK ALMEIDA DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSE ERIELSON DE SOUZA MEIRELES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANDERSON FREITAS DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ARLENE JESUYNA CORDEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII

ARLESSON DE LIMA COBOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
DOUGLAS DA SILVA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDSON VANDO COSTA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EVERTON ROCK MENDES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCIANGELA TELES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO ELIGELSON ALVES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO GERBSON ALVES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ILDOMAR COSTA FERREIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOSE TAILO DA COSTA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
LUCIANO BARBOSA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARCLEYSON DOS SANTOS OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RAIMUNDA BIZERRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RICARDO DA SILVA ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ROSE MEIRE VILENA PINTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
TEREZINHA FERREIRA LARANJEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
TEMYSON XAVIER SALDANHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
CARDEJANE MORAES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2467F588

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Representação do Munícipio em Manaus.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
JOSILEIDE LOPES DA SILVA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
GUILLERMO ALFONSO GALINDO CARDENAS NIETO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
VITOR RUBEM ALVES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RENATA DOS SANTOS BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JULIO NETO ALMEIDA SALES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DONIZETH DO CARMO ROQUE BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
GABRIELLA BEZERRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
KLEBER DOS SANTOS LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RONIERE TIAGO FERNANDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROSSI SALDANHA CORREA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WILLAMS PACHECO BORGES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A3017B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Procuradoria Geral do Município.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
MARIA NOEME TIGRESA DE SOUZA MATOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ANDREA FERREIRA MARINHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARNEY ALVES MURAIARE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROSIANE FRANCISCA PERES GUIMARAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3AFBE4F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
IRLANDA CARVALHO DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
EUCILANE COELHO FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOAO PEREIRA DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EUDES DE SOUZA AZEVEDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:38FDA788

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Eirunepé, criada no dia 07 de maio de 2019 na forma da resolução nº 003/2019 – GAB/PRES/CME, nos termos do artigo 71, III, da Lei

Orgânica, para apurar supostas infrações constantes no artigo 253, III, praticadas pelo vereador *Walter Alexandre Menezes Bezerra*, conforme denúncia popular Protocolada da Secretaria da Câmara Municipal de Eirunepé, no uso das atribuições que lhe confere os artigos, 254, 74, § 3º, III, da mesma Lei Orgânica, novamente **NOTIFICA** o vereador denunciado ***WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA***, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar Defesa Prévia por Escrito, advertindo-lhe que nessa oportunidade indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10(dez).
Na mesma oportunidade informa que esta segunda notificação se faz em cumprimento a imposição do inciso III do Art. 74 da Lei Orgânica da Câmara Municipal, registrando ainda que a **primeira notificação foi publicada no dia 15/05/2019.**
Desta forma, contandos os dias úteis para apresentação da defesa previa, o denunciado tem como prazo final o dia **04/06/2019.**

Publique-se

Eirunepé-AM, 20 de maio de 2019

JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

FREDSON ALVES PINHEIRO
Relator da Comissão Processante

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:AF4C4F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PP 011/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que no dia 31/05/2019, às 09:00hs, no Salão Nobre da Sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP, tipo menor preço por item, para Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. O Edital estará disponível a partir do dia 22/05/2019, podendo ser retirado na Prefeitura Municipal de Eirunepé, localizada na rua Intendente José Pedro, nº 244 – Centro – Eirunepé/AM, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h.

Eirunepé/AM, 20 de maio de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B0D4992A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 027/2019 ENVIRA-AM DE 17.05.2019

PORTARIA Nº 027/2019 ENVIRA-AM DE 17.05.2019

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores, CERLANDIO LEMOS TORQUATO, IZEQUIEL LOURENÇO MAIA e FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, deslocar-se-á à Capital do Acre - Rio Branco e do Amazonas - Manaus, no período de 18 (dezoito) dias, a contar de (20.05.2019 à 06.06.2019), para realizarem os seguintes serviços administrativos: de 21 à 25 de maio, na cidade de Rio Branco para tratarem das cláusulas do termo de Cooperação e padronização do Sistema SISREG/SUS-ACRE e de 26 à 06 de junho estarão na cidade de Manaus para tratarem de assuntos relacionados a este Poder junto as Instituições Governamentais e acessória jurídica e contábil desta Casa Legislativa na Cidade de Manaus, bem como outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores farão jus ao recebimento de 18 (dezoito), diárias cada, com valor unitário de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) cada edis, para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 20 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:DD41E6E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 ENVIRA-AM DE 17.05.2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 ENVIRA-AM DE 17.05.2019

CONCEDE alongamento de prazo de mais 15 (quinze) dias, para o Prefeito Municipal ficar fora da sede do Município e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, VEREADOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII, do artigo 24 da Lei Orgânica e inciso VI, do artigo 68 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o pedido do Executivo Municipal e a deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada em 17.05.2019

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor IVON RATES DA SILVA, a ficar fora da sede do Município, por mais 15 (quinze) dias, a contar, a partir do dia 19.05.2019, face a necessidade de realizar serviços administrativos junto a diversas esferas governamentais em Manaus-AM e Rio Branco-AC, no sentido de cumprir os compromissos já agendados no qual refere-se exclusivamente, ao alcance dos interesses do Município de Envira conforme exposto no ofício nº 0048/2019-RPME.

.Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:D92FEE5E

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede benefício previdenciário a servidor para fins de afastamento por Aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95;
CONSIDERANDO o art. 121 da Lei nº 080/2001 – Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o art. 36 da Lei Municipal 240/2010. Regime Próprio da Previdência Social – RPPS;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo nº 102/2018 de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **MARIA GIZELDA FELICIANO BERNARDO**, efetiva, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que prova a prestação de 14.073 (quatorze mil e setenta e três dias), equivalente a 38 (trinta e oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados.
Art. 2º Este Benefício está fundamentado no art. 3º, da EC 47/05 – Fórmula 85/95 e em conformidade com o Art. 36 da Lei Municipal nº 240/2010, forma de reajuste do provento com paridade ao servidor da ativa, com base de cálculo pela última remuneração, com provento integral, ficando estabelecido o valor da aposentadoria, salário base R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o art. 70 da Lei nº 003/92, totalizando o provento a ser pago no valor de **R$ 1.097,80 (um mil noventa e sete reais e oitenta centavos)**.
Art. 3º - Esta Portaria **retroage seus efeitos em 01 de maio de 2019,** revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:80502EE9

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede benefício previdenciário a servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 036/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Doença ao servidor **JOSÉ LOURENÇO GOMES DE SOUZA,** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de **20.04 à 03.07.2019,** nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data o servidor **JOSÉ LOURENÇO GOMES DE SOUZA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2DFCD47E

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede benefício previdenciário a servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 037/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Doença a servidora **RAIMUNDA VENANCIO DOS SANTOS,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de **23.04 à 06.06.2019,** nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **RAIMUNDA VENANCIO DOS SANTOS**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:06B5E25D

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede benefício previdenciário a servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Incisos I e II, combinados com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO os Artigos 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 038/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Doença a servidora **LUIZA PONCIANO DA SILVA,** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de **28.04 à 12.05.2019,** nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do **Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.**
Art. 2º - A partir desta data a servidora **LUIZA PONCIANO DA SILVA**, passará a receber seu benefício pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9479377E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 242/2019

Aprovada em 14 de Maio de 2019

Reunião 271ª (ducentésima setuagésima primeira) reunião 130ª (centésima trigésima) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Maio de 2019 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:
Aprovação do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde de Humaitá 2019.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 242 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Maio de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 242 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Maio de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BBF1AF9D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 243/2019

Aprovada em 14 de Maio de 2019

Reunião 271ª (ducentésima setuagésima primeira) reunião 130ª (centésima trigésima) ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Maio de 2019 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**
RESOLVE:
Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Março do ano de 2019.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 243 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Maio de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 243 do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 14 de Maio de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:15128D07

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 234-A/2019

Aprovada em 21 de Fevereiro de 2019

Reunião 268ª (ducentésima sexagésima oitava) reunião 142ª (centésima quadragésima) extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2019 ás 16hs na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Rua 23 de março, s/n Centro anexo na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS 333/2003, de 04 de novembro de 2003,

Considerando a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Aprovação Unânime do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas. Levando em consideração o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá – Amazonas através do **Decreto Lei: nº 148/07-PMH – AM.**

RESOLVE:
Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2018.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidente do CMS

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 234-A do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 21 de Fevereiro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargos de Presidenta nº 143/2017 – GBA/Pref. Datado dia 29 de Novembro de 2017.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 234-A do Conselho Municipal de Saúde, datado no dia 21 de Fevereiro de 2019, as 16hs na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde nº08/2017– GBA/Pref. Datado dia 08 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:277A316E

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - DL

HUMAITAPREV
PROCESSO nº: 020-A/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - DL

Objeto: Aquisição pela CONTRATANTE dos Serviços para prestação de assessoria nas áreas técnicas e organizacional relativa à área previdenciária, representada exclusivamente pelo desenvolvimento e/ou entrega dos serviços e trabalhos, para atender as necessidades do HUMAITAPREV, para o exercício de 2019.
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ sob o nº: 00.360.305/0001-04
Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 18/03/2019
Valor da Dispensa de Licitação nº 05/2019-DL = R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:862493F3

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.
,
CONSIDERANDO o teor da justificativa da ***Dispensa de Licitação nº 05/2019 - DL*** referente ao processo administrativo nº. **020-A/2019** da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Executiva do HUMAITAPREV, constante da justificativa supra;

II – RATIFICAR o objeto desta Dispensa de Licitação nº 05/2019 - DL, com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 em favor de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com valor de R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV, em 18 de março de 2019.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do – HUMAITAPREV
Decreto nº 026/2018

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:382FC3EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019.
Objeto: Fornecimento de passagens fluviais no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul e Cruzeiro do Sul/Ipixuna, destinados atenderem as necessidades básicas das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 03 de Junho de 2019, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 20 de Maio de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7AB7D139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Data: 07/05/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M T BIRIMBA EIRELI, no Valor de R$ 44.401,47 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002/ 020401.12.122.0011.2.012/020601.10.122.0011.2.026/021001.13.122.0011.2.037/021101.18.122.0011.2.040/021201.27.812.0011.2.042/021701.28.846.0011.2.050/030301.10.304.0052.2.062; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 07 de Maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F58596A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 027/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de motosserra 2 tempo de 38 cilindrada, motor estacionário 4 tempo de 5,5HP, chapa de forno e bola de caititu, para atender as necessidades básicas da Secretaria de Produção e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 27 de maio de 2019**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 027/2019.**

Ipixuna/AM, 20 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:259AE6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 025/2019

DECRETO Nº 025/2019-GAB/PREF.

Ipixuna-Am, 02 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DA PREFEITA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **FRANCISCO PEREIRA SARAIVA**, Prefeito do Município de Ipixuna/AM em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;
Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **ANTONIO JOCIANO LIMA OLIVEIRA,** portador do RG: 2485774-2 e CPF: 013.826.112-18, residente e domiciliado na rua Domingos Barroso, do Cargo em Comissão de **Subsecretaria Municipal de Defesa Civil**.
Art. 2º - Fica **NOMEADO** a senhora **JHESSICA LENITA MARINHO DA SILVA,** portador do RG: 2705831-0 e CPF: 018.054.032-73 residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 590, para exercer o Cargo em Comissão de **Subsecretario Municipal de Defesa Civil**, para compor o corpo de assessores diretos do Prefeito e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:0417929C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 223

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, o Sr. Paulo Onete Junior, designado pela portaria nº **468/2018**, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço nº 001/2019, tendo por objeto**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM"**, com a alteração **da alínea "j" do item 6.5 do Edital,** onde se lê: Atestado de capacidade técnica; Leia-se: Atestado de visita técnica .

Iranduba, 20 de maio de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:621145BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2019 – GAB/PMI

DISPÕE LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Falecimento de **FRANCISCO MESSIAS CAMELI**, empresário e proprietário do Estaleiro Juruá, localizado na estrada do Brito, Km 01, S/Nº Cacau Pirera-Iranduba-Am, fato acontecido na madrugada de hoje.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Iranduba, sempre será lembrado como um dos grandes empreendedores da cidade, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Senhor **FRANCISCO MESSIAS CAMELI**, como cidadãos irandubenses.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica Declarado, com profundo pesar **LUTO OFICIAL** por 03 (Três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **FRANCISCO MESSIAS CAMELI.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de Maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DEC3A7B2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iranduba, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Federal Nº 13.824/2019 Lei Municipal nº 088/2003 e Lei Municipal Complementar nº 309/2016, Resolução do CONANDA nº 170/2014, Resolução CONANDA Nº 113/2016, Resolução CONANDA, Nº 152/2012 torna público o Edital nº 01/2019-CMDCA que estabelece as normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024 do Município de Iranduba.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições serão recebidas de 17 a 31 de Maio de 2019, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, na sede do CMDCA, situada na Avenida Rio Madeira, S/N, Bairro Centro, CEP nº 69415000, Município Iranduba.

1.2- O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:

a) carteira de identidade;
b) comprovante de residência e declaração de próprio punho de que reside no município de Iranduba há pelo menos 02 (dois) anos;
c) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar;
d) certificado ou declaração de curso básico de informática.
e) certidão de quitação eleitoral;
f) Declaração de Idoneidade moral fornecida pelo CMDCA.

1.3- Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e internet.

1.4- o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em modelo próprio a ser fornecido na sede do CMDCA, no qual declare atender todas as condições exigidas para inscrição e submeter-se as normas expressas neste Edital.

1.5- No ato da inscrição o candidato receberá seu numero de Registro de candidatura, seguindo a ordem da mesma.

1.6- Quaisquer irregularidades nos documentos apresentados implicarão no indeferimento da inscrição.

1.7- No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.

1.8- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade na declaração ou irregularidade nas provas ou documentos apresentados pelo pré-candidato.

2. - DOS IMPEDIMENTOS

2.1- São impedidos de concorrer para o mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.2- Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Iranduba.

2.3- O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por tempo superior a um mandato e meio, em períodos consecutivos, será permitido recondução por novos processos de escolha.

3. - DA FUNÇÃO E DAS VAGAS

3.1- O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Iranduba.

3.2- As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Zona Rural e Urbana	5	10

4.- DAS FASES DO PROCESSO
4.1- O processo de escolha conterá três fases.
4.1.1- Inscrição.
4.1.2- Prova Escrita
4.1.3- Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Iranduba.

5.- DA PROVA ESCRITA
5.1- A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.
Paragrafo Único: Os conselheiros tutelares candidatos a reeleição estarão automaticamente classificados a prova de suficiência.
5.2- As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito - SGD, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua

Portuguesa (conforme Anexo II) e para o acerto de cada questão será atribuído 02 (dois) pontos.
5.3 - Será classificado o candidato que atribuir no mínimo 50% de acertos da prova escrita.
5.4- A prova escrita será aplicada no dia 21 de julho de 2019 e terá duração de 3 (três) horas, das 8h as 11h, a ser realizado na Escola Municipal Segundo Ebling, situada na Rua Tapauá, Centro na Cidade de Iranduba-AM.
5.4.1- O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
5.4.2- Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
5.5- As provas serão elaboradas por uma Comissão Especial nomeada pelo CMDCA e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.
5.6- As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar a resposta correta na folha de respostas.
5.7- O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
5.7.1- O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.
5.7.2- Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa.

5.7.3- Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.8- Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.8.1- Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.9- O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.10- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.11- Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:

a) comprovante de inscrição;
b) Documento original com foto;
c) caneta esferográfica preta de material transparente;

5.12- O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.

5.13- As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, aparelhos eletrônicos e similares ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.

5.14- A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

5.15- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

5.16- Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.

5.16.1- O candidato só poderá levar o caderno de questões 1(uma) hora antes do termino da prova.

5.17- Os 3 (três) últimos candidatos só poderão retirar-se do local simultaneamente.
.

6.- DO PROCESSO ELEITORAL

6.1- Os candidatos aprovados na fase anterior participarão do Processo Eleitoral.

6.2- O Processo Eleitoral será realizado no dia 06 de outubro de 2019, conforme a Lei Federal nº 12.696/12.

6.3- Em caso de empate no número de votos serão considerados critérios de desempate, pela ordem, os seguintes:

I – maior nota na prova escrita;
II – maior escolaridade;
III – maior idade;

6.4- Ao final dos trabalhos será proclamado o resultado do Processo Eleitoral.

7.- DOS RECURSOS

7.1- Caberá recurso fundamentado à Comissão Organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao candidato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do mesmo.

7.2- Os recursos deverão ser protocolados na sede do CMDCA, situada na Avenida Rio Madeira, S/N, Bairro Centro, Iranduba-AM, CEP nº 69415-000.

8.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização do Ministério Público.

8.2- Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial do Município e no prédio do CMDCA.

8.3- A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Iranduba.

9.- DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

9.1- Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:

9.1.1- Receber as inscrições.

9.1.2- Deferir e Indeferir inscrições.

9.1.3- Retificar dados cadastrais.

9.1.4- Emitir os documentos de confirmação de inscrição.

9.1.5- Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita.

9.1.6- Julgar os recursos referentes às questões da prova escrita.

9.1.7- Prestar informações sobre o processo de escolha.

10.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.

10.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

10.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.

10.4- É dever do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.

10.5- O candidato poderá obter informações referentes ao processo de escolha no Prédio do CMDCA, localizado na Avenida Rio Madeira, S/N, Centro- Iranduba –AM.

10.5.1- Não serão dadas por telefone quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

10.6- O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será automaticamente eliminado.

11. - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

11.1- O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Iranduba,15 de maio de 2019

WALLANE SOCORRO DA SILVA MELO
Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral

ANEXO I

1ª ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
17/05/2019	Publicação do Edital de abertura da Eleição
17/05/2019 a31/05/2019	Período de INSCRIÇÃO
03/06/2019 a 07/06/2019	Vista ao Ministério Público para eventual impugnação e homologação pela ComissãoEleitoral.
11/06/2019	Publicação no Diário Oficial do Município, dos nomes dos candidatos inscritos no pleito.
12/06/2019 a 13/06/2019	Prazo para eventual impugnação por parte de qualquer cidadão, caso queira, com base nos critérios do registro de candidato, oferecendo, se possível, prova do alegado
14/06/2019 a 18/06/2019	Vista ao Ministério Público das impugnações impetradas e período para que a Comissão Eleitoral profira sua decisão, dando ciência dela aos interessados.
19/06/2019 a 25/06/2019	Prazo para recurso junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra a decisão da Comissão Eleitoral.
26/06/2019 a 27/06/2019	Prazo para julgamento pelo CMDCA dos recursos, porventura interpostos.
28/06/2019	Encerramento da primeira etapa do processo eleitoral.
2ª. ETAPA	
01/07/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município com os nomes dos candidatos habilitados à prova escrita.
21/07/2019	Realização da Prova escrita
24/07/2019	Publicação do Gabarito
06/08/2019	Divulgação do resultado da prova
07/08/2019a13/08/2019	Prazo para recurso
14/08/2019	Encerramento da 2º Etapa do processo Eleitoral
3º. ETAPA	
26/08/2019a 04/10/2019	Publicação no Diário Oficial do Município, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos pode realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais
06/10/2019	ELEIÇÃO – de 08h às 17h, em locais a serem definidos pelo CMDCA
06/10/2019	Apuração do Pleito
07/10/2019	Divulgação do resultado da eleição, através de publicação oficial
08/10/2019 a 09/10/2019	Prazo para recursos junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra o resultado da eleição
11/10/2019	Resultado Final
09/11/2019	Curso de Formação dos Conselheiros Titulares e Suplentes
10/01/2020	Posse dos Conselheiros Eleitos

ANEXO I ILÍNGUA PORTUGUESA Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfossintaxe. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Semântica.DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): Parte Geral e Parte Especial.DIREITO CONSTITUCIONAL Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232)INFORMÁTICA Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.POLÍTICAS PÚBLICAS Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas: o modelo gerencial. Análise de políticas públicas. Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Reforma do Estado, democratização e políticas públicas. Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas. Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente. Políticas públicas setoriais.

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D5BD590F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019 – INPREVI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2019 – INPREVI.

CONTRATANTE:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

DESPACHO: Nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTEo objeto da dispensabilidade de licitação **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Marginal, nº 65 – Distrito Industrial - Bálsamo – SP – CEP nº 15.140-000, Telefone: (17) 3264-9000, inscrita no CNPJ:**01.704.233/0001-38.**

III – DETERMINARque seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em favor da adjudicatária direta.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 17 DE MAIO DE 2019.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba
Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:D087A6DC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 002/2019 – INPREVI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2019 – INPREVI.

CARTA-CONTRATO: Nº 003/2019.

CONTRATANTE:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

CONTRATADA: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38**, com sede na Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, Cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, CEP nº 15.140-000, Telefone: (17) 3264-9000, E-mail: fiorilli@fiorilli.com.br, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. José Roberto Fiorilli, brasileiro, divorciado, programador, portador da Cédula de Identidade nº 5.146.225 SSP/AM e inscrito no CPF sob nº 476.609.378-04, residente e domiciliado na Rua Anisio Haddad, nº 8.205, Green Fields Residence Club, Bloco 01, Apartamento nº 23, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 15.091-745.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

VALOR GLOBAL:R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 01. FUNCIONAL: 2.047 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Previdência de Iranduba. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO:12 (doze) meses, iniciando-se em **20/05/2019** e findando-se em **19/05/2020**, podendo ser prorrogado por igual período, observados os limites legais previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 20 DE MAIO DE 2019.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba
Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CAA7D1AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2019.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.
DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. ANDREA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA, do Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
2. MARINEIA DA MATA MONTEIRO RODRIGUES, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
3. RAQUEL LOPES DA SILVA, do Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de maio de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

JUCINEI FREIRE DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:7A4D84A6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 013, DE 02 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 013, DE 02 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. ALCIMAR MACEDO LEAO, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
2. GABRIEL NOBRE ALVES, para o Cargo de Gerente de Cerimonial (Símbolo CC-4);
3. LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
4. ROBERT DE OLIVEIRA SOARES, para o Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 02 de maio de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

JUCINEI FREIRE DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:3ECBB100

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** aquisição de material de cozinha e limpeza, a seguir:

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	V.Unit	V. Total
1	Açucar refinado	60	kg	2,19	131,40
2	Café em pó (250g)	56	unid	5,40	302,40
3	Água mineral 20 litros	30	garrafão	6,00	180,00
4	Água sanitária 1 litro	20	litro	2,19	43,80
5	Avental plástico	1	unid	4,45	4,45
6	Coador de pano médio	1	unid	1,50	15,00
7	Alcool gel 500ml	6	unid	4,56	27,36
8	Copo descartável 180ml	35	pct	1,99	69,65
9	Esponja multiuso	20	unid	1,03	20,60
10	Flanela amarela	5	unid	1,59	7,95
11	Desinfetante 2lt	30	unid	3,99	119,70
12	Detergente líquido 500ml	30	unid	1,55	46,50
13	Inseticida aerosol 380ml	10	unid	6,99	69,90
14	Limpa vidro gatilho 500ml	3	unid	12,99	38,97
15	Naftalina 40g	15	pcte	0,83	12,45
16	Papel Higiênico perfumado c/04	36	pcte	4,43	159,48
17	Papel Toalha c/02	34	pcte	3,59	122,06
18	Pano de chão	10	unid	3,19	31,90
19	Pilha alcalina palito c/04	5	pcte	2,89	14,45
20	Sabão em pó 500g	15	unid	2,67	40,05
21	Saco plástico p/lixo 50l	30	pcte	0,90	27,00
22	Saco plástico p/lixo 100l	30	pcte	0,90	18,00
23	Desinfetante limpeza pesada 500ml	15	unid	4,45	66,75
total					**1.569,82**

Favorecida: HILARIO JOSE WEILLER - EPP, CNPJ: 23.037.203/0001-26 – **valor global: R$ 1.569,82** (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 15 de maio de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:8FEAB25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 020, DE 20 DE MAIO DE 2019

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO, o interesse de Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora CAMILLA SILVA DE ANDRADE para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, a contar de 16 de Abril de 2019.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 20 de Maio de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:8E146E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 021, DE 20 DE MAIO DE 2019

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a possibilidade de disciplinar alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelos setores, e da obediência ao disposto em lei de tipificação de cada serviço segundo o SUAS;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° A jornada de trabalho dos servidores Contratados é de 40 horas semanais, distribuídas em 08 (oito) horas diárias, de 07h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, ressalvadas as especificidades de cada função;

Art. 2° A jornada de trabalho dos Assistentes Sociais é de 30 horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, de 07h00 às 13h00 ou de 11h00 às 17h00;

Art. 3° Os servidores ocupantes de Cargos de Confiança e ou Cargos em Comissão, submetem - se ao regime de dedicação exclusiva ao serviço, ressalvadas as especificidades.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 20 de Maio de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:1CCF3458

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 068/2019, celebrado em 10.04.2019.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Anita Barreto n° 81 – Conjunto Cidade Nova – 2ª Etapa – Bairro Cidade Nova – CEP 69.096-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.513.599/0001-37, neste ato representado pela Sra. TATIANA RAMOS PASSOS, portadora do RG n° 1209750-0 SSP/AM e do CPF n° 572.147.002-04, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais

legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, tipo Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente que atenderão as necessidades das Unidades Básicas de Saúde que se localizam nas zonas urbanas e rurais do Município, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 124.848,74 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 09 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 10 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:EC52194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 067/2019, celebrado em 10.04.2019.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa IONI MARIA MARQUES FRANCO-ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua 17 de julho n° 2610 – Bairro Eduardo Braga I – CEP 69.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.023.653/0001-09, neste ato representado pela Sra. IONI MARIA MARQUES FRANCO, portadora do RG n° 1209750-0 SSP/AM e do CPF n° 572.147.002-04, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, tipo Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente que atenderão as necessidades das Unidades Básicas de Saúde que se localizam nas zonas urbanas e rurais do Município, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 240.062,75 (duzentos e quarenta mil e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 09 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 10 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:910A9D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 069/2019, celebrado em 10.04.2019.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa J. C. D. CAMPOS EIRELI - EPP, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo n° 2168 – Centro – CEP 69..100-075, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.169.363/0001-20, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS, portador do RG n° 14343626 SSP/AM e do CPF n° 716.857.152-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo, tipo Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Expediente que atenderão o Departamento de Vigilância em Saúde, o Hospital Regional José Mendes e as Unidades Básicas de Saúde que se localizam nas zonas urbanas e rurais do Município, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 101.059,85 (cento e um mil e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 09 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 10 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:E09FC263

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 071/2019, celebrado em 16.04.2019.
2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 314, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-063, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa J. C. D. CAMPOS EIRELI - EPP, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo n° 2225 – Centro – CEP 69..100-075, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.169.363/0001-20, neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS, portador do RG n° 14343626 SSP/AM e do CPF n° 716.857.152-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais

legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios que atenderão a demanda da Merenda Escolar, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 212.340,00 (duzentos e doze mil, trezentos e quarenta reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 16 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:BAB9698A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 072/2019, celebrado em 16.04.2019.
2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 314, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-063, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa H. A. DE AGUIAR COMERCIAL, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Sabato Magaldi n° 379 – Santo Antônio – CEP 69.029-440, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.039.968/0001-41, neste ato representado pelo Sr. HUMBERTO ABRAÃO DE AGUIAR, portador do RG n° 31668331864254 SSP/AM e do CPF n° 612.831.001-00, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios que atenderão a demanda da Merenda Escolar, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 674.194,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 16 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:237E4409

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 055/2019, celebrado em 01.04.2019.
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 06.078.712/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 314, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-063, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa ADHAILSON RABELO DE ANDRADE-ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Benjamim Constant n° 2440 – Centro – CEP 69.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.251.284/0001-01, neste ato representado pelo Sr. ADHAILSON RABELO DE ANDRADE, portador do RG n° 2010993-8 SSP/AM e do CPF n° 181.654.212-49, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças e Assessórios para fins de Manutenção Corretiva e Preventiva à Frota de Veículos que fazem parte do Departamento de Transporte Escolar utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da referida Secretaria, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 407.049,00 (quatrocentos e sete mil e quarenta e nove reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 08 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 01 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:3B92AFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 051/2019, celebrado em 08.03.2019.
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 06.078.712/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017, datada de 19 de junho de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na data de 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 314, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-063, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa ALMEIRINDA FERREIRA DE LIMA-ME, com sede localizada nesta cidade, situada na Av. João Valério n° 1412 – Araújo Costa – CEP 69.101-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.778.081/0001-58, neste ato representado pela Sra. ALMEIRINDA FERREIRA DE LIMA, portadora do RG n° 2010993-8 SSP/AM e do CPF n° 928.745.762-04, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes do tipo Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Refrigeração e Bens Móveis de Movelaria, a fim de suprir as necessidades das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural do Município, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da

Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 767.055,00 (setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta e cinco reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 08 de março de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:7B7775F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 066/2019, celebrado em 09.04.2019.
2. PARTES: MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Interior, neste ato representado pelo Sr. IRAILTON VIEIRA NUNES, Secretário Municipal de Interior, em conformidade com a Portaria n° 005/2017-GP/PGMI, datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Bairro Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-075, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa C J LOCADORA DE VEÍCULOSE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP, situada na cidade de Manaus/AM, localizada na Rua do Comercio, n° 35 – Loja 02 Bairro Parque Dez de Novembro – CEP 69.055-000, inscrita no CNPJ n° 23.012.404/0001-09, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS MARQUES MARTINS, portador do RG n° 1766482-9 SSP/AM e do CPF n° 825.789.312-91, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A Locação de Veículos Automotores, cuja finalidade é o transporte dos servidores que executam as atividades administrativas, de modo especial o deslocamento das equipes de trabalho nas Comunidades Rurais do Município, contribuindo, dessa forma, com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Interior, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 71.868,00 (setenta e um mil. Oitocentos e sessenta e oito reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 09 de abril de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

IRAILTON VIEIRA NUNES
Secretária Municipal de Interior

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:C2F17AA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 – CPL;
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA E-CONTAS**;
DATA E HORA: 31 de maio de 2019, a partir das 14:00 horas;
LOCAL: Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/Am.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/Am, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 20 de maio de 2019.

JOÃO PAULO MARQUES RAMOS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalia Cristina de Moraes
Código Identificador:B62F7DA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 011/2019-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PP Nº 011/2019-CML** Objeto: *Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Destinado à Secretaria de Saúde de Interesse da Prefeitura Municipal de Itamarati-AM*. **Data/Horário: 03/06/19, às 09h00min.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$50,00.

Itamarati-AM, 20 de Maio de 2019.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:914D68FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração.

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços Nº 038/2018 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2018/CPL/PMBC.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Plan. e Administração.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.
Empresa: **PA COMERCIAL - MECNPJ 02.525.935/0001-57**
Objeto: **FORNECIMENTO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**

Fundamento Legal: Processo de Carona 038/2018
Autorização: DAVID NUNES BEMERGUY – Prefeito Municipal de Benjamin Constant.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:62490729

GABINETE DA PREFEITA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027 2018

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração.

Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços Nº 027/2018 oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018/CPL/PMU.
Órgão Detentor da Ata: Secretaria Municipal de Plan. e Administração.
Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Urucará.
Empresa: **PA COMERCIAL - MECNPJ 02.525.935/0001-57**
Objeto: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.**
Fundamento Legal: Processo de Carona 027/2018
Autorização: ENRICO DE SOUZA FALABELLA – Prefeito Municipal de Urucará.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:7A256A33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PROC. Nº 014/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 PROC. Nº 014/2019

Pregão Presencial Nº 014/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, E UMA ESCAVADEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JUTAI-AM.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

J R MENDES FERMIN, vencedora com valor global de R$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.059.095/0001- 68.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	RETROESCAVADEIRA	01	12	R$ 23.250,00	R$ 279.000,00
02	ESCAVADEIRA	01	12	R$ 18.500,00	R$ 222.000,00
03	TRATOR DE ESTEIRA	01	12	R$ 21.500,00	R$ 258.000,00
VALOR GLOBAL 12 meses R$ 759.000,00					

Validade: 12 meses (21/05/2019 a 21/05/2020)

Jutaí-Am, em 20 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:2FDDA470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROC. Nº 012/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROC. Nº 012/2019

Pregão Presencial Nº 012/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ZELADORIA, E, SEPULTAMENTOS, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

FRANCISCO ALDEMIR VERAS DO NASCIMENTO-ME, vencedora com valor global de R$ 394.353,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.591.761/0001- 70.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	FRANCISCO ALDEMIR - ME	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Roçada, Capina, Rastelagem e Recolhimento	M²	5.000	R$ 1,70	R$ 8.500,00
2	Mudas de Flores (paisagismo)	CX	5	R$ 112,50	R$ 562,50
3	Forração (paisagismo)	CX	5	R$ 105,00	R$ 525,00
4	Zeladoria Cemitério	Dias	30	R$ 285,50	R$ 8.565,00
5	Sepultamentos	Dias/Mês	30	R$ 250,00	R$ 7.500,00
6	Tampas de Concreto	Dias/Mês	10	R$ 122,25	R$ 1.222,50
7	Execução de Pequenas Reformas	Mês	7	R$ 885,75	R$ 6.200,25
VALOR GLOBAL MENSAL					**R$ 32.862,75**
REF. AO PP 012-2019 VALOR GLOBAL EM 12 MESES					**R$ 394.353,00**

Validade: 12 meses (21/05/2019 a 21/05/2020)

Jutaí-Am, em 20 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:7ADF09F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ERRATA A EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2019-GPCML À LEI MUNICIPAL Nº 397/2015-GPML DE 07 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECE NORMAS PARA SUA ADEQUADA APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tendo em vista o erro da matéria na publicação da **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001/2019-GPCML À LEI MUNICIPAL Nº 397/2015-GPML DE 07 DE ABRIL DE 2015**, ocorrida no dia 03/04/2019, na Edição nº 2329 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, o Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM, **retifica** a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:
VII – A comissão designada pelo CMDCA, conforme inciso V, terá que ter um representante da Câmara Municipal e um do Ministério Público;

LEIA-SE:
VII – A comissão designada pelo CMDCA, conforme inciso V, terá que ter um representante da Câmara Municipal e um representante da sociedade civil.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 20 de Maio de 2019.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Isaque Santos de Souza
Código Identificador:306C2313

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RELAÇÃO DOS INSCRITOS NA 1ª (PRIMEIRA) FASE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2020-2024

A Comissão Especial ELEITORAL ENCARREGADA de realizar o PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO do quadriênio 2020/2024 dos MEMBROS do CONSELHO TUTELAR no Município de Lábrea/AM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069/1990 de 07 de ABRIL de 2015 e Lei Municipal nº. 397/GPML/2015 bem como a Resolução nº 01/CMDCA/15 de março de 2019, com base na analise documental e com o objetivo de CONDUZIR o processo torna PÚBLICA a relação dos pré-inscritos conforme edital Nº 001/2019 – CMDCA que são:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	IRIO SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO **Edital-001/2019-CMDCA Itens:D e G.**
2	FRANCIVALDO CORDOVIL VITAL	INDEFERIDO **Edital-001/2019-CMDCA Item:D**
3	ADILSON NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
4	ERISON ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO **Edital-001/2019-CMDCA Itens:D e G.**
5	JEAN DE CARVALHO CUNHA	DEFERIDO
6	AGENOR MARTINS DE MATOS	DEFERIDO
7	RAIMUNDO RODRIGUES GOMES	DEFERIDO
8	CLEUDEMIR CAVALCANTE DO NASCIMNETO	DEFERIDO
9	ARNALD RODRIGUES MARIANO	DEFERIDO
10	ANDELMARCIO GOMES REBELO	DEFERIDO
11	JORIVALDO ANJOS DA ROCHA	DEFERIDO
12	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	DEFERIDO
13	ANA CRISTINA BISPO DE SOUZA	DEFERIDO
14	DIVINO MANOEL FRANCA ALVES	DEFERIDO
15	RAIMUNDA MARIA ARRUDA DE ARAÚJO	DEFERIDO
16	ORLANDO MORAIS DE ANDRADE	INDEFERIDO **Edital 001/2019-CMDCA Item: C**

Em conformidade com o edital os INDEFERIDOS inscritos na 1ª primeira fase terão 05 (cinco) dias após a publicação da homologação para apresentarem recursos.

LÁBREA, 17 de maio de 2019.

JORDEVAN LIMA DE CASTRO
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:882B85F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº.073/2018-PMM

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº.073/2018-PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/04456-00 PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e conforme menciona o MEMO Nº.026/2018/SEMTUR/MPU da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR de 19 de Julho de 2018, Determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de CONVITE Nº 073/2018-PMM, Objeto: contratação de empresa especializada em impressão de 2000 livros com orelha, 200 páginas, laminação fosca capa com 21x52cm, 4x0 cores, tinta sun chemica colorida em triplex C1s Ningbo Fold 250g. Saída em CTP. Miolo: 200 págs, 14x212cm, 4 cores, tinta sun chemica colorida em off Set FSAC 75G. Saída em CTP. Lombada: 10mm, Dobrado (miolo), c/ laminação Fosca= 1 lado (o) (capa), conforme Termo de Referência, e solicitado pelo OFÍCIO Nº. 0124/2018/SEMTUR, derivado do Convênio nº 03/2018 – SEC, entre o Estado do Amazonas e o Município de Manacapuru.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 24 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:D82AFBFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **torna público** a HOMOLOGAÇAO das Inscrições publicada em 16/05/2019 pela competente Comissão Organizadora do certame de que trata o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA**, nos termos do item 4.4.4.

Manaquiri/AM, 17 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

MARIA LUIZA AGUIAR SOUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E2D069AA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a presente retificação ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA**, nos termos do item 1.1.6, publicado em 10/05/2019, para alterar o **ANEXO I – CRONOGRAMA** de eventos, que passa a seguir as datas adiante descritas, respectivamente alteradas as datas dos itens 8.8.1; 8.8.2; 9.9.3; 9.9.4:

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES DE EXECUÇÃO	DATA
Período de inscrições	10/05 a 15/05/2019
Divulgação das inscrições	16/05/2019
Recurso de Indeferimento de inscrições	16/05/2019
Homologação das inscrições	17/05/2019
Análise Documental	13/05 a 20/05/2019
Resultado Parcial	22/05/2019
Apresentação de Recurso	22/05 e 23/05/2019
Resultado da análise de Recursos	28/05/2019
Resultado Final	29/05/2019
Homologação	29/05/2019

Manaquiri/AM, 20 de Maio de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri/AM

MARIA LUIZA AGUIAR SOUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BD2505B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 499/2015

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 499/2015 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68,e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 499/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (Cento e Vinte) dias a contar de 06 de maio de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 14 de maio de 2016, estando vigente sua prorrogação até 03 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de maio de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 06 de maio de 2019

Pelo Contratante:

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
Rg:_____
Endereço:_____

Nome: _____
Rg: _____
Endereço:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:D208DA0D

ASSESSORIA CONTÁBIL
DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 060/2014

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 060/2014 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68,e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 060/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 10 de abril de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2014, estando vigente sua prorrogação até 08 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de setembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 10 de abril de 2019

Pelo Contratante:

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
Rg:_____
Endereço:_____

Nome: _____
Rg: _____
Endereço:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:287F4AFD

ASSESSORIA CONTÁBIL
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 407/2013

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 407/2013 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e **PLASTIFLEX – EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 08 de abril de 2014, sob o nº 475037, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, nº 1313, Conj. Castelo Branco – Parque 10 – CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão de bens, residente e domiciliado na cidade de Manaus - AM, à Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 3, Bairro Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 407/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09 de Maio de 2019, ficando sua vigência até 06 de setembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 09 de maio de 2019

Pelo Contratante:

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:

ALLAN SÉRGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Sócio Proprietário
Plastiflex – Empreendimentos da Amazônia LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
Rg:_____
Endereço:_____

Nome: _____
Rg: _____
Endereço:_____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:91C705E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial, encarregada de Organizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Manicoré, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Manicoré.

Art. 2o. A Comissão Especial para o Processo de Escolha será composta pelos seguintes conselheiros:

Célia Cristina Gomes Benlolo, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS.
Diogênio Ferreira de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Hilder Moraes de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL.
Joaquim Rodrigues Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS.
Sidney de Souza Freitas Filho, representante das Associações Comunitárias.
Pe. Reginaldo de Queiroz Barbosa, representante do Centro Juvenil Salesiano.
Irmã Celia Parintins de Campos, representante do Centro Social Madre Ângela Vespa.

Maria Francisca R. Campos, Gestora da Escola Maria José Beleza Amorim.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial para o Processo de Escolha, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial para o Processo de Escolha será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial para o Processo de Escolha:
I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2019, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;
X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;
XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
XVIII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial para o Processo de Escolha assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/Am, 20 de Maio de 2019.

CÉLIA CRISTINA GOMES BENLOLO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:27B45CEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Serviço de Instalação de Infraestrutura de Link de Dados e Comunicação com Internet e Suporte Técnico Especializado em Hardware e Software com acesso à Rede Municipal de Computadores (Internet), por intermédio de 01 (um) link de Internet, visando atender o complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 31 de maio de 2019, às 09:30hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, localizada na Rua: Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 20 de maio de 2019.

SILLAS SIMÕES PENA
Vice- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:4693D6DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 003/2019 - CPL/PMNON

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 003/2019** – CPL/PMNON originária do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**, publicado no dia 17 de maio de 2019, edição nº. 2359, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

- R$ 1.062.263,21 (Um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos.).

LEIA – SE

- R$ 1.059.295,79 (Um milhão, cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

Cientifique-se.
Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, em 20 de maio de 2019

MONICA JOENIA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4124A5E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 015/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E CORRELATOS), DE INTERESSE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (AM).**
II – Para a Empresa **AUTO POSTO SANTO ANTONIO - LTDA – CNPJ: 12.225.262/0001-33,** Vencedor do Item 01 com o valor de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), item 02 com o valor de R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), item 04 com o valor de R$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos), item 05 com o valor de R$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos), item 06 com o valor R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 07 com o valor de R$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), item 08 com o valor de R$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), item 09 com o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 10 com o valor de R$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), item 11 com o valor de 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), item 12 com o valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 13 com o valor de R$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavos), item 14 com o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), item 15 com o valor de R$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos).
III – Para a Empresa **S R COMÉRCIO COMB. E LUBRIFICANTE LTDA – CNPJ: 21.707.341/0001-71,** Vencedor do Item 03 com o valor de R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos), Item 16 com o valor de R$ 61,85 (sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), Item 17 com o valor de R$ 88,96 (oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), Item 18 com o valor de R$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 20 de maio de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1E4059ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CPL/SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Mobília em Madeira de Lei e MDF, para atendimento das Secretarias Municipais, Demais Órgãos e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM.

Data da abertura de envelopes: 31 de maio de 2019. **Hora**: 09:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados a partir de 21/05/2019 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 17 de maio de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8EDAC9C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA**
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de **16 de abril de 2019 à 15 de abril de 2020**
VALOR: R$ 10.857,60 (dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de abril de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 10 de abril de 2019.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:54DD925D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **J. L. GALVÃO GONÇALVES - ME**
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de **16 de abril de 2019 à 15 de abril de 2020**
VALOR: R$ 7.238,40 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de abril de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 10 de abril de 2019.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1245C557

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ADVOCACIA EM GERAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA PLENA EM GESTÃO PÚBLICA NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de **16 de abril de 2019 à 15 de julho de 2019**
VALOR: R$ 5.202,60 (cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de abril de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 10 de abril de 2019.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:8A5E624C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 135-CMP, DE 20 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº. 135-CMP, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE AGROVILA DE SÃO SEBASTIÃO DO CABURI), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **AFONSO DE SOUZA ROCHA** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade Agrovila de São Sebastião do Caburi, no dia: 21/05/2019, com o objetivo de reunir com os comunitários para receber demandas e organizar a sessão itinerante que será realizada no dia 07 de junho na localidade.

II – CONCEDER 150 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Agrovila de São Sebastião do Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de Maio de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:591AD764

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 024/2019-PGMP

REVOGA O DECRETO Nº 09/79-AEPMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino,*** Prefeito Municipal de Parintins em exercício no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei n° 717/2018-PGMP que Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículos de aluguel através de táxi, no município de Parintins-Am.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 09/79-AEPMP que Estabelece normas para a exploração dos serviços de taxis, caminhões e pick-ups no município de Parintins e dá outras providências, em face sua antiguidade que já não alcança mais a legalidade tendo em vista sua modificação legal e a sanção da Lei nº 717/2018-PGMP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 20 de maio de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:FB3426BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 025/2019 - PGMP

CONCEDE A REVISÃO SALARIAL ANUAL AOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***João Wellington de Medeiros Cursino,*** Prefeito Municipal de Parintins em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 016/2014-PGMP – Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Parintins;

CONSIDERANDO a reunião realizada no Auditório do Colégio Batista de Parintins no dia 26/04/2019, entre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Controlador Geral e representantes das Comissões do Sindicato do Sindicato dos Servidores Públicos do Município e da Comissão Municipal de Estudo da Revisão Salarial dos Servidores do Quadro Efetivo;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, referendado pela Controladoria-Geral do Município de Parintins quanto à previsão e o impacto orçamentário do Município de Parintins, e

CONSIDERANDO o MEMO N°.120/2019 – CGMP de lavra da Controladoria-Geral do Município de Parintins.

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER, o pagamento da revisão salarial anual acumulado, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), assim como o pagamento do retroativo aos meses de janeiro a abril de 2019, dividido em 03 (três) parcelas mensais.

Art. 2º - O valor da revisão mais a primeira parcela do retroativo serão pagos na Folha de Pagamento - FOPAG do mês de maio/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 20 de maio de 2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:AAFFD33A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, ARP Nº 001/2019.
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: A S DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL – LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 4.855.081,16 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais, dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: SEMGOV - Projeto Atividade: 04.122.0011.2002 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMAD - Projeto Atividade: 04.122.0011.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMOPI - Projeto Atividade: 04.121.0011.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMASC - Projeto Atividade: 08.244.0034.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assitencia Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMMAS - Projeto Atividade: 15.541.0111.2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.122.0011.2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.361.0062.2023 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.362.0064.2026 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - MÉDIO, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.364.0068.2027 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SUPERIOR, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMED - Projeto Atividade: 12.365.0070.2030 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - INFANTIL, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMADA - Projeto Atividade: 20.122.0011.2037 – Manut.da Sec.Municipal de Abastecimento e Desenv. Agric.Aquil e Pesqueiro, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 94 – Royalties – Recursos Hídricos. SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 105 – Recursos Minerais / CFEM. SEMISP - Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS EACS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS ENDEMIAS - Projeto Atividade: 10.304.0052.2056 – Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS ENDEMIAS - Projeto Atividade: 10.304.0052.2056 – Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios. SEMS UMHENF - Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Próprios.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:DF92F821

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 052/2019

ESPÉCIE: RESCISÃO ADMINISTRATIVA CONSENSUALMENTE
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **CRIS DENES DA SILVA-ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM
FUNDAMENTOS LEGAIS: Inciso II, 1o do Artigo 79 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 17 de maio de 2019

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E1BCBA72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2019 - PMSGC

ESPÉCIE: Termo de Contrato para a execução dos serviços de **"TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAL DIDÁTICO E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS"**. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **A. DA MOTA PINHEIRO EIRELI**, **CNPJ.: 30.712.235/0001-77**. **OBJETO: "TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAL DIDÁTICO E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**. **PRAZO:** O presente termo de contrato terá a vigência 04 (quatro) meses a contar do dia 01 de março de 2019 e se encerrará no dia 01 de julho de 2019. **VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o montante global de **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, que serão pagos em 02 (duas) parcelas no valor de R$ 80.333,33 (oitenta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e uma no valor de R$ 80.333,34 (oitenta mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); acordo com os serviços executados e proposta de preços ofertada na sessão pública do respectivo processo licitatório; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação; Ações: 12.361.0062.2.025 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios - Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação; Ações: 12.365.0070.2.033 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios - Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação; Ações: 12.122.0011.2.023 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 01 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

** Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.*

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:20E4900B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 010/2018

EXTRATO DE T.A AO CT 010/2018
1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 003 celebrado em 17/12/2018 ao Contrato n˚ 010/2018, celebrada em 26/06/2018.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MEGACOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.713.073/0001-72, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo do contrato de **Pavimentação asfáltica com calçada, meio fio e sarjeta.**

4. VALOR: permanece inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado o prazo em 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 27/12/2018 e encerrando-se em 09/02/2019.

6. CLAUSULA: Fica inserida a Cláusula de fiscalização permitindo o livre acesso a servidores do CONCEDENTE.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório de Tomada de Preço nº 003/2018.

Silves-AM, 17 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 17 de dezembro de 2018 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:2E8AA645

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 076/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Valor n˚ 001 celebrado em 14/12/2018 ao Contrato n˚ 076/2018, celebrada em 05/12/2018.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. 63.726.400/0001-07, assinam o presente Termo Aditivo de Valor.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo do contrato de **Fornecimento de Materiais e Utensílios De Limpeza e Higiene.**

4. VALOR: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

5. PRAZO: Permanece inalterado.

6. CLAUSULA: Fica inserida a Cláusula de fiscalização permitindo o livre acesso a servidores do CONCEDENTE.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 030/2018.

Silves-AM, 14 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 14 de dezembro de 2018 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8DB67D08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 078/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Valor n˚ 001 celebrado em 14/12/2018 ao Contrato n˚ 078/2018, celebrada em 05/12/2018.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **J. A. F. DE LIMA,** inscrito no **CNPJ** nº. 05.424.338/0001-94, assinam o presente Termo Aditivo de Valor.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo do contrato de **Fornecimento de Materiais e Utensílios De Limpeza e Higiene.**

4. VALOR: R$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

5. PRAZO: Permanece inalterado.

6. CLAUSULA: Fica inserida a Cláusula de fiscalização permitindo o livre acesso a servidores do CONCEDENTE.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 030/2018.

Silves-AM, 14 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 14 de dezembro de 2018 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:672F0A01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 075/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Valor n˚ 001 celebrado em 14/12/2018 ao Contrato n˚ 075/2018, celebrada em 05/12/2018.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES COMÉRCIO,** inscrito no **CNPJ** nº. 26.769.089/0001-49, assinam o presente Termo Aditivo de Valor.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo do contrato de **Fornecimento de Materiais e Utensílios De Limpeza e Higiene.**

4. VALOR: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

5. PRAZO: Permanece inalterado.

6. CLAUSULA: Fica inserida a Cláusula de fiscalização permitindo o livre acesso a servidores do CONCEDENTE.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 030/2018.

Silves-AM, 14 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 14 de dezembro de 2018 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:51AADBB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A AO CT 021/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001 celebrado em 17/12/2018 ao Contrato n˚ 021/2018, celebrada em 27/11/2018.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 13.616.185/0001-05, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo do contrato de **Fornecimento de Materiais e Utensílios De Limpeza e Higiene.**

4. VALOR: Permanece inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado o prazo em 60 (sessenta) dias a contar de 26/12/2018 e encerrando-se em 25/02/2019.

6. CLAUSULA: Fica inserida a Cláusula de fiscalização permitindo o livre acesso a servidores do CONCEDENTE.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 034/2018.

Silves-AM, 17 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 17 de dezembro de 2018 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:9291C11B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE T.A A CC 001/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001 celebrado em 03/12/2018 a Carta Contrato n˚ 001/2018, celebrada em 03/12/2018.

2. PARTES: O **Município de Silves/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI,** inscrito no **CNPJ** nº. 30.190.353/0001-62, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Aditivo de prazo do contrato de **Fornecimento de Materiais e Utensílios De Limpeza e Higiene.**

4. VALOR: Permanece inalterado.

5. PRAZO: Fica aditivado o prazo em 30 (trinta) dias a contar de 08/12/2018 e encerrando-se em 07/01/2019.

6. CLAUSULA: Fica inserida a Cláusula de fiscalização permitindo o livre acesso a servidores do CONCEDENTE.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 65, *§* 1º da Lei n˚. 8.666/93.

8. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Procedimento Licitatório de Convite nº 001/2018.

Silves-AM, 03 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVIERA NETO
Prefeito

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em 03 de dezembro de 2018 – Ocetilha Andrade Neves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0C6F9F29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto: "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga"
A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 040-2019, com abertura marcada para o dia 21 de maio as 13:30hs fica **PRORROGADA** para o dia 31 de maio de 2019 às 08:30hs a abertura do processo licitatório::

MOTIVO: Para adequações necessárias no Edital e por interesse públicas;

Tabatinga (AM), 21 de maio de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1ACFB3D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

TERMO DE CONTRATO para Serviços de Engenharia para Construção de Espaço Educativo Rural – 6 Salas de Aula Escola Municipal do Vila Nova.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, **CONTRATANTE e a** empresa **– PILAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 04.159.323/0001-83**, a seguir denominada **CONTRATADA.**

PREÇO: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 1.185.701,41 (hum milhão e cento e oitenta e cinco mil e setecentos e um reais e quarenta e um centavos)**.**

PRAZO: Pelo Prazo de 300 (trezentos dias) prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato vão ser orçadas na seguinte rubrica orçamentária:
12.361.0061.1.002 – Construção e Equip. de Escolas nas Zonas Urbana E Rural.
44.90.51 – Elemento de Despesa Obras e Instalações;
224 – Fonte de Recursos Transferência da União;

Tefé, 11 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:829D32BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26C/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26C/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA E. DA S. CHAVES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte (20) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. DA S. CHAVES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 05.241.438/0001-85**, neste ato representado pelo Senhor Sr. Alex Litaiff Chaves, CPF: 015.122.302-51, RG: 2667088-7 – SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 26C/2019 decorrente da Licitação Pregão Presencial 011/2019, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor do item 23 – FRANGO, inteiro, com miúdos, congelado, embalado individualmente, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Validade mínima de **06 (Seis) meses** a contar da data de entrega para o valor de R$ 8,00 (oito reais), sendo um aumento de 23,08%, conforme justificativas em anexo no referido pedido de repactuação, contados a partir do dia 21 de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 22 de março de 2019, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 20 de maio de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

E. DA S. CHAVES - ME
Representante Legal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F79FDEE9

SAAE - TEFÉ
ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-CPL 001/2019
PROCESSO: 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019

Onde se Lê: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

Lê-se: Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção e Limpeza de Poços.

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:2E299473

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114-A/2018/PMU-GP, DE 07 JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o artigo 67º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante da Prefeitura Municipal de Uarini especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** como Fiscal do Contrato nº 018/2018, entre Município de Uarini-Prefeitura Municipal e ANTONIO S. DE ABREU - ME, o Senhor Suriman Garces Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/06/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 07 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:174FEFB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

TERMO DE CONTRATO Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar Fluvial, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Uarini/AM.

MUNICÍPIO DE UARINI – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 04.647.079/0001-06, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Uarini sito à Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro, CEP 69.530-000, Uarini-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO, CONTRATANTE e a empresa **ANTONIO S. DE ABREU - ME,** inscrita no CNPJ: 34.491.688/0001-71, a seguir denominada CONTRATADA.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 111.888.000 (cento e onze mil oitocentos e oito e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto, 12.122.0046.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Uarini/Am, 01 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:EB6A718F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121-A/2018/PMU-GP, DE 12 JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO o artigo 67º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante da Prefeitura Municipal de Uarini especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** como Fiscal do Contrato nº 020/2018, entre Município de Uarini-Prefeitura Municipal e M. S. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o Senhor Suriman Garces Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/06/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de junho de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:57B61F93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL vem por meio deste, informar que a licitação realizada através de Sistema de Registro de Preço, Pregão nº 011/2019 – Aquisição de Registrador eletrônico Biométrico, incluindo software de tratamento de dados, treinamento e configuração, agendada para o dia 07 de maio de 2019 as 15:00h, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados no certame.

Urucará/AM, 15 de maio de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:429B62B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 288/2019

PORTARIA Nº 288 DE 10 DE MAIO DE 2019

Concede produtividade para o servidor de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do Art. 2º da Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Carmo da Rosário Carvalho de Souza,** Agente Administrativo I, matrícula nº 640 do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará a gratificação de produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento básico que trata a Lei Municipal 002, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará 10 de maio de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 10 de maio de 2019.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:6E5A571D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 015/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **27.610.802/0001-70**, estabelecida à Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, Ed. Skye Platinum Office, Sala 1803, bairro Chapada – CEP: 69.050-055, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preços, para prestação dos serviços de confecção de vestuários para os servidores públicos municipais e para as diversas atividades e ações desenvolvidas por todo o complexo administrativo da Prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	BONÉ, Tipo: Americano, Material: Tactel; Aba curvada; Fecho: em velcro; Tamanhos: único; Estampa silk screen, Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	462	R$ 29,50
2	BONÉ, Tipo: Legionário, Material: 100% algodão gramatura 260g/m²; Aba curvada; Fecho: em velcro; com Folho de proteção de nuca e pescoço; Tamanhos: único; Estampa silk screen, Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	283	R$ 32,50
3	CAMISA, Tipo: POLO; Feminino, com bolso chapado com 05 cantos na altura do peito do lado esquerdo, Material: Tecido tipo Technopolo Fit ou tecido similar; composição (62% Algodão/35% Poliéster/3% Elastano) e gramatura 170 g/m², Camisa manga curta com gola tipo Pólo; Gola e punhos em tecido tipo Tecnoavia ou tecido similar composição (97% Algodão/3% Elastano) e gramatura 300 g/m², acabamentos na cor da malha; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	1.100	R$ 54,50
4	CAMISA, Tipo: POLO; Feminino, sem bolso, Material: Tecido tipo Technopolo Fit ou tecido similar; composição (62% Algodão/35% Poliéster/3% Elastano) e gramatura 170 g/m², Camisa manga curta com gola tipo Pólo; Gola e punhos em tecido tipo Tecnoavia ou tecido similar composição (97% Algodão/3% Elastano) e gramatura 300 g/m², acabamentos na cor da malha; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	1.100	R$ 54,50
5	CAMISA, Tipo: POLO; Masculino, com bolso chapado com 05 cantos na altura do peito do lado esquerdo, Material: Tecido tipo Technopolo Fit ou tecido similar; composição (62% Algodão/35% Poliéster/3% Elastano) e gramatura 170 g/m², Camisa manga curta com gola tipo Pólo; Gola e punhos em tecido tipo Tecnoavia ou tecido similar composição (97% Algodão/3% Elastano) e gramatura 300 g/m², acabamentos na cor da malha; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	1.100	R$ 54,50
6	CAMISA, Tipo: POLO; Masculino, sem bolso, Material: Tecido tipo Technopolo Fit ou tecido similar; composição (62% Algodão/35% Poliéster/3% Elastano) e gramatura 170 g/m², Camisa manga curta com gola tipo Pólo; Gola e punhos em tecido tipo Tecnoavia ou tecido similar composição (97% Algodão/3% Elastano) e gramatura 300 g/m², acabamentos na cor da malha; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	1.100	R$ 54,50
7	CAMISA, Unissex, Gola tipo: Careca; sem bolso, Material: Tecido tipo PV; Composição: 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, Camisa manga curta; Gola e punhos em tecido do mesmo tipo ou tecido similar e acabamentos na cor da malha; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	1.300	R$ 44,50
8	CAMISA, Unissex, Gola tipo: Careca; sem bolso, Material: Tecido tipo PV; Composição: 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose, Camisa manga longa; Gola e punhos em tecido do mesmo tipo ou tecido similar e acabamentos na cor da malha; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	2.470	R$ 49,50
9	COLETE, Confeccionado em Tecido Tactel, Parte frontal do colete: com fechamento com zíper; 02 bolsos tipo cargo no quadrante inferior direito e esquerdo embutidos com fechamento em zíper no hipocôndrio, conforme arte; Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	275	R$ 119,50
10	CONJUNTO DE UNIFORME para garis/pedreiro/serviços gerais/operador de maquinas. JALECO: Em Brim - 100% algodão gramatura 260g/m², MANGA LONGA, faixa em tecido refletivo, Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente e costas), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante. CALÇA: em Brim – 100% algodão gramatura 260g/m², com Elástico total, com Bolsos na frente, Faixa em tecido refletivo, Tamanhos: P à EGG; Estampa silk screen (frente), Cor, Logo, Personalização e demais características a serem definidas pelo órgão solicitante.	Und	587	R$ 199,50
11	MACACÃO PROFISSIONAL, Material: Tecido Uniforte ou Solasol ou Cedrobrin, Tamanhos: P, M, G, GG, GGG; Cor: Azul escuro; Manga curta, com elástico na altura da cintura; 1 bolso frontal na altura do peito do lado esquerdo, 02 bolsos frontais na calça e 02 bolsos traseiros; fechamento por zíper. Personalização de acordo com órgão solicitante.	Und	343	R$ 184,50

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 015/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 05 de abril de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 20 de maio de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:9B180816

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 016/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **C. G. COELHO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **20.052.424/0001-07**, estabelecida à Avenida São Jorge, nº 572, bairro São Jorge – CEP: 69.033-000, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, pelo sistema de registro de preços, para aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as demandas de manutenção e pequenos reparos da prefeitura de boa vista do ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
10	CABO ELÉTRICO, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível, Bitola: 2,5 mm², Tensão: 750 V, Quantidade de condutores: 01,Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: rolo com 100 metros.	Und	230	R$ 220,00
11	CABO ELÉTRICO, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível, Bitola: 4,0 mm², Tensão: 750 V, Quantidade de condutores: 01,Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: rolo com 100 metros.	Und	230	R$ 337,68
12	CABO ELÉTRICO, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível, Bitola: 6,0 mm², Tensão: 750 V, Quantidade de condutores: 01,Cor: variadas, Unidade de Fornecimento: rolo com 100 metros.	Und	230	R$ 522,73
13	CABO MICROFONE, Aplicação Típica: para conexão de microfone; Tipo: cabo flexível de perfil circular, balanceado com blindagem e cobertura sobre as veias; Condutor: 2 x 0,3 mm² (de cobre); Blindagem: com trança de fios de cobre sobre fita metálica; Cor Cobertura: A ser definida pelo órgão solicitante.	Und	35	R$ 21,61
14	CAIXA DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO, Material: PVC; Tipo: de sobrepor; Dimensões: 40x40mm.	Und	274	R$ 146,80
15	CAIXA DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO, Tipo: de embutir, 5 entradas; Material: PVC; Diâmetro Entrada: 3/4``; Modelo: a definir; Com adaptador se necessário; Referência: condulete ou similar.	Und	274	R$ 16,46
16	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, Material: metal, Tipo: aletada, Quantidade Lâmpadas: 2, Potência: 40 W, Características Adicionais: reator de partida rápida bivolt, com soquetes e parafusos de fixação	Und	296	R$ 304,58
17	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, Material: metal, Tipo: Chanfrada simples, Quantidade Lâmpadas: 1, Potência: 40 W, Características Adicionais: equipadas com soquetes e parafusos de fixação	Und	296	R$ 118,03
41	INTERRUPTOR, Tipo: de embutir; simples. Material: termoplástico, Número de seções: 1, com placa 4x2 pol e acessórios.	Und	395	R$ 12,35
42	INTERRUPTOR, Tipo: de embutir; simples. Material: termoplástico, Número de seções: 2, com placa 4x2 pol e acessórios.	Und	395	R$ 24,70
43	INTERRUPTOR, Tipo: de embutir; simples. Material: termoplástico, Número de seções: 3, com placa 4x2 pol e acessórios.	Und	395	R$ 40,54
44	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, Potência: 14W, Bulbo: T5, Base: G5, Temperatura de cor: luz branca.	Und	653	R$ 24,70
45	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, Potência: 20W, Bulbo: T10, Base: G13, Temperatura de cor: luz branca.	Und	653	R$ 24,70
46	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, Potência: 32W, Bulbo: T8, Base: G13, Temperatura de cor: luz branca.	Und	653	R$ 74,09
47	LÂMPADA LED, Modelo: Bulbo; Potência de 12w; Base: E27; Tensão: bivolt; Cor: branco frio.	Und	653	R$ 32,93
48	LÂMPADA TUBULAR LED, Potência: 10W, Modelo: T8, Base: G13, Tensão: bivolt, Temperatura de cor: luz branca.	Und	653	R$ 32,42
49	LÂMPADA TUBULAR LED, Potência: 18W, Modelo: T8, Base: G13, Tensão: bivolt, Temperatura de cor: luz branca.	Und	653	R$ 36,33
50	LÂMPADA TUBULAR LED, Potência: 40W, Modelo: T10, Base: G13, Tensão: bivolt, Temperatura de cor: luz branca.	Und	653	R$ 92,61
60	TOMADA, Descrição: de embutir, Tipo: 2P + T, Amperagem: 10A, Número de tomadas: 2, Tamanho/formato: com placa 4x2 pol em termoplástico e acessórios.	Und	532	R$ 28,42
61	TOMADA, Descrição: de embutir, Tipo: 2P + T, Amperagem: 20 A, Número de tomadas: 1, Tamanho/formato: com placa 4x2 pol em termoplástico e acessórios.	Und	532	R$ 16,05
64	ADESIVO PARA PVC, Composição: cola plástica, Aplicação: tubos e conexões em PVC, Unidade de Fornecimento: bisnaga de 75 g	Und	130	R$ 7,20
65	ARCO DE SERRA, Aplicação: cortes em geral, Material: confeccionado em aço temperado, com cabo revestido em PVC, Características Adicionais: para serras de 10 pol a 12 pol	Und	360	R$ 48,36
66	ASSENTO COM TAMPA, Aplicação: para vaso sanitário, Material: plástico resistente, Modelo: tradicional, Cor: branca, Características Adicionais: parafusos para fixação e instalação em todos os tipos de vasos sanitários convencionais ovais	Und	176	R$ 54,13
67	ASSENTO COM TAMPA, Aplicação: para vaso sanitário, Material: plástico resistente, Tipo: almofadado, Modelo: tradicional, Cor: branca, Características Adicionais: parafusos para fixação e instalação em todos os tipos de vasos sanitários convencionais ovais.	Und	176	R$ 54,13
68	CAIXA D'ÁGUA, Material: polietileno, Capacidade: 1.000 litros, Características Adicionais: acompanhado de tampa e travas	Und	120	R$ 730,59
69	CAIXA D'ÁGUA, Material: polietileno, Capacidade: 300 litros, Características Adicionais: acompanhado de tampa e travas	Und	160	R$ 432,18
70	CAIXA D'ÁGUA,Material: polietileno, Capacidade: 500 litros, Características Adicionais: acompanhado de tampa e travas	Und	142	R$ 570,07
71	CAIXA DESCARGA, Material: Polietileno; Aplicação: externa; Regulagem de 6 a 9 litros; Acompanha engate flexível em PVC.	Und	137	R$ 50,83
72	CAP PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável; Diâmetro: 20 mm	Und	1.267	R$ 1,75
73	CAP PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável; Diâmetro: 25 mm	Und	1.267	R$ 1,55
74	CAP PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável; Diâmetro: 60 mm	Und	430	R$ 12,87
75	CHUVEIRO, Material: PVC rígido, Modelo: simples, Características Adicionais: com braço completo, Diâmetro: 4 pol, Material Braços: PVC rígido, Bitola: 1/2 pol	Und	135	R$ 10,60
76	DUCHA HIGIÊNICA, Descrição: para banheiro, manual, jato direto; Com registro, derivação para caixa acoplada, mangueira flexível e suporte para gatilho com buchas e parafusos; Material: liga de cobre, gatilho em plástico; Acabamento: cromado.	Und	28	R$ 99,61
102	TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: Bica fixa, baixa; Para uso em lavatório; Material: Metal cromado; Acionamento rotativo com 1/4 de volta; Arejador embutido;	Und	135	R$ 205,80

	Bitola: 1/2 pol.			
103	TORNEIRA DE BANCADA, Tipo: Bica móvel alta; Para uso em lavatório; Material: Metal cromado; Acionamento rotativo com 1/4 de volta; Arejador embutido; Bitola: 1/2 pol.	Und	137	R$ 288,12
104	TORNEIRA DE PAREDE , Tipo: bica fixa, reta, longa; Material: metal cromado; Acionamento superior: rosca; Bitola: ½ pol.	Und	128	R$ 246,96
105	TUBO PARA ÁGUA SOLDÁVEL, Material: PVC; Diâmetro: 110 mm; Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros.	Und	230	R$ 705,89
106	TUBO PARA ÁGUA SOLDÁVEL, Material: PVC; Diâmetro: 20 mm; Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros.	Und	230	R$ 21,40
107	TUBO PARA ÁGUA SOLDÁVEL, Material: PVC; Diâmetro: 25 mm; Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros.	Und	230	R$ 28,40
108	TUBO PARA ÁGUA SOLDÁVEL, Material: PVC; Diâmetro: 75 mm; Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros.	Und	230	R$ 270,67
109	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL , Material: PVC, Diâmetro: 100 mm, Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros	Und	115	R$ 90,76
110	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL , Material: PVC, Diâmetro: 200 mm, Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros.	Und	115	R$ 460,17
111	TUBO PARA ESGOTO SOLDÁVEL , Material: PVC, Diâmetro: 50 mm, Unidade de Fornecimento: barra de 6 metros	Und	115	R$ 54,85

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 016/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 20 de maio de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 20 de maio de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:EAE2E153

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 016/2019

A **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **04.629.283/0001-96**, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves, nº 384, Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, **RESOLVE** registrar os preços da **SG COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **27.610.802/0001-70**, estabelecida à Avenida Dr. Theomario Pinto da Costa, nº 811, Ed. Skye Platinum Office, Sala 1803, bairro Chapada – CEP: 69.050-055, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. A presente Ata tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, pelo sistema de registro de preços, para aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as demandas de manutenção e pequenos reparos da prefeitura de boa vista do ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2019, o qual é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

a. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R$)
1	ADAPTADOR DE TOMADA, Aplicação: universal para conversão de todos os tipos de tomadas ``2P`` e ``2P + T`` do padrão Nema(antigo) para o novo padrão brasileiro ``2P + T``, Amperagem: 10A-250V	Und	116	R$ 9,00
2	ADAPTADOR DE TOMADA, Aplicação: universal para conversão de todos os tipos de tomadas ``2P`` e ``2P + T`` do padrão Nema(antigo) para o novo padrão brasileiro ``2P + T``, Amperagem: 20A-250V	Und	116	R$ 12,60
3	ADAPTADOR DE TOMADA, Aplicação: universal, para conversão do novo padrão brasileiro ``2P + T`` para todos os tipos de tomadas ``2P`` e ``2P + T`` do padrão Nema(antigo); Amperagem: 10A-250V	Und	116	R$ 9,00
4	ADAPTADOR DE TOMADA, Aplicação: universal, para conversão do novo padrão brasileiro ``2P + T`` para todos os tipos de tomadas ``2P`` e ``2P + T`` do padrão Nema(antigo); Amperagem: 15A-110/220V	Und	116	R$ 12,60
5	BARRA PARA ATERRAMENTO, Material: cobre eletrolítico; Tipo: chata; Aplicação: até 774 amperes; Dimensões: 1.1/2´´ x 3/8´´; Unidade de Fornecimento: metro..	Und	15	R$ 405,00
6	BOCAL / SOQUETE, Base: E-27; Material: porcelana; Corrente: 4a; Tensão: 100V; Tipo: liso, para luminárias e spots.	Und	463	R$ 3,60
7	BOCAL / SOQUETE, Base: E-27; Material: polietileno; Corrente: 4a; Tensão: 100V; Tipo: liso, para luminárias e spots.	Und	463	R$ 3,60
8	BOCAL / SOQUETE, Base: E-40; Material: porcelana; Corrente: 16a; Tensão: 500V; Tipo: liso, para luminárias e spots.	Und	463	R$ 9,90
9	BOCAL / SOQUETE, Base: E-40; Material: polietileno; Corrente: 16a; Tensão: 500V; Tipo: liso, para luminárias e spots.	Und	463	R$ 9,90
18	CANALETA PASSAGEM FIO, Material: PVC, Dimensões: 20 x 10 x 2000 mm.	Und	196	R$ 11,70
19	CANALETA PASSAGEM FIO, Material: PVC, Dimensões: 20 x 12 x 2000 mm.	Und	196	R$ 7,15
20	CANALETA PASSAGEM FIO, Material: PVC, Dimensões: 20 x 20 x 2000 mm.	Und	196	R$ 29,70
21	CANALETA PASSAGEM FIO, Material: PVC, Dimensões: 50 x 50 x 2000 mm.	Und	196	R$ 72,00
22	DISJUNTOR, Tipo: Bipolar, Amperagem: 20 Ampères, Tensão: até 240 Volts.	Und	46	R$ 36,90
23	DISJUNTOR, Tipo: Bipolar, Amperagem: 30 Ampères, Tensão: até 240 Volts.	Und	46	R$ 36,90
24	DISJUNTOR, Tipo: Bipolar, Amperagem: 35 Ampères, Tensão: até 240 Volts.	Und	46	R$ 36,90
25	DISJUNTOR, Tipo: Tripolar, Amperagem: 100 Ampères.	Und	46	R$ 202,50
26	DISJUNTOR, Tipo: Tripolar, Amperagem: 35 Ampères.	Und	46	R$ 54,00
27	DISJUNTOR, Tipo: Tripolar, Amperagem: 50 Ampères.	Und	46	R$ 55,80
28	DISJUNTOR, Tipo: Tripolar, Amperagem: 70 Ampères.	Und	46	R$ 133,20

29	ESPONJOSO, Aplicação: para manutenção de ar-condicionado Split, Espessura 1/4. Unidade de fornecimento: Peça com 5 metros	Und	80	R$ 11,00
30	ESPONJOSO, Aplicação: para manutenção de ar-condicionado Split, Espessura 5/8. Unidade de fornecimento: Peça com 5 metros	Und	80	R$ 23,40
31	EXTENSÃO ELÉTRICA, Comprimento: 10 m; Quantidade de tomadas: 3, Modelo plugue/tomada: 3P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm².	Und	36	R$ 144,00
32	EXTENSÃO ELÉTRICA, Comprimento: 5m, Quantidade de tomadas: 3, Modelo plugue/tomada: 2P, Corrente: 10A, Tensão: 250V, Cabo: 0,75mm².	Und	42	R$ 99,00
33	FITA ISOLANTE, Espessura: 0,13mm, Largura: 19mm, Comprimento: 05m. Material: PVC antichama.	Und	282	R$ 1,85
34	FITA ISOLANTE, Espessura: 0,18mm, Largura: 19mm, Comprimento: 20m. Material: PVC antichama.	Und	282	R$ 7,60
35	FITA ISOLANTE, Espessura: 0,76mm, Largura: 19mm, Comprimento: 10m. Material: borracha EPR (Etilenopropileno). Fita isolante autofusão.	Und	282	R$ 4,30
36	FITA PVC, Aplicação: acabamento refrigeração, Largura: 100mm, Comprimento: 10m. Material: pvc.	Und	165	R$ 23,40
37	FUSÍVEL DE VIDRO, Tamanho: 5x20mm, Corrente: 20A; Tensão: 250V.	Und	1.634	R$ 3,90
38	FUSÍVEL DE VIDRO, Tamanho: 5x20mm, Corrente: 6A; Tensão: 250V.	Und	860	R$ 3,90
39	FUSÍVEL DE VIDRO, Tamanho: 5x20mm; Corrente: 10A; Tensão: 250V.	Und	1.634	R$ 3,90
40	FUSÍVEL DE VIDRO, Tamanho: 5x20mm; Corrente: 4A; Tensão: 250V.	Und	1.634	R$ 3,90
51	LUVA ELETRODUTO, Material: PVC rígido, Tipo: roscável, Bitola: 1 pol	Und	367	R$ 2,50
52	LUVA ELETRODUTO, Material: PVC rígido, Tipo: roscável, Bitola: 1. 1/2 pol	Und	367	R$ 4,80
53	LUVA ELETRODUTO, Material: PVC rígido, Tipo: roscável, Bitola: 2 pol.	Und	367	R$ 19,00
54	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, Material: chapa de aço carbono com pintura eletrostática; Tipo: sobrepor; Uso: externo; Acompanha kit de barramento; Capacidade: 24 disjuntores DIN, 100A.	Und	20	R$ 855,00
55	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, Material: chapa de aço carbono com pintura eletrostática; Tipo: sobrepor; Uso: externo; Acompanha kit de barramento; Capacidade: 36 disjuntores DIN, 150A.	Und	23	R$ 1.620,00
56	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, Material: chapa de aço com pintura eletrostática; Tipo: sobrepor; Uso: externo; Acompanha kit de barramento; Capacidade: 56 disjuntores DIN, 225A.	Und	15	R$ 2.880,00
57	SUPORTE, Aplicação: Condensadora Split, Capacidade: até 90kg	Und	80	R$ 310,00
58	SUPORTE, Aplicação: Condensadora Split, Capacidade: até 60kg	Und	80	R$ 99,00
59	SUPORTE, Aplicação: Condensadora Split, Capacidade: até 45kg	Und	80	R$ 99,00
62	TUBO DE COBRE, Classe: Aplicação: uso em refrigeração, Tipo: flexível 1/4 polegadas. Unidade de fornecimento: Peça com 5 metros	Und	80	R$ 115,20
63	TUBO DE COBRE, Classe: Aplicação: uso em refrigeração, Tipo: flexível 5/8 polegadas. Unidade de fornecimento: Peça com 5 metros	Und	80	R$ 288,00
77	ENGATE FLEXÍVEL, Para lavatório, Material: PVC, Dimensões: 1/2 pol x 30 cm.	Und	187	R$ 5,30
78	ENGATE FLEXÍVEL, Para lavatório, Material: PVC, Dimensões: 1/2 pol x 40 cm.	Und	187	R$ 9,20
79	ENGATE FLEXÍVEL, Para lavatório, Material: PVC, Dimensões: 1/2 pol x 60 cm.	Und	187	R$ 40,50
80	FITA VEDA ROSCA, Material: teflon, Comprimento: 25 m, Largura: 18 mm, Unidade de Fornecimento: rolo de 25 m	Und	367	R$ 6,10
81	FITA VEDA ROSCA, Material: teflon, Comprimento: 50 m, Largura: 18 mm, Unidade de Fornecimento: rolo de 50 m	Und	248	R$ 8,80
82	JOELHO PARA ÁGUA, Material: PVC, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 20 mm, Angulação: 90°.	Und	167	R$ 1,10
83	JOELHO PARA ÁGUA, Material: PVC, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 25 mm, Angulação: 90°.	Und	167	R$ 1,10
84	JOELHO PARA ÁGUA, Material: PVC, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 60 mm, Angulação: 90°.	Und	167	R$ 40,50
85	LÂMINA ARCO DE SERRA, Material: aço rápido, Dimensões: 10 x 1/2 x 0,024 pol (250 x 13 x 0,60 mm)	Und	136	R$ 10,20
86	LÂMINA ARCO DE SERRA, Material: aço rápido, Dimensões: 12 x 1/2 x 0,024 pol (300 x 13 x 0,60 mm)	Und	136	R$ 11,50
87	LÂMINA ARCO DE SERRA, Material: aço rápido, Dimensões: 12 x 5/8 x 0,032 pol (300 x 16 x 0,80 mm)	Und	136	R$ 15,50
88	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 20 mm	Und	187	R$ 1,40
89	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 25 mm	Und	187	R$ 1,00
90	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 60 mm	Und	187	R$ 17,50
91	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo: correr, Bitola: 20 mm.	Und	187	R$ 1,40
92	LUVA SOLDÁVEL PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo: correr, Bitola: 25 mm.	Und	187	R$ 1,20
93	SIFÃO LAVATÓRIO, Material: metal cromado, Dimensões: 1 pol, Características Adicionais: sem ladrão	Und	94	R$ 15,30
94	SIFÃO, Material: metal cromado, Aplicação: para valvula de 3/4``, Caracteristicas adicionais: Com ladrão	Und	85	R$ 65,70
95	SIFÃO, Material: polipropileno, Tipo: flexível; Dimensões: 1 ½´´ x 30cm; Aplicação: banheiro, lavatório, cozinha e tanque.	Und	67	R$ 105,30
96	SIFÃO, Material: PVC, Tipo: copo multiuso universal.	Und	135	R$ 31,50
97	SILICONE VEDAÇÃO, Aspecto Físico: em pasta, Cor: incolor, Características Adicionais: com bico aplicador, Unidade de Fornecimento: tubo de 300 ml	Und	67	R$ 33,30
98	TÊ PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 20 mm.	Und	87	R$ 1,90
99	TÊ PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 25 mm.	Und	88	R$ 2,20
100	TÊ PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 60 mm.	Und	88	R$ 39,60
101	TÊ PARA ÁGUA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 75 mm.	Und	88	R$ 63,00

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Diário Oficial;
b. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial nº 016/2019.
c. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Ramos – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 20 de maio de 2019, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumpra-se e Publique-se

BOA VISTA DO RAMOS/AM, 20 de maio de 2019.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Administrador

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:6893C87A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 27/2019/PMC-SEMED-GS.

I – CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA** Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Cito a Lei Municipal Nº 710 de 01 de agosto de 2018 – PMC – GP. Atendendo as necessidades administrativas da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva, solicitado através do oficio Nº 003/2019 de 18 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE

II – CONCEDER, regime Suplementar de 20/horas aulas semanais aos servidores Professores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com todas as vantagens previstas na Lei Municipal Nº 710/2018, Art. 20, Parágrafo Único, a contar do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Nome	Mat.	Ref./Nível	Resime Suplementar 20/horas	Data/Concessão
Ângela Sheila Lima Ribeiro	1967	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 2º C ano todas as disciplinas, turno vespertino	06/02/2019
Antônio Frankney Bezerra de Souza	1980	I – F	Concedido 20/hs aulas semanais para atuar como apoio pedagógico da escola, turno matutino	06/02/2019
Jairo de Oliveira Ferreira	2408	I – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma 2º A ano todas as disciplinas, turno matutino	14/02/2019
Ediane de Almeida Freitas	2079		Concedido 20/hs aulas semanais para atuar na turma 1º A ano todas as disciplinas, turno vespertino	04/02/2019
Raimunda Geralda C. do Nascimento	2733	I – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma de 2º A ano todas as disciplinas, turno vespertino	10/02/2019
Francisco Reginaldo da Silva Tenaçol	2304	I – F	Concedido 14/hs aulas semanais para atuar na turma de 1º e 2º ano	10/02/2019
Frankmar Oliveira de Lavor	2309	I – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma de 1º e 2º ano, turno vespertino	08/02/2019
Edivar Pereira de Souza	1259	II – F	Concedido 15/hs aulas semanais para atuar na turma de 2º ano , matutino	05/02/2019
Ivany da Silva Souza	2382		Concedido 18/hs aulas semanais para atuar na turma de 1º e 2º ano	15/02/2019
Maria Nilde de Souza Verganho	1534	II – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma de 1º na D, disciplina, turno vespertino	07/02/2019
Valdecira de Oliveira Pereira	2845	I – F	Concedido 12/hs aulas semanais para atuar na turma de 8º e 9º na C e D	10/02/2019

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 04 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5D139A30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Administração, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABRAAO NEVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALAN BELEM DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALAN JONES DA SILVA COSTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ALBERTO JUNIOR BELEM DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDAIR PENEDO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDONIZIO PEREIRA GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALIVANDER ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AMADEU BARROSO DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA CLEUDA MARIANO BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA MARIA DE ALENCAR LIMA VERDE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA MARIA FERNANDES ARANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANDERSON PEREIRA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANDREA ARAUJO MAMEDE DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDRIA VIEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANGELDE DANTAS CHAVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANNE KAROLINE MAFRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ARIOMAR ANDRADE DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ARLEONE BRITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
AUGUSTO JORGE ARAUJO PINTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
AULIAB FREITAS MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARLESON DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CASSIA FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CHARLES MARQUES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CINDER RAYARA RAMOS SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CLEUDEONEY MONTEIRO COELHO	CHEFE DE SETOR
CRISTIANDERSON PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CRISTILANE PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CRISTOVAM FELIPE MARINHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CYNARA DA CRUZ MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
DALCI FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DALLISON SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAMERSON DA COSTA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

DANIEL PINHEIRO PRESTES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
DARLEY MARTINS ROCHA	CHEFE DE SETOR
DAVID DAMASCENO FRAZAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
DEUZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIONEY DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DOMINGOS PAIVA DE AMORIM FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDIANE FREITAS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILSON MARINHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EDINELSON MORIZ GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDNEI MACIEL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELAINE CRISTINA FERREIRA REBOUCAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELENILSON RODRIGUES DE MORAIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIANA MARA DE SOUZA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIGEANE MELO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA
ERIK DE OLIVEIRA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERIKA DA SILVA VIEIRA	CHEFE DE SETOR
ERIVALDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO	CHEFE DE SETOR
ERNEISON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ERON PAZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EROTILDE RIBEIRO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EULANDIA FERNANDES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EUNICE FIALHO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EVANDRO FRANCO MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
EWELLYN DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABIANA CASTRO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
FABIO PENEDO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABRICIO LIMA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIANE FERREIRA MOTA CHAVES	DIRETOR DE SECRETARIA
FRANCISCO LEMOS SOARES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
FRANCISCO MOREIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO ROBERTO QUEIROZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO RONEI DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO VANDERLEY GAMA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISLEY LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GALRIZA MARIA CARVALHO CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GERALDA DA SILVA AMANCIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GERALDO AUGUSTO GUIMARAES FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GILDO ALMEIDA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GLEICE XAVIER SALDANHA	CHEFE DE SETOR
GLEICY DE MATTOS DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GLEYSON COSTA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HENDRIO GABRIEL BRASIL MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HERMAN ANTONY REBELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
IDALINA CUNHA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
IRENE NUNES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ISAU BITENCOURT DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
IVANEIDE DE SOUZA MARCAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAC LANE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAIRO DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JARDESON GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JARLLESSON KAYLLON RUAS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JEIEL MENEZES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JERDSON MESQUITA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JEREMIAS PERES MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JESSE DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JESSICA GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGE PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE FRANCISCO CRUZ SAMPAIO SALVIANO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE NOBERTO DA ENCARNACAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOSE ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE RONILSON LIRA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSEMAR ARAUJO ANTUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSIAS DA SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSUE CASTRO DA ENCARNACAO	CHEFE DE SETOR
JUCILENE LEITAO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JUCINEY DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JULIANA FROTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JULICELMA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JULYANNE NEVILLE RUAS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
KAILA MARY REIS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KAILA REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KAIO GONCALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KAMILLA DE ALMEIDA BRANDAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
KARINE DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KAYLLA NEGREIROS GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KEILA BARRETO RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KEROLAINY MOREIRA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
KLEITIANE MONTEIRO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LAZARO DE JESUS CARNEIRO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEANDRO CARDOSO VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
LEDA LORAYNE DA CRUZ MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEONARDO ARAUJO SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LEONILSON RAMOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

LILIANA DA SILVA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LINDEMBERG FERREIRA LUNA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LINDINALVA MENEZES DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LU MAYARA SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUAN XAVIER DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUANA DA SILVA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCELIA BARATA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCILEIA DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCINETE DA SILVA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUIZ HENRIQUE AMAZONAS DA SILVA	CHEFE DE SETOR
LUIZ PERES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUZIA CARVALHO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MAIDA CRISTINA TORRES DE LIMA	CHEFE DE SETOR
MARA NEGREIROS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCIA FRANCELINE MOURA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCOS MUNIZ DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCOS PAULO ROMANO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCOS VIEIRA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA ADRIANA CAMPOS AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA AIDE QUEIROZ	CHEFE DE SETOR
MARIA ELIENE NOGUEIRA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA GEANE FRAZAO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARIA IRENE DE MATOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA MAYDA MOURA DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA NILZA FRAZAO CARNEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARIA ROSALIA PORTELA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARILEIDE ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARINEIDE DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARYA APARECIDA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAYARA FERNANDES CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MAYCON LIMA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MECILEILIAN BASTOS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MESSIAS CORREA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MICHELE FREITAS LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MICHELE MARIA LOPES MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MIDIANE COSTA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MIGUEL CORREA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MOISES LIMA VALENTE	CHEFE DE SETOR
NATALIANA ANDRIOLA DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NATHAN PAZ CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
NAYARA DE SOUZA FELICIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
NAZIRA DEODORO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NORA NEIDE GOMES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ODANILDES MARY DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ODINEA MENDES AGUIAR	CHEFE DE SETOR
OZELITA ARAUJO RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PATRICIA CASTRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
PAULO JORGE MENEZES DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO RABELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
PAULO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
PEDRO DE FREITAS BRAGA JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAICELIO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA FABIANA PAULA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA OLIVEIRA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO ALENCAR BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO ELIELSON SALES FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO SAIDE MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIRISSON SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RANIE AFONSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAQUEL SOUZA DE QUEIROZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
REGINA DE FATIMA SCARABELLO	CHEFE DE SETOR
RICILEY FATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROBERTO GOMES CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROBINEY RAMIRES LOPES	CHEFE DE SETOR
RODRIGO ROBERTO SIPELLI	CHEFE DE SETOR
ROGERIO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROMARIO SAMPAIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROMERSON FELIPE DA COSTA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSANA FIALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSELI DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSEMARY SOUZA DE QUEIROZ	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
ROSENILDE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSIMAR DIAS MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAMIA NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SANARA DA SILVA SAHDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SANTILHA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SHARON HANNA ROCHA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE SETOR
SHIRLY CORREA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
SILVANA ARAUJO DA FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIVANEY ARRUDA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

SOLANGE DE SOUZA PANAIFO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SUZETE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
THIAGO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VALCI LEITAO DE ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VALDERY DA SILVA FREIRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANESSA AMARAL SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
VICTOR DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WAGNER TEODOSIO DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA
WALCIMAR DA ROCHA MERGULHAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALMIR RODRIGUES MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WELLERSON MARINHO FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
YAN RODRIGUES ESTEVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AD42F14E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ALCIMARA GOMES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCINA DA SILVA DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANTONIA EDILANIA DE CASTRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
APARECIDO DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
BLAS DARIO LEDESMA SANCHEZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ERIKA DE OLIVEIRA MENEZES	DIRETOR DE SECRETARIA
FRANCIMARA SOUTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO VIRGOLINO FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA
GENIVAL SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
IRENE FERREIRA DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JADE MANUELLA BEZERRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAQUELINE DA ROSA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAYME LEVY PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOHNISON MARQUES HERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LAIZA ALFAIA FURTUNA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LUANA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA DAS GRACAS MENEZES DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
MARIANA BENEVIDES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
PAULO RIBEIRO DAS NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAIMUNDA ARLENE NAZARE DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA LARAI DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ROSINEIDE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TADZIO HONEY LIMA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
THARCIARA SIMAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
VERONICA PEREIRA ABBUD	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
WALDETH DE SOUZA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WHUALESON CORREA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:700A49AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Cultura, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ALUIZIO JUNIOR GOMES FERREIRA	CHEFE DE SETOR
ANASILDO ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
CLEBSON DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DULCINEI GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILEY DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDINEI DOS SANTOS TELES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDSON MELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELEKERBI TORRES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELENILSON DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FARADEI OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
FRANCINEY SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO VERINALDO GOMES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
GABRIEL FELIX DE MENEZES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GABRIELE MONTEIRO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JESSICA MARTINS DE ALMEIDA MITOSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JULICE LIMA MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KEILIANE MACHADO DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUANA KETLEN MOURA MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MABLY KALININ LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARCIA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAYARA PEREIRA DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MAYELE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
NAILSON BARBOSA PENEDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NAILSON PEDRO DE SOUZA PASSOS	CHEFE DE SETOR
NAYSON DE SOUZA PASSOS	CHEFE DE SETOR
NILZA MAIA CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
OZIMAR DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO VICTOR BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PEDRO ALDARI BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAFAELA BALBINO AMAZONAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAINERIO MACIEL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAYANA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REGINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROZILANE RUBENS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAMARA PRAIA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
YAGO THIERRY BATISTA AZEVEDO	CHEFE DE SETOR
ZIZIMAR RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0D874174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ACASSIO GASTAO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADEMAR AQUINO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ADRIANA DE MORAES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADRIANA DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADRIANILSON CORREA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ADSON CASTRO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALAN VIEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCIONE BARBOSA PENEDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ALDELINA DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDEMIRO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ALESSANDRA AGUIAR DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALEXANDRE JOSE CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA LUCIA CORREA DE CARVALHO PORTO	GERENTE EDUCACIONAL
ANA MARIA DA SILVA GARCIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ANACLETO FERNANDES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II

ANDERSON CASTRO DA SILVA	GERENTE EDUCACIONAL
ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDERSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDREA CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANDREIA PEREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANGELINA MOTA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANSELMO FERREIRA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ANTONIA MARQUES GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BEATRIZ CAVALCANTE DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BRUNA CASTRO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CAIQUE CESAR DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARLOS BATISTA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLAUDIONEI FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CLEONILDES TORRES CANDIDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
COSME ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
DANIEL COSTA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAVID ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAYVIST TAFFAREL GOMES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEBORA MARTINS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEISE DO NASCIMENTO COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEUSDETE EFIGENIO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIEGO QUEIROZ REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIEIMESSON DO AMOR DIVINO PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DONATO ALMEIDA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDENILSON SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDIMILSON DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDINELMA PERES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDINELZA DA COSTA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDUARDO BRUNO CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDUARDO SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDVALDO SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EJANAIA MAYGRA TORRES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELAINE REGINA TORRES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ELANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIANE HENRIQUE FREIRE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIAS FRAZAO CAUPES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELINADIA DE LIMA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELINE DA SILVA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIVANE BELEM TAVARES	GERENTE EDUCACIONAL
ELIZEU COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ELZANI BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ENOQUE GONCALVES BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERALDO CRUZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERIVAN FRAZAO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EUDO ARES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
EVANDRO DE ASSUNCAO CALPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABIO LIRA DA CUNHA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
FERNANDO DE BRITO FRAZAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FERNANDO FAGUNDES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCILENE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCINEY DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANCIOMARA VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
FRANCISCO ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANCISCO AUGUSTO SENA NEGRY	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO MAYCON RUMAO REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GENILSON SANTIAGO TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GERISON RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GICELIA DA MOTA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GLACIENE DE MENEZES SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
GLEICINARA DE ARAUJO MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GRACIETE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GRACIETH CASTRO DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GUILHERMINO FILHO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GUIMARAES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE EDUCACIONAL
HELIAB DE LIMA MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HELISSON ARAUJO DE SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
HODIRLEIA ARAUJO LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
HOSANA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ISABELLE DE PAULA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IZABEL THOMAS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAIRA SOUZA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JARLISSON DA COSTA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE ALESSANDRO DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE ANTONIO GUEDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE MARIA MARQUES DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JOSE NILTON CARVALHO DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSENAY OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSUE DA CRUZ FIGUEIREDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JUCILENE SENA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
KARLOISA GAMA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LINEY ANJOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LUCAS CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III

LUCAS CASTRO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCAS DA GAMA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCILENE DANTAS LOPES	GERENTE EDUCACIONAL
LUCIMAR DE SOUZA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MACKSON FERNANDES CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAGNO DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MANOEL DE SOUZA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARA LUCIA QUEIROZ RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARCELO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCIA RAQUEL FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCILENE DE MORAES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCILENE RAMOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARCIO DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCONE GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCOS ANDRE FERREIRA SOARES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARDEN PEREIRA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
MARIA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA APARECIDA RAOLINO DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARIA DE NAZARE ROMAO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DULCINEIA CORREA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA ELIANA PEREIRA DA SILVA	GERENTE EDUCACIONAL
MARIA FERREIRA PEGO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA JEOVANA MACIEL DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA LUCIA SILVA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
MARIA SUELY DE ARAUJO MOURA	GERENTE EDUCACIONAL
MARIA SUELY DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARILENA DA GAMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIZETE FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MATEUS FREITAS DOS SANTOS	GERENTE EDUCACIONAL
MEIRELANE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	CHEFE DE SETOR
MIRLENE CAVALCANTE DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
NAGIVANA DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NALBERTO MAXIMO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NAYSON DE SOUZA PASSOS	CHEFE DE SETOR
NEUSIANE SALES MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NEUZIVANE DE ARAUJO MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
PAULA BEATRIZ ARAUJO GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO DE MORAES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
PAULO RICARDO FREITAS DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO BATISTA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO LUIZ BARROS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RICHARDSON GUIMARAES DE SANTANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RIZANILDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROMULO DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RONALDO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ROSANIRA DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ROSILENE DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RUTE RAMOS BOAVENTURA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SADI ALFAIA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAMILA DE LIMA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAMUEL SILVA DE HOLANDA	CHEFE DE SETOR
SANDRA DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SANRLEI MARINHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SIDINEY DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SILVERIO DA SILVA PRAIA	GERENTE EDUCACIONAL
TAINNAR BALBINO MITOSO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TARCIA LESSANDRA DA SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
TEODOS OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
THAYLA HELEM SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
THIAGO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALCINETE TORRES	GERENTE EDUCACIONAL
VALDINEI DE SOUSA PESSOA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA	GERENTE EDUCACIONAL
WALDECI FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WALDECY DE MELO LINHARES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALLACE DA SILVA CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALLACE MESSIAS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WAYDAN BRUNO BRASIL MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WELCKSON DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WELLISON CESAR DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
YASMIN CAROLAINY DE ANDRADE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
YEGON MIGUEL ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ZELANDIA MORIZ DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4442ED02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABILIO BARROSO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADONAI PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADRIANO ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADRIANO DE MORAES PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AFFIMAR SANTANA DE MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AFONSO ALVES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AGNALDO SENA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALADINO PEREIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALAN CUNHA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCIELE GAMA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCIONEY SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDA BOAVENTURA VALE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDENEY DE SOUZA SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDENIZIA MORIS FABA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDOM DA SILVA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALEX ALEXANDRE OLIVEIRA DA FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALFREDO RIBEIRO DE BARROS	CHEFE DE SETOR
ALLAN CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALTEMAR DA SILVA MITOUSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALZIR MACHADO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AMINADAB MARTINS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANALINA DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANANIAS DE NORONHA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDERSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDRE MONTEIRO LAVOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDREIA ASSUNCAO CALPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDREZA DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO ANDRADE DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO JOSE BRASIL ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO MESSIAS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO SILVINO MENDES DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONY GABRIEL BARBOSA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ATELMARA CASTELO BRANCO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AUGUSTO DO NASCIMENTO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AUGUSTO MAIA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
AURINEIDE FERREIRA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARMINA RODRIGUES COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CELISON ANSELMO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CHARMESON DOS SANTOS UCHOA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLARINDO CARDOSO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLAUDIA PEREIRA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEITON RIBEIRO ALVES LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CLEUCI VILHENA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEUDEGENIA CAETANO FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEVILSON DE ARAUJO VELOSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEVIS GALVINO VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLOVINETE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CRISTIANO DE OLIVEIRA NERES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRISTOVAO RAMOS DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DANIEL CASTILHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DANILO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEISE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
DELCILEIDE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEUZANIRIS FALCAO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEUZILENE ALVES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEUZIMAR GONCALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DINELZA SOUZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIONILSON AMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DONILSON FREITAS GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DORALICE DA SILVA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILOMAR DA SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILSON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILSON PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDISON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDSON DE CARVALHO REBOUCAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDUARDO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELADIO GONÇALVES ANAQUIRI	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELANE BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

ELCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELDINEY FERNANDES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIABE DOS SANTOS BELEM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELICIONEI RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIETE PRAIA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIETE SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIZANGELA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELLEM DA SILVA BRAZ	CHEFE DE SETOR
ERIC LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIVELTON DE SOUZA FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EWERTON RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
FABIO MAGNO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABRICIO DE CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FELIX DUTRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCE DHEI SILVA DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIELITON PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCA ALVES AMANCIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO DA COSTA PASSOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO DOS SANTOS CARLOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO ELOI MUNIZ TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO HILARIO FERREIRA DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO LIMA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO NONATO GARCIA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIVALDO ROSENO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANK DHEIVE SERGIO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANK THALLY RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GEAN VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GEFERSON DA SILVA MATIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GEISON SALDANHA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GELCIMAR RODRIGUES MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GENES SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GENESIS DA SILVA FABA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GENILSON LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GERALDO DA SILVA LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GERALDO PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GILBERTO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GILCIONE DE ALMEIDA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GILMAR BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GILNARA FERREIRA CUNEGNDER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GLAUBER GAMA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLEICIANO DE LIMA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GLIVIO RAMOS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HENIO DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HENOQUE DA SILVA LIBORIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HILLIELDO VIEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HOKUEITTON NASCIMENTO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ILCINETE NEVES ROSAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ILCIVAN PINHEIRO JACQUES	DIRETOR DE SECRETARIA
ILMAR ANAQUERI BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRANILDO SALES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ITELVINO ALVES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IVAN DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IVANILDE DOS SANTOS ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IZAAC SEBA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
IZAEL LIBERATO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAILANE ALVES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JAILSON RAIMUNDO INACIO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAMES DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANDERLEY FERNANDES MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JEFFERSON DE ARAUJO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JELILSON SANTIAGO TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOALENSON PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO BATISTA FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO DE SOUZA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO DOS SANTOS CARLOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO DOS SANTOS ROZAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO PAULO LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO PEDRO PACHECO PERES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO TERTULINO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOCIMARA CASTILHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOEL ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOEL DE CASTRO FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOELE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JONADABIS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JONILSON SANTIAGO TIAGOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGE CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGE MENDONCA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGENEI FERREIRA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JORGENOR GAMA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

JOSE ARIVELTON DOS SANTOS SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE CARLOS CLETO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE CARLOS MELO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE CARLOS SENA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE MARIA COSTA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE MARQUES AMARAL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE OLIVEIRA CAIXIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE RAIMUNDO SILVA DE AQUINO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE SIDOMAR RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSIAN ARAUJO DE ABREU	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSICLAY RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSIMAR SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSUE GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSUE RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JULIO CESAR LABORDA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JULIO CESAR MENDONCA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JUVENILSON CAVALCANTE SIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KALLYNE DE ALMEIDA BRANDAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KAYSON JAKES BEZERRA DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
KELISON FABA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KELLEN VIANA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KLEBERINA DORA RAMOS FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KLISMAN BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LEANDRO DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LEDESON DA CRUZ MENEZES	CHEFE DE SETOR
LEUCIANE DE OLIVEIRA PADILHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEVILSON LIMA WANDERLEY	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCIANO DE MOURA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUCINEY MAGNO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCIVALDO NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUIZ ANANIAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUIZ CARLOS CASTRO ERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUIZ GONZAGA DE BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUZIA DOMINGOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUZIETE GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUZIVAN NOGUEIRA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANOEL COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANOEL MARQUES MORENO	DIRETOR DE SECRETARIA
MANOEL VEIGA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANUEL GONZAGA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANUEL MELO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCELINO LESSA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCELO DOS SANTOS SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCELO RUBENS CALVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCILANE DE MORAES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCIO ARAUJO DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCOS PEGO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DAS DORES DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DE NAZARE SANCHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA GEANE DA SILVA AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA IRACY GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA JOSE ALMEIDA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA MICICLEIDE NORONHA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA RAIMUNDA ROSA NEVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA TEREZA CORREA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIO DE SOUZA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIO JORGE RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIVALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIVANE DOMINGOS DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARQUEILA BATISTA ALFAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARQUESVANE GAMA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MATEUS CASTRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAYHARA RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAYK MARINHO VALENCIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MESSIAS MELO DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MEZAQUE DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MICHAEL SAYMON SOUTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MICIANE ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MOISES DE ARAUJO BORGES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MOISES DOMINGOS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NAI CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NEIRE DE MENEZES RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NELCILANE CORREA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NELCIONE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NEYSOMAR VIANA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NILZEIA DA SILVA CURICO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NURACI CORREA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
OLDEMAR JOSE DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
OSNEY FERNANDES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OZIEL PINHEIRO SIMAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PAULO JORGE FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO NASCIMENTO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PEDRO ALVES BARBARAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PEDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PEDRO SILVA FILHO	CHEFE DE SETOR
RAILSON DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA DE OLIVEIRA CAXIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA DOS SANTOS ATAIDE FILHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA GILMARA LOPES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA NONATA ATAIDE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO DE LIMA BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAXIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO ELOY DE OLIVEIRA E SOUZA NETO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO JONALDO FABA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO MATOS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO NONATO DE BRITO ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO ORLEILSON AMARAL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO ROCHA CALVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO TELES DE MATOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RANNYE DE OLIVEIRA VERDE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAPHAEL NOGUEIRA PAIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAUBERTH DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REGIANE CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REGINALDO SILVA DE AQUINO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REGINILSON DOS SANTOS TORRES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RENATA MARTINS TAVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ROBERTO FIALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROCILANE FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROMERO LABORDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RONALDO LIMA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RONATO BRITO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RONILDE BRITO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RONILZA AMARAL DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROOTTERDAN IZIDIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSIMEIRY SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSINEIRE GOMES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSIVAL ANAQUERI DA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROZIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RUTILAN ARAUJO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SAVIO CAVALCANTE ATAIDE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAVIO DE OLIVEIRA TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SERGIO LUIZ LINS FRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SHIRLANE GOMES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SILVANA BRAGA SIMAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SIMONE PEREIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SIMONETE DE OLIVEIRA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SIMONEY BRITO PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SUMARIO PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TATIANE NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
THAYLON SILVA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
THIAGO DAVID SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TIAGO NEVES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDECIR CHAVES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDEILTO DAMASCENO SEIXAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDEIR SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDENI DA CRUZ PANTOJA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDIVINO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALRENE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANDEMBERG ARAUJO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANDERSON DE SEIXAS ALVARO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANILZA NAZARE FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANUSA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANUZA CARLOS DE ALMEIDA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VIVIANE DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALACE NASCIMENTO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALDEMIR FERREIRA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALDIR DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALTER ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WILHAMES MARQUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WILSON ACOSTA ARANCIBIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E1742633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Agroeconomia e Produção Rural, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABRAHAO AMORIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADAMOR DANTAS CASTILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADEVAN FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ADRIANO LIMA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AGNALDO DE LIMA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALANIZIO BANDEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIENE OLIVEIRA DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIONE SILVA DE MEDEIROS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALCIONILDE DE SOUZA QUEIROZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ALDENEIR SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALDENIZIA DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDIMAR RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALFREU COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALMIR DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALUIZIO LIMA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALZAIR DA COSTA BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALZI FERNANDES SALES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AMADEU LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA LUCIA DA COSTA MENESES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA MARIA BARROS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANA RUTE BATISTA VALENTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDERSON DE OLIVEIRA SERDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANGELA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
ANGELA SANTIAGO TINOCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANSELMO ALVES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANSELMO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIA ROSALIA LIMA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO DA COSTA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANTONIO MINERVAL REMIGIO DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANTONIO NETO PERDOMO DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ARGENORA LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARIOMAR FERREIRA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ARIVAN MARQUES AREQUE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ARIZONETE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ARLINDO NUNES DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ATAUMIR AUZIER FONSECA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
AYLSON SOUZA FABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CARLOS ALBERTO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CICERO ANTONIO JANUARIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLARICE DA ENCARNACAO BARROSO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLAUDIO JUNIOR LESSA DA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLAUDOMAR NUNES BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEMILTON SANTOS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEOMAR DA SILVA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEUDO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CLEVERSON SOUSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLODOALDO GARCIA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
COSMO OLIVEIRA DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
CRISTOVAO DE OLIVEIRA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DANIEL PINTO SIQUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DAVID ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DENILSON GOMES DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUCIMAR GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUSDETE LOPES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DEUZINEI CASTRO DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DILZA MORAES PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
DOMINGOS DE QUEIROZ BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DORVAL DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDGARD MARINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDILBERTO BARBOSA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILENE BRASIL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDIMILSON OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
EDINHO REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDMAR JOSE DA GAMA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EDVALDO VIEIRA HOLANDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELCINEI LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIAS DE ABREU PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELIEZIO SENA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELINILSON GAMA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

ELIZABETH LEMOS DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ELOIZA ALENCAR VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ELYSANDRA BRITO VILENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
EMY MENDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERICA FRANCISCA DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERIMAR RODRIGUES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERISNANDE PRAIA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERISON BARBOSA DE GOUVEIA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERIVONE PORTO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ERLI BRITO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ETEVALDO JOSE DE SOUZA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EUZEBIO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FABIO DE OLIVEIRA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FELIPE DE OLIVEIRA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FLAVIO DE ARAUJO BONFIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCENILDO BITENCOURT DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIANE LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIELE DA SILVA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCIONE DE CANINDE SANTANA DE FIGUEREDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA ANDREA FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO ALCEMIR ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO BARATA DACIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO BERNARDO DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO CAVALCANTE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DE ARAUJO MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DE ASSIS LIMA PIMENTEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO FERREIRA LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANCISCO JUCELINO GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO ROBERVAL DE SOUZA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO RODRIGUES MORIZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO SATURNINO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANKIMAR SERGIO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GERRI ADRIANE PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GERSON FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GIVANEI JOSE ANDRADE GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLEICE DE AMORIM MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GLEICIANE MORIZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
HELTON CONSTANTINO GUEDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ILHETE DA SILVA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ILKILENE PINHEIRO QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IVANETE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IVANILTON SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JAILSON ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JAIR AMORIM DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JAIRO SANTOS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANCY BEZERRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JAQUELINE MENDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JARISMAR GOMES TINOCO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JEFFERSON DA COSTA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAES BEZERRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAO TABOZA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOAQUIM WESLEY LIMA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOCIR SILVA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JORGE MAIA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE ANDERSON POSSIDONIO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE BARBOSA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE CRISTOVAO FELIX DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE DANTAS MEDEIROS	CHEFE DE SETOR
JOSE IRENO MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE JACKSON ARAUJO COBOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE JOEL BRASIL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE JURIMAR MACHADO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE LENILSON SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE LEVY MOTA NASCIMENTO SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE LIMA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE RODRIGUES DE VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSE WILSON DA SILVA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JOSUE PERES MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JUCINEY DOS REIS AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JULIO VIEIRA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
KELLEN DE OLIVEIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LAENNE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LAURO COSTA DE GOES FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA
LAZITO MARQUES CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LENILDO MOREIRA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LEONARDO GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUCIJANE SANTOS SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LUCIO LIMA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ DA SILVA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

LUIZ GERALDO PAULA CHAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ JONES FEITOZA DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
LUIZ NELITO DA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MADALENA DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MAGNO DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MAICON PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANOEL DE SOUZA CABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANOEL DOMINGOS DE OLANDA SOUTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANOEL EDMAR DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANOEL FERNANDES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANUEL ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MANUEL DOS SANTOS AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCIO LANDINO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARCOS ZIONY COSMO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA DE JESUS DA SILVA DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA JUVENEIDE DE BRITO VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIA LANDIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIENE DA SILVA FABA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIETE GASPAR QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARILZA DA SILVA PACIFICO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIO JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MARIO SERGIO FERREIRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MIGUEL ANGELO PINTO MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MIKELE ARANTES GONZAGA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MOACIR GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
MOISES CAMPOS DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NAIARA DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NAISON PEREIRA BATALHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NATANAEL FERREIRA ARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NAYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NESTOR PEREIRA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NILO PAIVA DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NILSON LIMA DEONIZIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NILTON VIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OILAS RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
OLAILSON CASTRO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ONDINO DOS SANTOS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ONDINO MARQUES PANTOJA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OSNETE VIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OSVALDINO AMARAL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
OTAVIO BIZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO JORGE DE SOUZA DIAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
PAULO SERGIO PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PEDRO PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
QUEDIMA DANTAS CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA BRAGA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO ARAUJO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO DA ROCHA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO DANIEL PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO DANTAS CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO DE ALMEIDA MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO EUZEBIO DA SILVA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO HOSANA MORIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO JOAO DE SOUZA MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO LIUMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO RUFINO CAVALCANTE DE SENA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO SERGIO VIEIRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RANNA FERREIRA DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REGILDO DOS SANTOS CAXEIXA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
REGINALDO DE SOUZA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RENATO AZEVEDO DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RICARDO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RICARDO REIS DE SOUZA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROMARIO ALVES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONALDO FEITOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONALDO FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONEI DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONEI DE OLIVEIRA CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RONNE SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROSANA DE SOUZA LABORDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSILENE BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RUTE FERNANDES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SALVANDI DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SEBASTIAO GUILHERME DA SILVA BARATA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SEBASTIAO MACIEL DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SEBASTIAO RABELO GONCALVES FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V

SEBASTIAO REIS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SILVANA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIMINEZ LUIZ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SIMONETE LIMA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SINEZIO MONTEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
SUELY BATALHA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TIAGO MINERVAL LINO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDETE BATISTA COCA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDETE PERES CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALDINEY TAVARES BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VALTER DE SOUZA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VENILDO DA CRUZ TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VILMERSON OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
WALCIR FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WALDECY FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALDEMIR ROMANA DA SILVA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALDIR FREIRE FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WENDRION GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WEUDERES DE CARVALHO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WILLES PEREIRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
WILSON DE OLIVEIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ZANIEL COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ZENILZA NUNES DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ZERLANA REIS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ZILA DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ZILDOMAR LIBERATO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A5E4DDCB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758//2019 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **eventual aquisição de gêneros alimentícios (Itens Fracassados e Desertos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 758/2019-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras**, F B DA CRUZ – EIRELI - CNPJ: 31.871.871/0001-04, F R T CORDOVIL COMÉRCIO DE MATRIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME-CNPJ: 02.445.798/0001-00; J S DE SOUZA MERCADINHO – ME - CNPJ: 24.845.275/0001-20, S A DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES-ME - CNPJ: 10.249.584/0001-97** e **TATIANA FRAZÃO - ME -CNPJ: 10.695.329/0001-78 ,** para os itens abaixo discriminados:

F B DA CRUZ – EIRELI - CNPJ: 31.871.871/0001-04						
Item	**Objeto**	**Descrição**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	Açúcar	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg	Pct	15120	Doce Dia	R$ 2,48
16	Biscoito Água e Sal	BISCOITO SALGADO, Tipo: Água e sal; Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, acúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja; Contém glúten; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400g.	Pacote	2880	Trigolino	R$ 3,15
17	BISCOITO CHAMPAGNE	BISCOITO CHAMPAGNE, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 180 g	Pacote	144	Balduco	R$ 3,40
37	Chá de camomila	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: camomila, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2136	Maratá	R$ 3,90
40	Chá de hortelã	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: Hortelã, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,90
41	Chá de maçã	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: Maçã, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,90
42	Chá mate	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: Mate, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,90
59	Leite em pó integral	Leite em pó integral instantâneo, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A,D,C e E e essências para nutrição ,embalagem de 400 g em lata, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido .	Unidade	4800	Ninho	R$ 14,80
62	Linguiça calabresa	LINGÜIÇA CALABRESA, Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Pacote com 5Kg.	Pacote	960	Seara	R$ 73,00
65	Margarina Balde	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: Balde de 15kg, Observação Administrativa: o produto deverá ser entregue no interior do Estado do Amazonas	Balde	48	Suprema	R$ 102,00

72	Ovo branco	OVO DE GALINHA, Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Bandeja	4800	São Pedro	R$ 13,80
74	Pão de hambúrguer	PÃO DE HAMBURGUER, Peso Referência: unidade de 50 g; Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano; Acondicionado em embalagem apropriada.	Kg	14400	F.B	R$ 10,90
88	Tempero pronto completo	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, pimenta do reino, pimenta vermelha, salsa, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: embalagem com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unidade	2400	Oderich	R$ 2,40

F R T CORDOVIL COMÉRCIO DE MATRIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME-CNPJ: 02.445.798/0001-00

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
29	Cariru	Cariru fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e são isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isentos de parasitas e larvas. Embalado em maço de 1kg.	Maço	1800	Comercial Caroline	R$ 3,70
38	Chá de capim cidreira	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: cidreira, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,70
39	Chá de erva doce	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: erva doce, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,70
48	Cravo índia	CRAVO, Tipo: da índia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 40 gramas, Apresentação: botões florais seco, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unidade	2400	Dubom	R$ 3,80
51	Farinha de tapioca	FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Torrada, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	Kg	11880	Ótimo	R$ 6,40
52	Fermento biológico	FERMENTO, Tipo: biológico, Apresentação: em pó, Aplicação: uso em panificação, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g.	Unidade	96	Gloripan	R$ 13,00
76	Polpa de seriguela	Polpa de fruta in natura, sabores próprios, em embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduos que exponha os produtos á contaminação física, química ou biológica e que garanta a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de 18ºc com tolerância até 15º c.	Kg	9600	Naturaly	R$ 18,00
89	Tomate	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	3600	Comercial Caroline	R$ 8,90

J S DE SOUZA MERCADINHO – ME - CNPJ: 24.845.275/0001-20

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
10	Atum Ralado	Atum Ralado, Ingredientes Básicos: atum sólido, água e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 170 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Lata	240	88	R$ 4,80
50	Doce de leite	DOCE DE LEITE, Ingredientes Básicos: leite, açúcar, bicabornato de sódio, Unidade de Fornecimento: pote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Pote	432	Itambé	R$ 7,15
55	Goma Regional	GOMA DE TAPIOCA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Kg	540	Armazém Coari	R$ 7,00
58	Hambúrguer	Hambúrguer de carne bovina, com 56g, embalado em caixa contendo 36 unidades envelopado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Caixa	300	Friboi	R$ 29,70
64	Macarrão espaguete	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Embalagem: 500 gramas, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten, Observação Administrativa: o produto deverá ser entregue no interior do estado do Amazonas.	Unidade	15360	Araguaia	R$ 2,00
67	Massa para pizza	Massa básica pré assada, será rejeitada toda massa mal cozida, queimadas e descaracterize organolépticos anormais , não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço na massa da pizza extragrande com 500g – diâmetro 45cm.	Unidade	1440	Aldepan	R$ 7,90
68	Massa para pizza batida brotinho	Massa básica pré assada, será rejeitada toda massa mal cozida, queimadas e descaracterize organolépticos anormais , não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço na massa da pizza. Unidade de Fornecimento: Pacote de 300g contendo 8 unidades.	Pacote	11520	Aldepan	R$ 7,30

S A DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES-ME - CNPJ: 10.249.584/0001-97

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
8	Amaciante de carne	AMACIANTE DE CARNE, Ingredientes Básicos: sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, alho, cebola, salsa, realçador de sabor, antiumectante e corante natural, Unidade de Fornecimento: pote de vidro com 120 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unidade	960	Marisa	R$ 4,65
14	Batata Palha	BATATA FRITA, Ingredientes Básicos: batatas, gordura vegetal e sal, Tipo: palha, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: pacote de 140g.	Pacote	3432	Visconde	R$ 5,75
15	Bicarbonato de sódio	De 1ª qualidade. Com apresentação em embalagem plástica contendo 30 g. Com os dizeres de rotulagem, marca de fabricação e validade.	Pacote	48	DuBom	R$ 2,65
53	Gelatina zero açúcar	Zero em açúcar, sabor, morango, maçã, limão, framboesa .12 g g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	14400	Royal	R$ 2,64
66	Margarina com sal	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: embalagem de 250 g, Observação Administrativa: o produto deverá ser entregue no interior do Estado do Amazonas	Unidade	12432	Primor	R$ 2,09
81	Refrigerante	De 1° linha guaraná, em embalagem a base pet com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unidade	8160	Magistral	R$ 4,05
87	Suco pronto	Suco pronto para beber, com conteúdo de 1L diversos sabores em caixa longa vida embalagens deverá conter externamente os dados de identificação e data de fabricação data de validade de armazenagem, próprio para o consumo humano.	Und	6912	La fruit	R$ 5,04

TATIANA FRAZÃO - ME -CNPJ: 10.695.329/0001-78

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
5	Alecrim	Desidratado, de 1ª qualidade, acondicionado embalagem plástica com 10g. Com os dizeres de rotulagem, marca de fabricação e validade.	Pacote	240	T. E	R$ 2,00
6	Alimento em pó a base de soja	Alimento em pó a base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais sem lactose em lata ade 300g em folha de flandes e verniz sanitário sabores variados como morango, chocolate.	Unidade	180	Supra-Soy	R$ 36,00

7	Almondega de carne bovina	Almôndega de carne bovina (de primeira) congelada a -18° C, separada por filme plástico, reembalada em caixa de papelão cintada, com validade de no mínimo 12 meses.	Kg	1200	Sadia	R$ 7,50
9	Ameixa fresca	AMEIXA, Espécie: rosada, Tipo: extra, Características Adicionais: in natura, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1152	T. E	R$ 46,00
11	Ave temperada tradicional	FRANGO, Apresentação: Tipo: ave Classy, Fiesta, Chester ou similar.	Kg	696	Chester Sadia	R$ 14,00
12	Azeite de dendê	AZEITE DE DENDÊ, Ingredientes Básicos: oleína de palma, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unidade	2880	Tio Omar	R$ 6,70
13	Banana embalada	DOCE DE BANANA, Descrição: 50 Tabletes de 20g, coberto com açúcar cristal, embalado individualmente. Produto próprio para consumo e em conformidade com a Legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: Embalagem em pote de 1k.	Pote	2400	Doce Limoline	R$ 19,00
18	Biscoito recheado	Biscoito doce ao leite com recheio Vem 48x55g sabor chocolate e morango.	Pacote	6912	Itamarati	R$ 0,85
19	Biscoito de arroz integral multigrãos	Livre de glúten – embalagem de 100 g	Pacote	2880	Nestle	R$ 3,90
21	Biscoito maisena integral	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pacote	720	Mabel	R$ 3,90
22	Biscoito salgado com recheio sabor queijo e tomate seco	Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 04 unidade de 26g, fechada e reembalada em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	2400	Clube – Social	R$ 6,00
23	Bolo individual	Bolo sabor baunilha com recheio sabor morango, tipo para lanche de bordo, em embalagem individual de 40g.	Unidade	2400	Bauduco	R$ 2,20
24	Bolo individual	Bolo sabor brigadeiro, tipo para lanche de bordo, em embalagem individual de 40g.	Unidade	2400	Bauduco	R$ 2,20
25	Bolo individual	Bolo sabor baunilha com recheio sabor chocolate, tipo para lanche de bordo, em embalagem individual de 40g.	Unidade	2400	Bauduco	R$ 2,20
26	Bombom de Chocolate	BOMBOM CHOCOLATE, Composição Básica: açúcar, farinha de trigo, castanha de caju, massa de cacau, manteiga de cacau, leite, Peso Líquido: perfazendo 20g (variação ± 2g), Características Adicionais: composto por camada de chocolate sobre camada crocante de waffer, com recheio cremoso.	Kg	240	Garoto	R$ 37,00
27	Camarão seco	CAMARÃO, Apresentação: sem cabeça, sem casca, Tipo: vermelho/carabineiro, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	240	T. E	R$ 70,80
30	Carne / Pernil	Carne suína, odor e cor característico do produto de boa qualidade congelado ou refinado, apresentado em embalagens resistente fechado a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço registrado no ministério da agricultura (sif, ima ou sim)	Kg	1200	Sadia	R$ 22,00
31	Carne de frango tipo inteiro	FRANGO, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	35400	Maringá	R$ 7,95
32	Carne de Pernil	TENDER, Apresentação: carne de pernil suíno, semi-desossada, temperada e defumado em processo natural	Kg	960	Sadia	R$ 28,00
34	Catchup	CATCHUP, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300 g.	Unidade	11520	Quero	R$ 2,00
35	Cereal matinal de milho	Cereal matinal de milho integral no sabor de chocolate, apresentado em caixa com peso líquido de 480g contendo 16 unidades com 30g.	Caixa	240	Nestle	R$ 29,00
36	Cereal tipo integral Grânola	Cereal tipo integral (Grânola) embalado em pacote de 800g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 6 meses) e peso liquido.	Pacote	96	Jasmine	R$ 10,60
43	Chocolate ao leite	CHOCOLATE, Tipo: ao leite; em barra, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg., Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Ingredientes Básicos: açúcar, cacau em pó, amido	Kg	480	Chocomais	R$ 22,50
44	Chocolate branco	CHOCOLATE, Tipo: branco em barra, Unidade de Fornecimento: barra de 1kg, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, Ingredientes Básicos: leite, cacau e açucar, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor	Kg	480	Chocomais	R$ 23,00
45	Chocolate granulado	CHOCOLATE, Tipo: granulado, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Ingredientes Básicos: açúcar, cacau em pó, amido	Unidade	720	Dori	R$ 19,00
46	Chocolate granulado colorido	CHOCOLATE, Tipo: granulado colorido, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Ingredientes Básicos: açúcar, cacau em pó, amido	Unidade	720	Dori	R$ 19,00
47	Confeito granulado	CONFEITO, Tipo: miçanga; Número: 0; Cor: Colorido; Ingredientes: Açúcar, dextrina, amido, corantes artificiais e glaceante cera de carnaúba.	Kg	96	Dori	R$ 19,00
56	Grânola sem açúcar	Elaborada com a mistura de cereais integrais crocantes, sabor alternativo, embalagem plástica com 500 g. isento de glúten, lactose e sem adição de açúcar.	Kg	48	Jasmine	R$ 11,60
60	Leite Liquido semidesnatado	UHT- embalagem de 01 L leite desnatado, uht semidesnatado, esterilizado, homogeneizado, submetido a alta temperatura, mediante processo térmico de fluxo continuo e mediante resfriado, envasado em condições assépticas, acondicionado em caixa tetra Pack, embalado em recipiente apropriado, devendo atender ao rispoa.	Unidade	3456	Italac	R$ 6,70
61	Lentilha	Lentilha tipo 1 : média , seca, não excedendo 15% de umidade e 2 % de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes á variedade no tamanho e cor, maduros , limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Unidade de Fornecimento: Pacote de 500g	Pacote	192	York	R$ 7,60
63	Linguiça de frango	Linguiça Toscana de frango, temperada e apimentada, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Unidade de Fornecimento: Pacote com 5Kg.	Pacote	1560	Nat	R$ 76,00
69	Mel glicosado	Mel- glicose de milho, embalagem com 350g.	Unidade	720	Melkaro	R$ 11,50
71	Mistura de bolo integral com zero de açúcar	Nos sabores coco, laranja, baunilha e chocolate, pacote com 300g contendo prazo de validade, sem mofo.	Pacote	4608	Dona Benta	R$ 17,00
73	Panetone	PANETONE, Tipo: pão doce de natal possui fragrância discreta de baunilha e recheio de frutas secas como a uva passa, Unidade de Fornecimento: 500 gr.	Unidade	360	Nestle	R$ 17,80
75	Peru temperado tradicional	PERU, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	696	Perdigão	R$ 18,50
77	Proteína de soja texturizada	Proteínas de soja texturizada moída. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	240	Protex Olvebra	R$ 21,50
78	Queijo tipo Mussarela	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas.	Kg	2640	Italac	R$ 28,90
79	Queijo tipo parmesão ralado	QUEIJO RALADO, Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Pacote	5760	Sanssini	R$ 2,55
82	Refrigerante	Refrigerante de 1ª linha sabor cola – embalagem "pet" com 2,5 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unidade	720	Coca – Cola	R$ 12,00
83	Requeijão	REQUEIJÃO, Tipo Light; Apresentação: Cremoso; Ingredientes: Leite fluído desnatado, creme de leite, proteína láctea, sal, acidulante, ácido lático, estabilizantes e conservante ácido sórbico; Não contém Glúten; Apresentação: Copo com 200g.	Unidade	960	Danone	R$ 8,90

84	Seleta em legumes	Em conserva latas de 2 kg em conserva com vários legumes em conserva, inteira, imersa em liquido tamanho e coloração uniformes, produto preparado com legumes previamente debulhada, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em lata de 2 kg drenados.	Lata	4608	Goias Verde	R$ 18,50
85	Soja em Grão	De ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem integra, deverá contar da data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. Unidade de Fornecimento: Embalado em pacote de 1k.	Unidade	240	Protex Olvebra	R$ 24,00
86	Sorvete	Sorvete cremoso, sabores variados, morango, chocolate, sonho de valsa, embalagem plástica com 2 litros, dizeres de rotulagem, da data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Balde	288	Toya	R$ 34,00
91	Torrada multi cereais	Torradas à base de cereais e sem adição de gordura, elaboradas com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico e farinha de arroz, embalada em minipacotes com 25g.	Unidade	2880	Marilan	R$ 1,15
92	Trigo para quibe	TRIGO PARA KIBE, Descrição: Grãos partidos de Triticum vulgare (trigo) processado; Contém glúten; Unidade de Fornecimento: pacote com 500g.	Unidade	1440	York	R$ 3,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de maio de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F8A929E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ADALBERTO JUNIOR NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ARIOMAR PAIVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ARLEI DA COSTA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ARLESSON PEREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEVERSON QUEIROZ DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLOVIANE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAYANNE PEREIRA DE PAULA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
DIEGO BICHARA BENJAMIN	CHEFE DE SETOR
EDVAN ALVES DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIGIA MARIA REIS CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA DE SOUZA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GEYME LARANJEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GLEZ MARIA MITOSO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GREICIANE CARVALHO PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANDER CARLOS FIALHO BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JEOVA FERNANDES DA COSTA	CHEFE DE SETOR
JEYSON BRUSNEY ARRUDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO PAULO PRAIA NOGUEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA
JOILSON BARCELOS MARINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JUNIEL ARAUJO BRAGA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KEILA MARIA CORREA ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LITAIFF ATAIDE PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCENILDA DE SOUZA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LUCIANE BARATA DA ROCHA	DIRETOR DE SECRETARIA
LUCIO LAMOUNIER FERREIRA DE LAVOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCOS DAVILA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
MARIA JOSE BATISTA DE FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA MISILVANIA DA COSTA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA ROCHA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARINEIDE COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARISSA NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAURO GARCIA REGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MELLIANDRA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MENDELSSOHN XAVIER SALDANHA	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, BRIGADA, VIGILÂNCI
MIRIAN DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NARREN DA SILVA AVELAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
OSVALDO ROQUE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO AFONSO REIS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAULO ROBERTO DANTAS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
RAIMUNDO IVANILDO DE ANDRADE GALVAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RAIMUNDO RODRIGUES PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIONEY NEGREIROS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RONILSON GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SANDRO SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I

SEBASTIAO SOARES BALIEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SERGIO DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
THONY CRISPIM SAMPAIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDECI CURINTIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VALDIVINO ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALDILEIZ LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WANDERSON RAMOS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WILSON SANDES MORAES JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ZILMAR DOS SANTOS MESQUITA	CHEFE DE SETOR

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:245FF151

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019-CPL

No dia 16 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para o registro de preço para **eventual aquisição de gêneros alimentícios (Itens Fracassados e Desertos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Resultante do **Pregão Presencial nº 28/2019/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº **758**/2019-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

F B DA CRUZ – EIRELI - CNPJ: 31.871.871/0001-04

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
1	Açúcar	AÇÚCAR, Apresentação: cristal, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg	Pct	15120	Doce Dia	R$ 2,48
16	Biscoito Água e Sal	BISCOITO SALGADO, Tipo: Água e sal; Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, acúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja; Contém glúten; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400g.	Pacote	2880	Trigolino	R$ 3,15
17	BISCOITO CHAMPAGNE	BISCOITO CHAMPAGNE, Unidade de Fornecimento: pacote contendo 180 g	Pacote	144	Balduco	R$ 3,40
37	Chá de camomila	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: camomila, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2136	Maratá	R$ 3,90
40	Chá de hortelã	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: Hortelã, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,90
41	Chá de maçã	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: Maçã, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,90
42	Chá mate	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: Mate, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,90
59	Leite em pó integral	Leite em pó integral instantâneo, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A,D,C e E e essências para nutrição ,embalagem de 400 g em lata, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido .	Unidade	4800	Ninho	R$ 14,80
62	Linguiça calabresa	LINGÜIÇA CALABRESA, Ingredientes Básicos: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: Pacote com 5Kg.	Pacote	960	Seara	R$ 73,00
65	Margarina Balde	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: Balde de 15kg, Observação Administrativa: o produto deverá ser entregue no interior do Estado do Amazonas	Balde	48	Suprema	R$ 102,00
72	Ovo branco	OVO DE GALINHA, Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Bandeja	4800	São Pedro	R$ 13,80
74	Pão de hambúrguer	PÃO DE HAMBURGUER, Peso Referência: unidade de 50 g; Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano; Acondicionado em embalagem apropriada.	Kg	14400	F.B	R$ 10,90
88	Tempero pronto completo	TEMPERO COMPLETO, Ingredientes Básicos: sal, alho, pimenta do reino, pimenta vermelha, salsa, cebola, óleo vegetal, Unidade Fornecimento: embalagem com 300 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unidade	2400	Oderich	R$ 2,40

F R T CORDOVIL COMÉRCIO DE MATRIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME-CNPJ: 02.445.798/0001-00

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
29	Cariru	Cariru fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e são isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isentos de parasitas e larvas. Embalado em maço de 1kg.	Maço	1800	Comercial Caroline	R$ 3,70
38	Chá de capim cidreira	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: cidreira, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,70
39	Chá de erva doce	ERVA CHÁ, Tipo Preparo: Instantâneo, Apresentação: pó fino, Sabor: erva doce, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 sachês	Caixa	2400	Maratá	R$ 3,70
48	Cravo índia	CRAVO, Tipo: da índia, Unidade de Fornecimento: embalagem com 40 gramas, Apresentação: botões florais seco, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Unidade	2400	Dubom	R$ 3,80
51	Farinha de tapioca	FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Torrada, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa.	Kg	11880	Ótimo	R$ 6,40
52	Fermento biológico	FERMENTO, Tipo: biológico, Apresentação: em pó, Aplicação: uso em panificação, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500 g.	Unidade	96	Gloripan	R$ 13,00
76	Polpa de seriguela	Polpa de fruta in natura, sabores próprios, em embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduos que exponha os produtos á contaminação física, química ou biológica e que garanta a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de 18ºc com tolerância até 15º c.	Kg	9600	Naturaly	R$ 18,00
89	Tomate	TOMATE, Grupo: comum, Tipo: extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	3600	Comercial Caroline	R$ 8,90

J S DE SOUZA MERCADINHO – ME - CNPJ: 24.845.275/0001-20

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
10	Atum Ralado	Atum Ralado, Ingredientes Básicos: atum sólido, água e sal, Unidade de Fornecimento: lata com 170 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Lata	240	88	R$ 4,80
50	Doce de leite	DOCE DE LEITE, Ingredientes Básicos: leite, açúcar, bicabornato de sódio, Unidade de Fornecimento: pote com 400 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Pote	432	Itambé	R$ 7,15
55	Goma Regional	GOMA DE TAPIOCA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Kg	540	Armazém Coari	R$ 7,00
58	Hambúrguer	Hambúrguer de carne bovina, com 56g, embalado em caixa contendo 36 unidades envelopado individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Caixa	300	Friboi	R$ 29,70
64	Macarrão espaguete	MACARRÃO, Tipo: espaguete, Ingredientes: sêmola de trigo, ovos e corantes naturais de urucum, Embalagem: 500 gramas, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g, Informações Adicionais: contém glúten, Observação Administrativa: o produto deverá ser entregue no interior do estado do Amazonas.	Unidade	15360	Araguaia	R$ 2,00
67	Massa para pizza	Massa básica pré assada, será rejeitada toda massa mal cozida, queimadas e descaracterize organolépticos anormais , não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço na massa da pizza extragrande com 500g – diâmetro 45cm.	Unidade	1440	Aldepan	R$ 7,90
68	Massa para pizza batida brotinho	Massa básica pré assada, será rejeitada toda massa mal cozida, queimadas e descaracterize organolépticos anormais , não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço na massa da pizza. Unidade de Fornecimento: Pacote de 300g contendo 8 unidades.	Pacote	11520	Aldepan	R$ 7,30

S A DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES-ME - CNPJ: 10.249.584/0001-97

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
8	Amaciante de carne	AMACIANTE DE CARNE, Ingredientes Básicos: sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, alho, cebola, salsa, realçador de sabor, antiumectante e corante natural, Unidade de Fornecimento: pote de vidro com 120 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unidade	960	Marisa	R$ 4,65
14	Batata Palha	BATATA FRITA, Ingredientes Básicos: batatas, gordura vegetal e sal, Tipo: palha, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: pacote de 140g.	Pacote	3432	Visconde	R$ 5,75
15	Bicarbonato de sódio	De 1ª qualidade. Com apresentação em embalagem plástica contendo 30 g. Com os dizeres de rotulagem, marca de fabricação e validade.	Pacote	48	DuBom	R$ 2,65
53	Gelatina zero açúcar	Zero em açúcar, sabor, morango, maçã, limão,	Pacote	14400	Royal	R$ 2,64

		framboesa .12 g g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
66	Margarina com sal	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: embalagem de 250 g, Observação Administrativa: o produto deverá ser entregue no interior do Estado do Amazonas	Unidade	12432	Primor	R$ 2,09
81	Refrigerante	De 1° linha guaraná, em embalagem a base pet com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unidade	8160	Magistral	R$ 4,05
87	Suco pronto	Suco pronto para beber, com conteúdo de 1L diversos sabores em caixa longa vida embalagens deverá conter externamente os dados de identificação e data de fabricação data de validade de armazenagem, próprio para o consumo humano.	Und	6912	La fruit	R$ 5,04

TATIANA FRAZÃO - ME -CNPJ: 10.695.329/0001-78

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Qnd. Estimada	Marca	Valor Unitário
5	Alecrim	Desidratado, de 1ª qualidade, acondicionado embalagem plástica com 10g. Com os dizeres de rotulagem, marca de fabricação e validade.	Pacote	240	T. E	R$ 2,00
6	Alimento em pó a base de soja	Alimento em pó a base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais sem lactose em lata ade 300g em folha de flandes e verniz sanitário sabores variados como morango, chocolate.	Unidade	180	Supra-Soy	R$ 36,00
7	Almondega de carne bovina	Almôndega de carne bovina (de primeira) congelada a -18° C, separada por filme plástico, reembalada em caixa de papelão cintada, com validade de no mínimo 12 meses.	Kg	1200	Sadia	R$ 7,50
9	Ameixa fresca	AMEIXA, Espécie: rosada, Tipo: extra, Características Adicionais: in natura, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	1152	T. E	R$ 46,00
11	Ave temperada tradicional	FRANGO, Apresentação: Tipo: ave Classy, Fiesta, Chester ou similar.	Kg	696	Chester Sadia	R$ 14,00
12	Azeite de dendê	AZEITE DE DENDÊ, Ingredientes Básicos: oleína de palma, Unidade de Fornecimento: garrafa com 500 ml, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Unidade	2880	Tio Omar	R$ 6,70
13	Banana embalada	DOCE DE BANANA, Descrição: 50 Tabletes de 20g, coberto com açúcar cristal, embalado individualmente. Produto próprio para consumo e em conformidade com a Legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: Embalagem em pote de 1k.	Pote	2400	Doce Limoline	R$ 19,00
18	Biscoito recheado	Biscoito doce ao leite com recheio Vem 48x55g sabor chocolate e morango.	Pacote	6912	Itamarati	R$ 0,85
19	Biscoito de arroz integral multigrãos	Livre de glúten – embalagem de 100 g	Pacote	2880	Nestle	R$ 3,90
21	Biscoito maisena integral	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL, Unidade de Fornecimento: pacote com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Pacote	720	Mabel	R$ 3,90
22	Biscoito salgado com recheio sabor queijo e tomate seco	Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 04 unidade de 26g, fechada e reembalada em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	2400	Clube – Social	R$ 6,00
23	Bolo individual	Bolo sabor baunilha com recheio sabor morango, tipo para lanche de bordo, em embalagem individual de 40g.	Unidade	2400	Bauduco	R$ 2,20
24	Bolo individual	Bolo sabor brigadeiro, tipo para lanche de bordo, em embalagem individual de 40g.	Unidade	2400	Bauduco	R$ 2,20
25	Bolo individual	Bolo sabor baunilha com recheio sabor chocolate, tipo para lanche de bordo, em embalagem individual de 40g.	Unidade	2400	Bauduco	R$ 2,20
26	Bombom de Chocolate	BOMBOM CHOCOLATE, Composição Básica: açúcar, farinha de trigo, castanha de caju, massa de cacau, manteiga de cacau, leite, Peso Líquido: perfazendo 20g (variação ± 2g), Características Adicionais: composto por camada de chocolate sobre camada crocante de waffer, com recheio cremoso.	Kg	240	Garoto	R$ 37,00
27	Camarão seco	CAMARÃO, Apresentação: sem cabeça, sem casca, Tipo: vermelho/carabineiro, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	240	T. E	R$ 70,80
30	Carne / Pernil	Carne suína, odor e cor característico do produto de boa qualidade congelado ou refinado, apresentado em embalagens resistente fechado a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço registrado no ministério da agricultura (sif, ima ou sim)	Kg	1200	Sadia	R$ 22,00
31	Carne de frango tipo inteiro	FRANGO, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	35400	Maringá	R$ 7,95
32	Carne de Pernil	TENDER, Apresentação: carne de pernil suíno, semi-desossada, temperada e defumado em processo natural	Kg	960	Sadia	R$ 28,00
34	Catchup	CATCHUP, Ingredientes Básicos: polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal e conservante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300 g.	Unidade	11520	Quero	R$ 2,00
35	Cereal matinal de milho	Cereal matinal de milho integral no sabor de	Caixa	240	Nestle	R$ 29,00

		chocolate, apresentado em caixa com peso líquido de 480g contendo 16 unidades com 30g.				
36	Cereal tipo integral Grânola	Cereal tipo integral (Grânola) embalado em pacote de 800g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 6 meses) e peso liquido.	Pacote	96	Jasmine	R$ 10,60
43	Chocolate ao leite	CHOCOLATE, Tipo: ao leite; em barra, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg., Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Ingredientes Básicos: açúcar, cacau em pó, amido	Kg	480	Chocomais	R$ 22,50
44	Chocolate branco	CHOCOLATE, Tipo: branco em barra, Unidade de Fornecimento: barra de 1kg, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano, Ingredientes Básicos: leite, cacau e açucar, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor	Kg	480	Chocomais	R$ 23,00
45	Chocolate granulado	CHOCOLATE, Tipo: granulado, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Ingredientes Básicos: açúcar, cacau em pó, amido	Unidade	720	Dori	R$ 19,00
46	Chocolate granulado colorido	CHOCOLATE, Tipo: granulado colorido, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 kg, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Ingredientes Básicos: açúcar, cacau em pó, amido	Unidade	720	Dori	R$ 19,00
47	Confeito granulado	CONFEITO, Tipo: miçanga; Número: 0; Cor: Colorido; Ingredientes: Açúcar, dextrina, amido, corantes artificiais e glaceante cera de carnaúba.	Kg	96	Dori	R$ 19,00
56	Grânola sem açúcar	Elaborada com a mistura de cereais integrais crocantes, sabor alternativo, embalagem plástica com 500 g. isento de glúten, lactose e sem adição de açúcar.	Kg	48	Jasmine	R$ 11,60
60	Leite Liquido semidesnatado	UHT- embalagem de 01 L leite desnatado, uht semidesnatado, esterilizado, homogeneizado, submetido a alta temperatura, mediante processo térmico de fluxo continuo e mediante resfriado, envasado em condições assépticas, acondicionado em caixa tetra Pack, embalado em recipiente apropriado, devendo atender ao rispoa.	Unidade	3456	Italac	R$ 6,70
61	Lentilha	Lentilha tipo 1 : média , seca, não excedendo 15% de umidade e 2 % de impurezas e materiais estranhos. Natural constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes á variedade no tamanho e cor, maduros , limpos e secos. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Unidade de Fornecimento: Pacote de 500g	Pacote	192	York	R$ 7,60
63	Linguiça de frango	Linguiça Toscana de frango, temperada e apimentada, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F. Unidade de Fornecimento: Pacote com 5Kg.	Pacote	1560	Nat	R$ 76,00
69	Mel glicosado	Mel- glicose de milho, embalagem com 350g.	Unidade	720	Melkaro	R$ 11,50
71	Mistura de bolo integral com zero de açúcar	Nos sabores coco, laranja, baunilha e chocolate, pacote com 300g contendo prazo de validade, sem mofo.	Pacote	4608	Dona Benta	R$ 17,00
73	Panetone	PANETONE, Tipo: pão doce de natal possui fragrância discreta de baunilha e recheio de frutas secas como a uva passa, Unidade de Fornecimento: 500 gr.	Unidade	360	Nestle	R$ 17,80
75	Peru temperado tradicional	PERU, Apresentação: inteiro, sem vísceras, sem pé e sem cabeça, temperado e congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	696	Perdigão	R$ 18,50
77	Proteína de soja texturizada	Proteínas de soja texturizada moída. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	240	Protex Olvebra	R$ 21,50
78	Queijo tipo Mussarela	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas.	Kg	2640	Italac	R$ 28,90
79	Queijo tipo parmesão ralado	QUEIJO RALADO, Ingredientes Básicos: queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 g, Características Adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Pacote	5760	Sanssini	R$ 2,55
82	Refrigerante	Refrigerante de 1ª linha sabor cola – embalagem "pet" com 2,5 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Unidade	720	Coca – Cola	R$ 12,00
83	Requeijão	REQUEIJÃO, Tipo Light; Apresentação: Cremoso; Ingredientes: Leite fluído desnatado, creme de leite, proteína láctea, sal, acidulante, ácido lático, estabilizantes e conservante ácido sórbico; Não contém Glúten; Apresentação: Copo com 200g.	Unidade	960	Danone	R$ 8,90
84	Seleta em legumes	Em conserva latas de 2 kg em conserva com vários legumes em conserva, inteira, imersa em liquido tamanho e coloração uniformes, produto preparado com legumes previamente debulhada,	Lata	4608	Goias Verde	R$ 18,50

		envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em lata de 2 kg drenados.				
85	Soja em Grão	De ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem integra, deverá contar da data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. Unidade de Fornecimento: Embalado em pacote de 1k.	Unidade	240	Protex Olvebra	R$ 24,00
86	Sorvete	Sorvete cremoso, sabores variados, morango, chocolate, sonho de valsa, embalagem plástica com 2 litros, dizeres de rotulagem, da data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Balde	288	Toya	R$ 34,00
91	Torrada multi cereais	Torradas à base de cereais e sem adição de gordura, elaboradas com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico e farinha de arroz, embalada em minipacotes com 25g.	Unidade	2880	Marilan	R$ 1,15
92	Trigo para quibe	TRIGO PARA KIBE, Descrição: Grãos partidos de Triticum vulgare (trigo) processado; Contém glúten; Unidade de Fornecimento: pacote com 500g.	Unidade	1440	York	R$ 3,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de maio de 2019.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

F B DA CRUZ – EIRELI
CNPJ: 31.871.871/0001-04

F R T CORDOVIL COMÉRCIO DE MATRIAS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 02.445.798/0001-00

J S DE SOUZA MERCADINHO – ME
CNPJ: 24.845.275/0001-20

S A DE MELO – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES-ME
CNPJ: 10.249.584/0001-97

TATIANA FRAZÃO - ME
CNPJ: 10.695.329/0001-78

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5042623A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 21 de março de 2019**,** nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, para exercerem os cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações abaixo.

Nome	Cargo/Simbologia
ABILIO JORGE PAIVA GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADAILDO ALVES PARENTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADAUTO FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ADEMIO SAMIA TANANTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADILA KEMILLY DE PAULA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADLERIO LIRA GOES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ADRIANA KELLY MACIEL BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ADRIANA PEREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ADRIANA SOCORRO CASTRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ADRIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
AILONEY COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCINEIDE CORREIA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALCIONE RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDAIDE MONTEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDELINA SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDEMAR FRANCO MAFRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDENORA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALDERINA GAMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALEX BRUNO DE MENEZES SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALEX QUEIROZ CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ALICE VARGAS DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ALVANIR MARQUES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ALVANIRA CARDOSO QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

AMAURY SCHLOSSER GAIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ANA CARLA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA CRIS DA SILVA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA CRISTINA AMAZONAS LABORDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA KLISSIA VIANA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA MARCIA CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA PAULA DOS REIS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA POSSIDONIO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANA SANDRA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANANIAS DA SILVA XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDRE LUIZ MENEZES MARINHO	CHEFE DE SETOR
ANDREIA BARROSO CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ANDREZA BRITO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ANDREZA MORAES DIAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ANDREZZA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ANDRIA PEREIRA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANE TERESE BARBOSA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ANGELA MARIA SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANGELA NEVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANGELNE DANTAS CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ANTONIO NETO NUNES XAVIER	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ARIVALDO FRAZAO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
AURIENE AGUIAR DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BRENDA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BRENDA KRISTEN COELHO FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
BRUNA CASSIA QUEIROZ REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARLA DE SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CARMEM MICHELY GONCALVES BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CARMEM NYPHA REIS BRASIL PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CAROLINE FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CATIANA LARAZ COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CELIA PANTOJA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
CENYRA DA CRUZ MONTEIRO	CHEFE DE SETOR
CHARLES LINDENBERG CARDOSO DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CHARLY RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CHRISTIANNE KARLA PINHO DE MATOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CINTIA SOUZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLAUCINETE GUIMARAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLAUDIA DOS SANTOS MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLAUDIOMAR SOUZA RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
CLECIONE FERREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEIDE DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
CLEIDEANE ALVES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
CLEIDEMAR SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEUCIMAR VILHENA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CLEUTER VILHENA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
COLOMBO DA CUNHA ARAUJO NETO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CREUZA TAVARES ARRUDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRISTIANE DA SILVA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRISTIANO JOSE LOBATO DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
CRYSTIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAIRA CANDIDO CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DANIELLE COLARES ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
DANIELLE LIMA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
DANILA COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAVID FRAZAO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DAVILA DE PAULA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEBORAH AZULAY	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
DEIVID ROBERTO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DEIZE DE ALENCAR FLITIZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DENILSON PERES DE PINHO	CHEFE DE SETOR
DENILZA PINHO CRAVEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
DEUSA MARIA FOGASSA APARICIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIANA KELLISON DE SOUZA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIANA PAULA DOS SANTOS AMAZONAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIANE TAIANE DE SOUZA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
DINALVA PERES DE PINHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DINILZA DE CASTRO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIVINA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DIVINA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
DORANILDE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ECIELANDIA MATOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDILAINE GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
EDIMAR DE ARAUJO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
EDINALVA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDINEIA DA SILVA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDINELSA SALES FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDINEUZA CASTRO BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDIONETH PEREIRA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
EDISANDRA FEITOSA DA NATIVIDADE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EDNA FERNANDES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

EGNALDO DE SOUZA AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELANE FIALHO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELCILENE LIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELENILCE RAMOS MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIANE DE QUEIROZ REIS	CHEFE DE SETOR
ELIATRICIA SANTOS PAZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIENAI DA CRUZ E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ELIJANE DOS SANTOS BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ELIMILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
ELINES PINHEIRO CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELIONAIDE NUNES GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELISANGELA MARINHO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELISANGELA MARINS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELKIELE SOUZA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELLEM FIDELIS TANANTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
ELVANEI SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ELVES DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EMERSON SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ENDRIUS SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERICK SAIXON WILKENS ARAUJO BELEM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ERIVANIA DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ESTER COSTA DA SILVA FEITOSA	CHEFE DE SETOR
EVANDEMBERGUE CARVALHO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EVANILDO LIMA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
EZILMA MARIA DA COSTA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABIANA NONATO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABIANA PAULA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FABIANE BATISTA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABIO LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABRICIA IEDRA DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FABRICIO DA ROCHA BOTELHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FELICIANO DE ALMEIDA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FLAVIO TORRES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
FRANCIANE DE SOUZA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIANE SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIANE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
FRANCINEI DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCINETE DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCINEUDA SILVA DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCINEZIA PEREIRA DA SILVA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA CAMPOS FLORINDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA COLARES FIGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA ELINETE DA CRUZ MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCA TEREZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO DE ALMEIDA PRAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
FRANCYDALIA DE SOUZA MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
FRANKLIN RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GEANE MORAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GEICE PEDROSA CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GELCILENE ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
GELMIRA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GENE CLIS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GEOVANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GERARDO GUTIERREZ BLANCO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GERLAIDIA DAVILA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
GEULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GILBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GILCIENE OLIVEIRA NEGREIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GILMARA RODRIGUES CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GIRLANE MARIA VIEIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GISELE MARIA DE LIMA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
GLAUCIA SUENIA ERNANDES MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
GRACILENE GAMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GRACINEIA NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
GUILLERMO VILLACORTA ARANCIBIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HEBERSON MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HELDER CORREA DA MOTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
HERBERT MARTINS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
HUIDSON GUIMARAES NORBERTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IETE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ILDOMAR FABA DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IONE LIMA MESQUITA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRACELIA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRACEMA MENEZES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
IRANILDE MONTEIRO LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRIS COSTA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IRISMAR MARIA DA SILVA VIEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ISANETE COELHO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
IVANEIDE LIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IVANILDE PERES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
IVANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
IVONE DA CRUZ MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
IZALMIRA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

JACILENE DANTAS LOPES	CHEFE DE SETOR
JACIRA GOMES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAIR PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAIRO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
JAMILLE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANAINA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JANAIRA FREITAS FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANDERRUB MOREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANDERSON DE SOUZA MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JANDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I
JANICLEIA MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JAQUELINE SOUZA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JEANE DA SILVA GONCALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JECIMARY LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JEFERSON MONTEIRO CORREA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JEOVANE AMAZONAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JETRO DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JHOMESON DOS SANTOS DAVILA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAO ANGELO BALIERO DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOAO PAULO DE FREITAS PERES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOAOZINHO CUNHA DA SILVA	CHEFE DE SETOR
JOCILEIDE DOS SANTOS TELES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JODATE FERNANDES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOELMA LIMA DA ROSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOELMA MARIA DE JESUS SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOIZA TORRES DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JONILSON ALVES MONTEIRO	CHEFE DE SETOR
JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO	CHEFE DE SETOR
JOSE CARLOS HERCULINO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
JOSE DANTAS CESARIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE GERALDO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE LOMAS BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSE MAIA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOSE MARQUES DA FROTA	CHEFE DE SETOR
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
JOSELIA DOS SANTOS ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
JOSENEI MONTE AUNARIO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSIANA FERREIRA GERMANO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSIANE DOS SANTOS COELHO	CHEFE DE SETOR
JOSIAS ARANTES MARINHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JOSUE GALVINO VASCONCELOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
JULIANA NEVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
JULICELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
JULIENDRIL BRUNO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KAMILA DE OLIVEIRA MELO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KARYNNE BARROS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KATCIANE BATISTA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
KATIA VALDERINA PEREIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KEITIANE FERNANDES MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KELLE DE SOUZA LOPES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KELLEN DE SOUZA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
KELLY GOES SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
KLEBERSON DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
LABETE APARICIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LAERCIO ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LANA GRAZIELA RODRIGUES DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LARYSSA BIANCA ABREU DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LAUANNY DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LAZARO DA SILVA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LAZARO MARINHO TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LECI SOARES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEICIANE ALMEIDA SALES	CHEFE DE SETOR
LEIDE DAIANA RAMIRES GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LEIDEANE SIQUEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LEILA DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEILA DE CASSIA COSTA SILVA	CHEFE DE SETOR
LEILA DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LENILDE SIQUEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LEONARDO DE SOUZA BOTELHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEONARDO LEVY PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LEONTINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LEVI TAVARES DE LIMA	CHEFE DE SETOR
LILIAN CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LINDALVA FLORINDO INHUMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCAS GABRIEL DA SILVA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCELIA SOARES DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
LUCIANA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCIANE GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCILA VANESSA TORRES MONGE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCILEIDE SAMPAIO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCILENE GAMA DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCIMAR LAVOR DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUCINEA DE SOUZA CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
LUIZ MACIEL CALVO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
LUZIA DE CASSIA BATISTA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

LUZIMAR TOMAZ FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MABIA COBRIS GALDINO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MACKSON DOS SANTOS CASTELO BRANCO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MAELI SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAELY SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAIKON CASTRO DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MAISON TENACOL DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANOEL FRANCISCO CARLOS LEITE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MANOEL PAIXAO FERREIRA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
MARCELO CLISNEY QUIRINO PEREIRA	CHEFE DE SETOR
MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARCIA GILVANA FREITAS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARCILANE SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARCOS DA SILVA AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARCOS DA SILVA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARFISIA SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA CINARA DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARIA CIRLENE FEITOZA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DE JESUS PADILHA DE AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
MARIA EDINILVA GOMES FIALHO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA ELDINETE PEREIRA DA COSTA	CHEFE DE SETOR
MARIA ELIETE SALES FEITOZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA ELISANGELA BRAGA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA ELZENI DOS SANTOS ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARIA EVILLA MAYDER TORRES RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARIA IVANETE VASCONCELOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA IVANEUSA SILVA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA IZABEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA JULIA CARVALHO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA LIZETE CAVALCANTE MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA LUZETE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIA SULENIR DE SOUZA SENA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIANA TAVEIRA CORDOVIL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARICARLA DE LIMA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARICELIA DOS SANTOS MORAES	CHEFE DE SETOR
MARILENY MARGARETH CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARILIA DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARIVANIA FERREIRA DE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARLINDA DE SOUZA LESSA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MARQUELINE MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MARY SOLIMAR SILVA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MAYCON BRAGA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
MAYCON BRUNO GUIMARAES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MEIRIANE DA SILVA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MICHELE DE SOUZA BELEM	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MILENA NOGUEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MIRIANE GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
MYRLA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
NAIANDRA DE AZEVEDO PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NAIRA FERNANDA DE OLIVEIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
NEIDE DOS SANTOS PENS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NILZA CASTRO DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
NUBIA MENDES DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
OCILENE DE SOUZA GAMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ODILANE MACIEL DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
OPHELIA SUELY DOS SANTOS BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ORNALDO DOS SANTOS PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
OZANGELA FREITAS FERREIRA RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PAMELA KAIANNE RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
PATRICIA BRASIL MAIA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PATRICIA CASTELO BRANCO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
PATRICIA DE SOUZA DANTAS LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PATRICIA ELLEN REIS CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
PATRICIA RAQUEL RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA	CHEFE DE SETOR
PEDRO BATISTA DE MATOS JUNIOR	CHEFE DE SETOR
PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
PRISCILA QUEIROZ DO AMARAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIANE BRASIL DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAICELIA LIMA DA SILVEIRA	CHEFE DE SETOR
RAIMUNDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA DEUZILEIDE VIEIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDA REGILANE SANTOS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAIMUNDO ANTONIO GOMES DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAIMUNDO DO NASCIMENTO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAIONES SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RALLYENE RAQUEL MAGALHAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RAMERSON MARINS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAQUELY COCA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAQUILANE PANTOJA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

RAYANE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAYANNE DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RAZONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REGIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REGILANE DOS SANTOS TORRES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
REGILSON DOS SANTOS TORRES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
REJANE DA SILVA ROBERTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RENAN GIL COSTA VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
RHUAN ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RITA CLEI DE SOUZA BOTELHO	CHEFE DE SETOR
RITA DE CASSIA LESSA LEAL	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
RITA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RIZONALDO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROBERTO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROBERTO RAMOS SOBRINHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
ROBERTO REBOLSO DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROCICLEIA GOMES CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROCILDA MARTINS DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RONILDO REBOUCO DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
ROSALINA HOLANDA NOVAES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSANA GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSIMAR ARAUJO DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSIMAR SILVA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSINEIDE SOBRINHO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSINELMA MARIA PEREIRA SERRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROSSICLEIA ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROZILANE DO NASCIMENTO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ROZILANE GOMES BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
RUANA DREYDA RAMOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAMIRA ALVES PENS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SANDRA RAMOS RIBEIRO	CHEFE DE SETOR
SAVIO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SAYNA SILVA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
SEBASTIANA PAIVA DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SEBASTIANA PANTOJA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SELENE CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SELLY MORIZ DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SIGRIDY DAYHANA CONDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SILVILENA DE SOUZA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SIMONE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SINDERLEIA BARROS ALFAIA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
SIRLANE MARREIRA MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
SIZOMAR ALFAIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SOCORRO SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
SUZIANE CESARIO CARVALHO	CHEFE DE SETOR
SYNARA MORIZ DA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
TAINAN SAINA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
TATIANA DANTAS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TATIANE REBOUCAS DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TAYNAH COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
TELMA ARAUJO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
TEREZINA SEVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
THALITA PAMILA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
THAYNA SOCORRO FERREIRA FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VALCIELE PEREIRA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALCIRENE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDA DOS SANTOS FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VALDEIR DE SOUZA ATAIDE	CHEFE DE SETOR
VALDELI BARBOSA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VALDENICE DE SOUZA BISPO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDETE SOUZA DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDILENA PORTO DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALDINEY RODRIGUES PINTO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALMIR BARRETO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VALTECE MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VANDERLEIA ALVES FELIPE	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANEIDE CORREA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
VERA LUCIA NAZARE DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
VIKTORIA SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
VITORIA DANIELE DA SILVA MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALCEMIR FIALHO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WALCY FABA NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WENDEL DA SILVA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III
WENDEL VILENA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WILA CRUZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WILDERLANA MESSIAS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
WILLIAN SERRA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
YANNA BALBINO MITOSO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV
ZELANDIA DA SILVA PERES	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3CA400C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
CELMA DA SILVA MOREIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
TALITA DIAS MORAES	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ANDRIA VIEIRA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
AULIAB FREITAS MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
DANIEL MACIEL GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ERNEISON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
FABRICIO LIMA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
FRANCIANE FERREIRA MOTA CHAVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
GLEYSON COSTA DE CASTRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
JOABE FERREIRA JACOMO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
KAILA REIS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
KAMILLA DE ALMEIDA BRANDAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
KEILA BARRETO RAMIRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
LUIZ HENRIQUE AMAZONAS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
MARA NEGREIROS DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
MARCIA FRANCELINE MOURA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
MATHEUS DE ARAUJO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ODINEA MENDES AGUIAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ROSA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ROSENILDE DE OLIVEIRA SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ALAN JONES DA SILVA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
AMADEU BARROSO DE SENA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ANNE KAROLINE MAFRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
CASSIA FERNANDES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
DANIEL PINHEIRO PRESTES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
DELMAR DA SILVA VAZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ERIVALDO ALMEIDA DE SOUZA FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ERON PAZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
EROTILDE RIBEIRO PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
IZOCRATES DE OLIVEIRA BRANDAO FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JEIEL MENEZES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JOSIAS DA SILVA FEITOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JUCILENE LEITAO DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
KAIO GONCALVES DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
KAYLLA NEGREIROS GUSMAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LEDA LORAYNE DA CRUZ MENEZES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LINDINALVA MENEZES DE SENA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUAN XAVIER DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUANA DA SILVA ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUCELIA BARATA DA ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUCINETE DA SILVA GAMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARINEIDE DA SILVA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARIO DA SILVA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MIDIANE COSTA DA CRUZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
NORA NEIDE GOMES DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RAIMUNDA FABIANA PAULA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RAIMUNDA OLIVEIRA ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
REGINA DE FATIMA SCARABELLO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RICILEY FATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ROBINEY RAMIRES LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RODRIGO ROBERTO SIPELLI	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
SIDNEY DE SOUZA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
VALCI LEITAO DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
CARLESON DE SOUZA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
CINDER RAYARA RAMOS SAMPAIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
CRISTILANE PEREIRA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
CRISTOVAM FELIPE MARINHO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
ELIANA MARA DE SOUZA BARROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
FRANCISCO MOREIRA FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
HERMAN ANTONY REBELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
IDALINA CUNHA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III

JARLLESSON KAYLLON RUAS ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
JOSE NOBERTO DA ENCARNACAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
JULICELMA CARVALHO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
JULYANNE NEVILLE RUAS ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
MARIA NILZA FRAZAO CARNEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
MARILEIDE ARAUJO DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
MAYARA FERNANDES CHAVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
MICHELE MARIA LOPES MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
ODANILDES MARY DOS SANTOS ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
PATRICIA CASTRO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
PAULO RABELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
PAULO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
PEDRO DE FREITAS BRAGA JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
SAMIA NASCIMENTO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
SANTILHA MARIA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
SHARON HANNA ROCHA MARQUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
TAYNARA MOREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
ARIOMAR ANDRADE DOS REIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
DARLEY MARTINS ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
FABRICIO PAULA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
GIRLANEIDE DA COSTA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
GLEICE XAVIER SALDANHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MARCIA MARIA DA SILVA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MESSIAS CORREA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WAGNER TEODOSIO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WALDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MARIA GEANE FRAZAO DE MORAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
NAYARA DE SOUZA FELICIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ADRIANA DE OLIVEIRA FEITOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANA MARIA FERREIRA DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANDREA ARAUJO MAMEDE DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
CARDONORA ROMY PINHEIRO SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DALLISON SILVA DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DARCLEY WAGNER DE BRITO MEDEIROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DEUZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DINARA PERES DE PINHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EDILOIZE DE OLIVEIRA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EDIONE PEREIRA PARENTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ELDA TAVARES DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ELIANE PEREIRA PARENTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EUNICE FIALHO COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EWELLYN DA SILVA VIEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
EZIO DA SILVA ALFAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
FABIANA CASTRO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GERALDO AUGUSTO GUIMARAES FARIAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ISAAC LIMA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
IVANIA PEREIRA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JEFFERSON RODRIGUES D AVILA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOICILENE NUNES APARICIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSEMAR ARAUJO ANTUNES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
KEROLAINY MOREIRA GONCALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LIDIONE MARIA CAVALCANTE GOES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LINDEMBERG FERREIRA LUNA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LU MAYARA SILVA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUCILEIA DE SOUZA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARCIA DA SILVA SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA AIDE QUEIROZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA EDILENE DA MOTA GONCALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA IDIANA DANTAS DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARIA IEDA QUEIROZ DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MICHELE FREITAS LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MOISES LIMA VALENTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ORLY DANTAS ALFAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
RANIE AFONSO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROCILDA PEIXOTO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROSANA FIALHO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
SOCORRO JOSELY NUNES CORREA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
VANESSA AMARAL SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
WALDICO SOUTO ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
GALRIZA MARIA CARVALHO CASTRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANGELDE DANTAS CHAVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
DONILTHON SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JAC LANE FERREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
KARINA SEFFAIR GUEDES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MAYCON LIMA DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MECILEILIAN BASTOS DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
NATALIANA ANDRIOLA DE PAULA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ROMARIO SAMPAIO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
WILCILANES SALDANHA ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ABRAAO NEVES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ALAN BELEM DE VASCONCELOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ALBERTO JUNIOR BELEM DE VASCONCELOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ALDAIR PENEDO DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ANA CLEUDA MARIANO BANDEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX

ANA MARIA FERNANDES ARANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
AUGUSTO JORGE ARAUJO PINTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
EVANDRO FRANCO MAFRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
FABIO PENEDO DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
FRANCISCO RONEI DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
FRANCISLEY LOPES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
IRENE NUNES DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSE ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOZIEL GOMES PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JULIANA FROTA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
LEANDRO CARDOSO VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
MARCOS PAULO ROMANO DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
MARIA ROSALIA PORTELA FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
TEONILTON BARBOSA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
FRANCISCO LEMOS SOARES FILHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LUZIA CARVALHO GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOSE PALMEIRA DE AMARAL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4E054483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
VERDAN GOES VIEIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
AUGUSTO CEZAR DA SILVA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
EDNEUTO CONCEICAO DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
IDALIA RODRIGUES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JEAN PAULO RODRIGUES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
VIVIANE SANTOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ONEIA MONTEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
UMBELINA DA SILVA FERREIRA FIALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ANDREZA PEREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
EDILCILANI SILVA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ELIJANE FERREIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ELISANGELA FIGUEIREDO CARLOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
EVANIRA DANTAS DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
IRISMAR FREIRE PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JAMIULA DA SILVA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JANDER DA SILVA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
LENILZA SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA DELAIDES BARRETO ANTUNES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA GORETE SILVEIRA MUNIZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MIRIAM FREITAS DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
NAILSON QUEIROZ DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
RAIMUNDA NILDES PINHEIRO MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
RAIMUNDA VANUSA BARRETO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
WANDERLEY OLIMPIO ALMEIDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ANA CLEIA BASTOS CALDERON	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANGELA MARQUES GONCALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
CARLONILZA DOS SANTOS DUARTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DIANNA PAULA MATOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
DORINETE PEREIRA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GIRLANE MAIA DOS SANTOS PAZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JHIMMYNYS FERNANDES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUCEIA SOUZA TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUCIANA LIMA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARICILDA DUARTE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ALDINO RODRIGUES BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANDRE LUIS VIEIRA RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
KELLY DA SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
JOSIELMA SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
KAITIANE DA SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII

KLEUTON RICHARLES SOUTO COELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARLENE RODRIGUES DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JORGE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
LURDEVANE MARQUES RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
AUREO CEZAR DE SOUZA EVANGELISTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DANIEL SAO MIGUEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOAO FABRICIO PINHEIRO DA MEMORIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
KELLY NOGUEIRA CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LINDEMBERG ARRUDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA AMANDA SOUSA ANCHIETA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6A88B872

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
EDNEIFRAN BARBOSA DE LIRA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
CLAY DA SILVA DANTAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
GILMAR FERREIRA BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ILDSON BARRONCAS PASSOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
SULETONHO CAVALCANTE DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ILCIVAN PINHEIRO JACQUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JORGENOR GAMA BATALHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
KALLYNE DE ALMEIDA BRANDAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LEDESON DA CRUZ MENEZES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MANOEL MARQUES MORENO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
PAULO MENEZES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ANTONIO MESSIAS DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
LUCIANO DE MOURA NUNES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
LUIZ GERASIMO CALVO DAHUA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MARIVALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MARQUESVANE GAMA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WALDEMIR FERREIRA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WALDIR DA SILVA MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ACILMO DA SILVA COELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ALFREDO RIBEIRO DE BARROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANDRE MONTEIRO LAVOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ELANE BATISTA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GEAN VIEIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GERALDO ROCHA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JANDERSON DUARTE DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LEILA REGINA DA SILVA MENEZES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LEVILSON LIMA WANDERLEY	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARCIA ROGERIA VIEIRA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARCOS DE JESUS CARDOSO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
PAULO DA SILVA ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ROGILSON TEIXEIRA CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
THIAGO DAVID SILVA DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JORGE MENDONCA RAMOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ALCIONEY SILVA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CLEUCI VILHENA BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
DIONILSON AMEIDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDSON DE CARVALHO REBOUCAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDUARDO SANTOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO LIMA RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
GILCIONE DE ALMEIDA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
IVAN DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOAO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JONADABIS ALMEIDA DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
WERLES DA CRUZ MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
WILHAMES MARQUES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ALAN CUNHA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX

ALDOM DA SILVA PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ANTONIO JOSE BRASIL ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
AUGUSTO DO NASCIMENTO LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
CRISTIANO DE OLIVEIRA NERES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
DANIEL CASTILHO DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
DANILO DO NASCIMENTO CAVALCANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
EDILSON FERREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ERIVELTON DE SOUZA FARIAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
EWERTON RAMOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
FRANCISCO DA SILVA SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
GELCIMAR RODRIGUES MACHADO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
GERALDO PEIXOTO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
GILMAR BRITO ATAIDE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
HENIO DA SILVA VIEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ITELVINO ALVES BARBARAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
IZAAC SEBA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JELILSON SANTIAGO TIAGOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOAO DE SOUZA MAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOEL ALVES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JONILSON SANTIAGO TIAGOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JORGENEI FERREIRA DE CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSE CARLOS MELO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSE CARLOS SENA DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSE OLIVEIRA CAIXIAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSE SIDOMAR RIBEIRO DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSUE RIBEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
LUIZ GONZAGA DE BRITO ATAIDE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
LUZIVAN NOGUEIRA ALFAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
MARIO JORGE RIBEIRO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
OSNEY FERNANDES RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
PAULO NASCIMENTO DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
PEDRO ALVES BARBARAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
RAIMUNDO NONATO DE BRITO ATAIDE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
RAIMUNDO ORLEILSON AMARAL DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ROMERO LABORDA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
RONATO BRITO DA CRUZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ROZIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
SAVIO CAVALCANTE ATAIDE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
SERGIO LUIZ LINS FRANCO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
VANDEMBERG ARAUJO DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
VANDERSON DE SEIXAS ALVARO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
WALTER ARAUJO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ALCIELE GAMA ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ALEXANDRE AMARAL TEIXEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
AMINADAB MARTINS DE MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANANIAS DE NORONHA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANTONIO ANDRADE DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CHARMESON DOS SANTOS UCHOA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ELDINEY FERNANDES DANTAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FELIX DUTRA MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCISCO ELOI MUNIZ TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCISCO HILARIO FERREIRA DE SENA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCIVALDO ROSENO PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
HOKUEITTON NASCIMENTO CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JAMES DA SILVA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOEL DE CASTRO FARIAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOSE MARIA COSTA DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOSE MARQUES AMARAL DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOSE RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LUIZ CARLOS CASTRO ERNANDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MAYK MARINHO VALENCIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
NEIRE DE MENEZES RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
PAULO DA SILVA RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAILSON DA SILVA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMUNDO ELOY DE OLIVEIRA E SOUZA NETO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMUNDO ROCHA CALVALCANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMUNDO TELES DE MATOS JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
REGINILSON DOS SANTOS TORRES JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
SAVIO DE OLIVEIRA TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
THAYLON SILVA DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WALACE NASCIMENTO DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9C22E8DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
FRANCISCO FAGNER MOREIRA DOS SANTOS	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
DAYANNE PEREIRA DE PAULA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
JUCELINO DE LIRA ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUCENILDA DE SOUZA VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
HELLES PEREIRA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
RAIONEY NEGREIROS DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ALENILTON CARVALHO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
AMARILDO FERREIRA FONTES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANTONIO JOSE DE SOUZA BRAGA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
CARLOS FLAVIANO DE OLIVEIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
CLEUZIMAR RODRIGUES BANDEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ELIJANDER MENDES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
FRANCISCO CARLOS MOURA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ITAMAR COTA DE SOUZA E SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JAIME DOS SANTOS ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOHN MONTEIRO CORREA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LUCIO LAMOUNIER FERREIRA DE LAVOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
SAMUEL NEGREIROS DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ADALBERTO JUNIOR NASCIMENTO BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MARCOS DIONE SOUZA QUEIROZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
PAULO AFONSO REIS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
RAIMUNDO IVANILDO DE ANDRADE GALVAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
AIRTON MACEDO DOS REIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ALDONIZIO CAMPOS DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ALEONIZIO PEREIRA GUIMARAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANATOLIO CARVALHO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANGELA KAYNNY DE OLIVEIRA CLEMENTINO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANSELMO DO NASCIMENTO SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANTONIO JOSE NUNES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
AULEONE DA CRUZ SALVADOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CARLOS ALBERTO ARAUJO DE CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CARLOS FABIANO DE LIMA ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CHARMES SANTOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CICERO LOPES DA SILVA NETO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CLEOCINEY DE ALMEIDA BANDEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CLEOMAR SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CRISTOVAO SALOMAO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDNELSON DA SILVA VASCONCELOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EDUARDO MENDES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELIAS PICANCO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELINQUEO DA SILVA TENACOL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELITON FERREIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELTON FERREIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EMERSON GOMES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ENISON PORTO MUNIZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ERIOMAR PEREIRA FEITOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCISCO ZUNETE COELHO RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
FRANCLIDES PANTOJA VALERIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
GERILSON MOURA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JACKSON PONTES FONSECA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JAIR ALVES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JAMILSON CORREA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JANCLILSON PEREIRA FRANKLIN	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOAIS LIMA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOAO DA SILVA PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOSE CARLOS ROSENDO PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JOVANE DE LIRA ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
KEULLEN SOCORRO LIBORIO DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
LUZIMAR LIMA GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARIZEL FERREIRA RAMOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MISAEL NUNES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
PAULO SERGIO PEREIRA SANTANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RAIMUNDO ALCIONE BATISTA NUNES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII

RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ROBSON CANDIDO ALEXANDRE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RODRIGO HAOXOVELL DE LIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RONDINELIO DE OLIVEIRA BARROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RUBERVAL MONTEIRO LIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RUBSON FERREIRA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SIDINEI PEREIRA JUSTINO CASTRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SILMAR ALVES DE SENA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SILVANEY DOS SANTOS FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SILVINHO OLIVEIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
STEFANUS DA CRUZ CAVALCANTE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
VALCIONE MORIZ DE SENA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
VALDIR DE SOUZA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
VALZEMIR SERRAO DE CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
WYLLEYSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ARIOMAR PAIVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ARLESSON PEREIRA BATISTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CLEVERSON QUEIROZ DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CLOVIANE PEREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
EDVAN ALVES DOS REIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GEYME LARANJEIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GLEZ MARIA MITOSO DA CRUZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GREICIANE CARVALHO PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JANDER CARLOS FIALHO BANDEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JUNIEL ARAUJO BRAGA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LITAIFF ATAIDE PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA ROCHA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARINEIDE COELHO FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MELLIANDRA FERREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MIRIAN DOS SANTOS ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
OSVALDO ROQUE DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
PAULO ROBERTO DANTAS PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAIMUNDO RODRIGUES PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
SEBASTIAO SOARES BALIEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
THONY CRISPIM SAMPAIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VALDIVINO ALMEIDA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WALDILEIZ LIMA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WANDERSON RAMOS DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WILSON SANDES MORAES JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3E13357B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 21 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar de 21 de março de 2019, gratificações previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 715, de 21 se março de 2019, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME / CARGO	GRATIFICAÇÃO
FRANCISCA EDNEIA BARRETO PINTO E SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
GIRLENE DE OLIVEIRA NEGREIROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
MARILZA ANDRADE RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
VALDELI BARBOSA ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
CELIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
DEBORAH AZULAY	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
FRANCIELI DOS SANTOS LIMA SANTIAGO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JETRO DE SOUZA CASTRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUCELIA SOARES DE MENEZES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUIZ CARLOS MAIA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUIZ GECIVAL FIGUEIREDO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARIA SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
MARIA TEREZA DA SILVA SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
OCINETE NEGREIROS DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
PAULO JORGE VIEIRA PACHECO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RICARDO DE LIMA ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
VALDENORA MENDES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II

ARTEME ARAUJO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
BRENDA KRISTEN COELHO FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
CARMEM MICHELY GONCALVES BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
CENYRA DA CRUZ MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
CLEIDEANE ALVES MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
EDNA FERNANDES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
KAMILA DE OLIVEIRA MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
LEIDE DAIANA RAMIRES GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO BARRETO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
MARIA ELIETE SALES FEITOZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
PATRICIA CASTELO BRANCO DE MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
RIZONALDO DA SILVA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
SOCORRO DA SILVA SALDANHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
SUZIANE CESARIO CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
VANIA DE MENEZES RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
VIKTORIA SANTOS DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WENDEL DA SILVA BARROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
WILDERLANA MESSIAS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
YANNA BALBINO MITOSO LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ANA PAULA DA SILVA LIBORIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
COLOMBO DA CUNHA ARAUJO NETO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
DIANE TAIANE DE SOUZA VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
EDIONETH PEREIRA DE SOUZA SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ELIONAIDE NUNES GUSMAO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
GERARDO GUTIERREZ BLANCO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
GIRLANE MARIA VIEIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
GLAUCIA SUENIA ERNANDES MARQUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ISANETE COELHO DE MORAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JANAINA ALVES DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JOAO ANGELO BALIERO DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
JOSIETE CORDOVIL MEDEIROS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
KELLY GOES SALDANHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
LARYSSA BIANCA ABREU DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
LAZARO MARINHO TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
LEIDEANE SIQUEIRA DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MACKSON DOS SANTOS CASTELO BRANCO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIA CINARA DE SOUZA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARIANA TAVEIRA CORDOVIL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MARICELIA DOS SANTOS MORAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
MAYCON BRAGA SALDANHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
RAIMUNDA REGILANE SANTOS DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
RITA DE CASSIA LESSA LEAL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
SILVILENA DE SOUZA MENDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
THAYNA SOCORRO FERREIRA FERNANDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
VALDA DOS SANTOS FRANÇA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE V
ALDAIR DA COSTA PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ALVANIR MARQUES DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANA PAULA PEREIRA PADILHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANA POSSIDONIO ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ANGELA NEVES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
COSMO LIMA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
FRANCYDALIA DE SOUZA MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GELCILENE ARAUJO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
GISELE MARIA DE LIMA ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
IRANILSON MENEZES BOMFIM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
IVONE DA CRUZ MACIEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JEANE DAVILA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOELMA LIMA DA ROSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSE CARLOS FERREIRA PINHEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSELIA DOS SANTOS ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOSIFRAN NASCIMENTO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
KELLY HENRIQUE DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LABETE APARICIO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LEICIANE ALMEIDA SALES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MAIKON CASTRO DE MORAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MARLINDA DE SOUZA LESSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
MYCHELLY PRADO DE AGUIAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
NAILZA FERREIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
SUMAIA TAVARES MAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
VANUSA RODRIGUES MOREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
ALAERTES ALMEIDA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANDREZZA OLIVEIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANTONIO NETO NUNES XAVIER	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ATAUALPA SINVAL RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
DANIELLE COLARES ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
DANIELLE LIMA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ELIJANE DOS SANTOS BEZERRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ELIMILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ELISANGELA MARINS RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ELLEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
JANDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MANOEL PAIXAO FERREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ROBERTO RAMOS SOBRINHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
ANA SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANTONIO WILSON DE LIMA MAGALHAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
CAROLINE FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII

CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
DANILA COSTA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
DIANA KELLISON DE SOUZA VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELINES PINHEIRO CORDOVIL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELIZETH LOURENCO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ELIZEU FRANCISCO DE SOUZA JANUARIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
EMERSON SILVA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
IRANILDE MONTEIRO LIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JAQUELINE SOUZA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
JONILSON ALVES MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MABIA COBRIS GALDINO DE FREITAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MAELI SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARIA EDNEUZA DE OLIVEIRA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARIA ELZENI DOS SANTOS ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARIA IZABEL CARVALHO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
PAMELA KAIANNE RODRIGUES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
PATRICIA RAQUEL RODRIGUES ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
PEDRO BATISTA DE MATOS JUNIOR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
RUBERVAL QUEIROZ DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SIMONE ROSA DE MELO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
SYNARA MORIZ DA FROTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ALDEMAR FRANCO MAFRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
HELDER CORREA DA MOTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
MARIA DE FATIMA RAOLINO DE ANDRADE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ALAIDE DA CRUZ OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CARLA CRISTINA FRAZAO BATISTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CARLA DE SOUZA QUEIROZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ERICK SAIXON WILKENS ARAUJO BELEM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCILANGE BARBOSA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
HEBERSON MARTINS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LEONARDO LEVY PAIVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MANOEL FRANCISCO CARLOS LEITE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA DO CARMO COELHO GONCALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA JOSE NUNES DAMASCENO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA VALERIANA NOGUEIRA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
PATRICIA DE SOUZA DANTAS LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
REGILSON DOS SANTOS TORRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RILDO DA SILVA LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROSINEIDE SOBRINHO DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
SAVIO BARBOSA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
SILVIO DO NASCIMENTO SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VALCELI DA SILVA BONFIM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VALTECE MONTEIRO DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
KARINA ANDREZA RODRIGUES BARBOSA	FUNÇÃO GRATIFICADA 1
DENILZA PINHO CRAVEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
EDIMAR DE ARAUJO GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
JEILSON PEREIRA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I
ADLERIO LIRA GOES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ADRIANA KELLY MACIEL BEZERRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ADRIANA PEREIRA BATISTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ADRIANA SOCORRO CASTRO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ADRIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
CHRISTIANNE KARLA PINHO DE MATOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ELISANGELA BARBOSA NAZARE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
FABRICIO DA ROCHA BOTELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
FELICIANO DE ALMEIDA PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
GERLAIDIA DAVILA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
LUCILA VANESSA TORRES MONGE	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
OPHELIA SUELY DOS SANTOS BRITO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
RAIANE BRASIL DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
REGILANE DOS SANTOS TORRES ALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
ROSILETE FEITOSA DA COSTA RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
SELLY MORIZ DA FROTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II
AMAURY SCHLOSSER GAIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
CLEIDE DOS SANTOS COELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
EDILAINE GOMES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE III
KELLEN XAVIER SALDANHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
LILIANE NEVES TENACOL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
NORMANDO PEREIRA DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
OSNY DOS SANTOS COSTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IV
ANE TERESE BARBOSA FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
JOAOZINHO CUNHA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
LEILA PEREIRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
SIGRIDY DAYHANA CONDES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI
KLEBERSON DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII
FRANCISCO ALBERTO ROCHA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARCILANE SILVA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
MARIA ELVINDALVA DA SILVA VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII
ANDREZA MORAES DIAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
JOSIANE DOS SANTOS COELHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
VALDINEY RODRIGUES PINTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE IX
ADILA KEMILLY DE PAULA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ALCIONE RODRIGUES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ALEX BRUNO DE MENEZES SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

ANA CRIS DA SILVA VIANA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANA CRISTINA AMAZONAS LABORDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANA CRISTINA PEREIRA DE ALENCAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANA KLISSIA VIANA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANA MARCIA CARVALHO DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANDREIA BARROSO CORREA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANGELA MARIA SILVA FEITOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ANGELNE DANTAS CHAVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
AURIENE AGUIAR DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
BRENDA GOMES DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CHARLES LINDENBERG CARDOSO DANTAS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CLEIDEMAR SOUZA DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CLEUTER VILHENA BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CREUZA TAVARES ARRUDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DAIRA CANDIDO CARVALHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DAVILA DE PAULA BATISTA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DEUSA MARIA FOGASSA APARICIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DINALVA PERES DE PINHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
DORANILDE OLIVEIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ECIELANDIA MATOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
EDINALVA PEREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
EDINELSA SALES FEITOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ELENILCE RAMOS MACIEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ELIATRICIA SANTOS PAZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ELKIELE SOUZA DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ELVES DA SILVA SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ERIVANIA DA SILVA SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
EZILMA MARIA DA COSTA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FABRICIA IEDRA DA SILVA SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCIANE SILVA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCINETE DA SILVA BARBOSA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCINEZIA PEREIRA DA SILVA LOPES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCISCA ELINETE DA CRUZ MACIEL	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
FRANCISCO DE ALMEIDA PRAIA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GEANE MORAES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GEOVANE DA SILVA SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GILCIENE OLIVEIRA NEGREIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GILMARA RODRIGUES CORREA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
GRACINEIA NASCIMENTO GOMES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
IRACELIA SANTOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
IZALMIRA DA SILVA SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JACIRA GOMES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JEANE DA SILVA GONCALVES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JEFERSON MONTEIRO CORREA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOSENEI MONTE AUNARIO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JOSIAS ARANTES MARINHO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
JULICELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
KEITIANE FERNANDES MONTEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LECI SOARES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LEILA DE SOUZA SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LUCILEIDE SAMPAIO DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
LUCILENE GAMA DA ROCHA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE ALENCAR	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIA JULIA CARVALHO RODRIGUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARILIA DE SOUZA ALMEIDA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARIVANIA FERREIRA DE MORAES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MARQUELINE MOREIRA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MEIRIANE DA SILVA E SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MICHELE DE SOUZA BELEM	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
MIRIANE GOMES DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
NAIANDRA DE AZEVEDO PEREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
NUBIA MENDES DE ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ODILANE MACIEL DO NASCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ORLANDINA COLARES DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ORNALDO DOS SANTOS PAIVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
OZANGELA FREITAS FERREIRA RAMIRES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAQUILANE PANTOJA ARAUJO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAYANE BATISTA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
RAZONIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROBERTO RAMOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROCICLEIA GOMES CORDEIRO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROCILDA MARTINS DE LIMA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROSANA GOMES FERREIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROSINELMA MARIA PEREIRA SERRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROSSICLEIA ANDRADE DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
ROZILANE GOMES BEZERRA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
SIMONE SILVA DOS SANTOS	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
SOCORRO SANTOS DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
TATIANA DANTAS DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VALCIELE PEREIRA SOARES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VALCIRENE SOUZA DA SILVA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VALDILENA PORTO DA CRUZ	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
VITORIA DANIELE DA SILVA MARQUES	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WENDEL VILENA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X
WILA CRUZ DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE X

II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2019.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DB72DC7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ENVIRA-AM RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MAIO DE 2019 – CMDCA

Dispõe sobre a lista dos candidatos inscritos no processo eleitoral dos Conselheiros Tutelares após análise documental

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Envira, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 327/2015 que dispõe sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

CONSIDERANDO o cronograma do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares que estabelece o dia 21 de Maio de 2019 para divulgação da lista de inscritos após análise documental;

RESOLVE:
Art. 1 **TORNAR** pública a Lista de Inscritos no Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, após análise documental pela Comissão, Edital 001/2019 – CMDCA, conforme tabela abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DA INSCRIÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO 1º FASE
01	ANASTILDO ARTUR DA SILVA	17/04/19	NÃO	APROVADO
02	ANGRA DA SILVA TEIXEIRA	17/04/19	NÃO	APROVADO
03	MARIA SIMONE COSTA DA SILVA	22/04/19	NÃO	APROVADO
04	JOSENIAS NEGREIROS FERNANDES	23/04/19	NÃO	ELIMINADO
05	RAIMUNDA NONATA MIRANDA DA SILVA	23/04/19	NÃO	APROVADO
06	ANTONIO ROBÉRIO DE SOUZA	24/04/19	NÃO	ELIMINADO
07	MARINEZ FERREIRA DOS ANJOS	24/04/19	NÃO	APROVADO
08	SIRLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA	24/04/19	NÃO	APROVADO
09	RENATO SANTANA PEDROSA	24/04/19	NÃO	APROVADO
10	RAILSON FURTADO VIEIRA	24/04/19	NÃO	APROVADO
11	RAIMUNDO NONATO MACIEL DE SOUZA	24/04/19	NÃO	APROVADO
12	JOSÉ CLEUSON DE SOUZA SILVEIRA	24/04/19	NÃO	APROVADO
13	IVONOEL CARDOSO RODRIGUES	25/04/19	NÃO	APROVADO
14	MARIA DE JESUS CORREIA DA SILVA	25/04/19	NÃO	APROVADO
15	FRANCISCO FAGNER MENEZES DE FREITAS	26/04/19	NÃO	APROVADO
16	ANTONIA ERILENE MORAIS DA SILVA	26/04/19	NÃO	APROVADO
17	ALDIRENE SOUSA DA SILVA	26/04/19	NÃO	APROVADO
18	FRANCISCA EDUARDA MONTEIRO MORAES	26/04/19	NÃO	APROVADO
19	JEOVANA CARNEIRO DE SOUZA	26/04/19	NÃO	APROVADO
20	ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA	26/04/19	NÃO	APROVADO
21	JANAÍRA PAULO DA SILVA	26/04/19	NÃO	ELIMINADO
22	MARIA LUCENILDA BEZERRA SABOIA	26/04/19	NÃO	APROVADO
23	RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA DA SILVA	26/04/19	NÃO	APROVADO
24	RAIMUNDO SILVEIRA DE SOUZA	26/04/19	NÃO	APROVADO
25	CARLOS ANDRE MONTEIRO DA SILVA	26/04/19	NÃO	APROVADO
26	MARIA SANIA DE OLIVEIRA FRANÇA	26/04/19	NÃO	APROVADO
27	FRANCENILDA MAIA DA SILVA	29/04/19	NÃO	ELIMINADO
28	JOELMA PEREIRA DE BRITO	29/04/19	NÃO	APROVADO
29	MARCONES BADEGO F. MENESES	30/04/19	NÃO	ELIMINADO
30	ELIAS DOS SANTOS BEZERRA	30/04/19	NÃO	APROVADO
31	SERGIONE GOMES FRANÇA	30/04/19	NÃO	APROVADO
32	ANTONIO ROGÉRIO DE SOUZA	02/05/19	NÃO	ELIMINADO
33	DANILO PEREIRA SAMPAIO	03/05/19	NÃO	APROVADO
34	JOSÉ PLACIDO DO NASCIMENTO	03/05/19	NÃO	APROVADO
35	RANAIRA RODRIGUES CARNEIRO	03/05/19	NÃO	APROVADO
36	RENATA DOS SANTOS CLAUDIO	03/05/19	NÃO	APROVADO
37	RAIMUNDO NONATO S. MORAIS	03/05/19	NÃO	APROVADO
38	ERICRY FERREIRA PÁSCOA	03/05/19	NÃO	ELIMINADO
39	JHONNY MARQUES DA SILVA	03/05/19	NÃO	APROVADO

Art. 2 O candidato terá prazo de (02) dois dias para recorrer sobre a análise documental.
Art. 3 A Comissão Organizadora do processo Eleitoral dos Conselheiros tutelares está localizada no novo endereço do CRAS: Rua Joaquim Borba, s/n, Centro – Prédio do Cad. Único.
Art. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Envira-Am 20 de Maio de 2019

JOAN LIMA PEREIRA
Presidente do CMDCA Envira/AM

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9FC20426

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 139/2017

1. ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 139/2017, celebrado em 15.03.2019.
2. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n° 06.078.712/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017-GP/PGMI, datada de 19 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 314 – Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-063, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa JCD CAMPOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.169.363/0001-20, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Campos Dias, portador do RG n° 14342626 SSP/AM e do CPF n° 716.857.152-49, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, n°2168 – Centro, CEP 69.100-075, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificado no Contrato acima mencionado, fixado em 07 (sete) meses por igual período. O presente Contrato tem como objetivo a Locação de Veículos Automotores, a fim de contribuir com o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Marca/Procedência	Quant.	Valor Unitário Veículos	Valor Total Veiculos	Valor Total 07 (sete) meses
01	Veiculo Utilitário tipo caminhonete (Pic-Up) cabine dupla, motor 2.0 a 3.2, potencia mínima 140cv, combustível: diesel, tração 4X4, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, com, no máximo 02 (dois) anos de uso, a partir da data da fabricação. Caracterisiticas adicionais: sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD Player, Rádio AM/FM, veiculo limpo, higienização com manutenção total por conta da contratada. Modelo: Ford Ranger S10 Amarok ou Similar, conforme Projeto/Termo de Referência.	VOLKSWAGEN/AMAROK 2.0	02	R$ 4.866,43	R$ 9.736,86	R$ 68.158,02
07	Caminhão Baú Térmico para transporte de produtos não-perecíveis. VW 180 cavalos de potencia. Tamanho: 08 metros de cumprimento, dois metros de largura e três metros de altura. Funcionamento: a Diesel. Capacidade: 15 toneladas. Ano de Fabricação: 2006 em diante.	VOLKSWAGEN	01	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00	R$ 63.000,00
TOTAL						R$ 131.158,02

4. VALOR GLOBAL: R$ 131.158,02 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência durante 07 meses, a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 15 de março de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:81A66675

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PROC. Nº 013/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PROC. Nº 013/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Órgão Gestor: Município de Jutaí-Am.

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, CONFORME ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA O MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM.

Os preços estão registrados no termo da proposta vencedora do**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP,**conforme o quadro abaixo:

FRANCISCO ALDEMIR VERAS DO NASCIMENTO-ME, vencedora com valor global de R$ 1.285.740,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.591.761/0001- 70.

Item	DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	Und	Mensal	12 meses	Unt (c/bdi)	Total com BDI
1	Capina manual e com roçadeira, em vias públicas e áreas pavimentadas com asfalto e inclusive a raspagem de sarjetas e o transporte de resíduos até a destinação final determinado pelo município	m²/mês	16.300	195.600	R$ 1,85	361.860,00
2	Capina manual e com roçadeira em vias públicas e vias sem pavimentação e inclusive a raspagem de sarjetas e o transporte de resíduos até a destinação final determinada pelo município.	m²/mês	14.000	168.000	R$ 2,00	336.000,00
3	Pintura de meio fio com cal, 2 demãos, inclusive fixador.	m/mês	2.500	30.000	R$ 1,50	45.000,00
4	Roçada manual e ou mecanizada em áreas públicas, inclusive com coleta e transporte de resíduos até a destinação final determinado pelo município.	m²/mês	6.000	72.000	R$ 2,00	144.000,00
5	Fornecimento de mão de obra (ajudante serviços gerais), para execução de serviços gerais, braçais.	H/Home m/mês	1.000	12.000	R$ 25,00	300.000,00
6	Limpeza de boca de lobo, inclusive remoção dos resíduos para destinação final.	Unid	10	120	R$ 74,00	8.880,00
7	Coleta de entulho (Caminhão Báscula Toco 8m³).	Viagem	30	360	R$ 250,00	90.000,00
VALOR GLOBAL P/12 MESES						**R$ 1.285.740,00**

Validade: 12 meses (21/05/2019 a 21/05/2020)

Jutaí-Am, em 20 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:17A94410

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na forma e nas condições do presente edital público, informa que estão abertas as inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento ou termos de parceria no âmbito Municipal, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 alterado pela nº 13.204/2015, Lei 923/2018 e Decreto Federal nº 8.726/16.

DA JUSTIFICATIVA

Mediante a destinação de recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, constituído por reservas de recursos públicos e privados, visando a apresentação das Associações Folclóricas no XLIII FESTIVAL FOLCLÓRICO, o presente edital tem como principal objetivo apoiar projetos culturais e fortalecimento da cultura no município de Manicoré realizado pelas Organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos.

Constitui objeto do presente chamamento público estabelecer, regulamentar, identificar e selecionar as **Organizações da Sociedade Civil – Grupos Folclóricos representados por Pessoa Jurídica** interessadas em celebras **Termo de Parceria** para a concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a Apresentação no **XLIII FESTIVAL FOLCLÓRICO DE MANICORÉ.**

PRINCÍPIOS ORIENTADORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

O presente chamamento público observará os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos:

3.1. **Princípio da Coerência:** A proposta deverá demonstrar com clareza as relações entre as necessidades dos beneficiários, as ações propostas, os prazos e recursos exigidos e os resultados esperados;

3.2. **Princípio da Capacidade Institucional:** A organização proponente deverá contar com recursos humanos, infraestrutura física, capacidade gerencial e operacional para executar as ações propostas

3.3**. Princípio da Participação Social:** Os beneficiários deverão participar do processo de elaboração do projeto, bem como do seu acompanhamento e avaliação, em um exercício permanente de cidadania;

3.4. **Princípio da Emancipação Familiar:** As ações da proposta deverão contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, tornando-as economicamente capazes de suprir suas próprias necessidades;

3.5. **Princípio do Benefício Comunitário:** As ações deverão beneficiar as comunidades envolvidas, em decorrência do impacto socioeconômico sobre grupos e segmentos atendidos;

3.6. **Princípio da Proteção Ambiental:** As ações propostas deverão ser sempre compatíveis com a proteção da fauna, flora, das nascentes e de todos os elementos da natureza amazônica;

3.7. **Princípio da Responsabilidade da Aplicação dos Recursos:** As despesas efetuadas pelas entidades deverão observar rigorosamente o previsto nas Receitas e Despesas e visar sempre sua otimização.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Somente poderão participar desta seleção organizações da sociedade civil, de acordo com disposto no art. 2°, I, da Lei n° 13.019/2014, vale dizer, entidades privadas sem fins lucrativos, sociedades cooperativas e organizações religiosas, sempre observando o disposto no artigo mencionado, por meio de seus representantes legais, conforme os critérios abaixo expostos:

4.1. Deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

4.1.1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

4.1.2. Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n° 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

4.2. Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e/ou cumprimento das metas estabelecidas;

4.3. Para fins de atendimento ao previsto no item 4.2 não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia, uma vez que será comprovada durante visita técnica.

5. DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1. As propostas apresentadas serão encaminhadas em meio físico em envelope lacrado e identificando, registradas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Manicoré, localizado na sede da Secretaria de Administração, situado na Av Getúlio Vargas nº574 - Bairro Centro, CEP 69.280.000, nos horários de 8h às 13hs.
5.2. As organizações da sociedade civil deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
5.2.1. Ofício de solicitação para participação no chamamento público ao Fundo Municipal de Assistência Social, assinado pelo representante legal da organização, em papel timbrado da entidade e endereçado a Ilustríssima Senhora Maria Madalena de Lima Nascimento, Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
5.2.2. 1 (uma) Proposta de acordo com o Anexo I;
5.2.3. 1 (um) Plano de Trabalho, de acordo com o art. 22 e seguintes, da Lei n° 13.019/2014, ou o Programa de Trabalho, tratando-se de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com a Lei 9.790/99, conforme Anexos II e III, respectivamente;
5.2.4. Cédula de identidade do representante legal da organização da sociedade civil;
5.2.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da organização da sociedade civil;
5.2.6. Procuração, quando for o caso;
5.2.7. Comprovante de residência do representante legal da organização da sociedade civil;
5.2.8. Certificação de qualificação da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, (Emitido pela Secretaria municipal de Cultura Turismo (SEMCULT).
5.3. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de Contabilidade, compreendendo os seguintes documentos:
5.3.1. Balanço Patrimonial;
5.3.2. Demonstração do Resultado do Exercício;
5.3.3. Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração de Sobras e Perdas, respectivamente, organizações da sociedade civil e cooperativa;
5.3.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
5.3.5. Notas Explicativas do Balanço.
5.4. A Organização da Sociedade Civil - OSC deve possuir no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
5.5. Relatório anual, elaborado pela organização da sociedade civil, que comprove a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
5.6. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
5.7. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada em cartório, quando for o caso;
5.8. Relação com os nomes dos dirigentes da entidade, informando: endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5.9. Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, por meio de contrato de aluguel ou termo de cessão, por exemplo.
5.10. Certidão negativa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
5.11. Certidão negativa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
5.12. Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5.13. Certidão de Débitos trabalhistas, junto ao Ministério do Trabalho - MT;
5.14. Certidão Negativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF;
5.15. Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2 as organizações religiosas.
5.16. As sociedades cooperativas deverão atender as exigências previstas na legislação específica e ao disposto no item 5.3, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos itens 4.1.1 e 4.1.2;
5.17. Declaração/comprovante que indique possuir Profissionais com formação na área específica do projeto, bem como, prestador de serviços ou técnico disponibilizado por parceiros;
No caso de atuação em rede, a organização proponente deverá possuir:

5.20. Mais de 2 (anos) anos de inscrição no CNPJ;
5.21.É permitida a atuação em rede, por duas ou mais Organizações da Sociedade Civil (OSCs), desde que esteja prevista na Proposta (anexo I), Plano de Trabalho (anexo II) ou Programa de Trabalho (anexo III), respectivamente, mantida integral responsabilidade da organização celebrante do Termo de Fomento ou de Parceria, desde que cumpra os requisitos do artigo 35 – A da Lei 13.019/2014;
5.22. Capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede;

5.23. Será permitida a apresentação de apenas 01(uma) proposta por Organização da Sociedade Civil (OSC) no teto de 15.000,00 (Quinze Mil Reais) de acordo com o plano de trabalho.

5.24. De acordo com as peculiaridades dos projetos e legislação vigente, deverão ser apresentados documentos complementares, caso seja necessário;
5.24. São de exclusiva responsabilidade da entidade a apresentação e comprovação dos documentos.

6. DA MODALIDADE E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Ter seus projetos com temas, áreas definidas e prazos determinados voltados para as seguintes modalidades:
6.1. Modalidade 1 – PROMOVER A PRÁTICA DA CULTURA FOLCLÓRICA: Instituições que trabalham na garantia da promoção e inclusão social, bem como a promoção da cultura no município de Manicoré, poderão apresentar propostas para execução de projetos;
6.2. Tais instituições poderão apresentar propostas para execução de projetos, de acordo com as especificidades abaixo:
6.2.1. Despesas com materiais permanentes e de consumo, de acordo com o objeto da parceria pleiteado;
6.2.2. Despesas com recursos humanos, de acordo com o objeto da parceria pleiteada; (todos os encargos sócias e trabalhistas serão de inteira responsabilidade da organização, não tendo assim nenhum vínculo trabalhista formado com o Poder Público);
6.2.3. Despesas com alimentação e material de higiene e limpeza;
6.2.4. Despesas com combustível e gás de cozinha.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro está previsto na dotação orçamentária **02.00.13.392.71.2.043** Realização de Eventos Culturais, Elemento de Despesa **3**.3.90.39.01, constituído por reserva de recursos privados, sendo o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem repassados entre as entidades aprovadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos até o limite previsto.

8. DAS VEDAÇÕES

Estarão impossibilitadas de celebrar termo de fomento/parceria as organizações da sociedade civil que:
8.1. Estejam em atraso ou inadimplentes com termos de convênios ou termos de fomento celebrados com órgãos da administração pública estadual ou irregular em qualquer das diligências e inscritos no Sistema de Administração Financeira - AFI;
8.2. T e n h a m fins lucrativos;
8.3. Objeto social não se relacione às características deste edital; ou suas atividades não estejam voltadas ao município de Manicoré;
8.4. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
8.5. Esteja omissa no dever de prestar contas da parceria anteriormente celebrada;
8.6. Tenha tido as prestações de contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos e enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
8.7. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
8.8.1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
8.8.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
8.8.3. Tenha tido as prestações de contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
8.9. Tenha entre seus dirigentes pessoa:
8.9.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
8.9.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
8.9.3. Considerada responsável por ato de improbidade enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.
8.10. Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou funcionário público do quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis especificas, ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
8.10.1. Relação de despesas para finalidades diversas não estabelecidas no termo de fomento/parceria, ainda que em caráter de emergência;
8.10.2. Realização de despesas em data anterior e/ou posterior ao termo de fomento/parceria;
8.10.3. Aquisição de bens, equipamentos e objetos usados ou em litígio;
8.10.4. Aquisição de bens móveis e imóveis;
8.10.5. Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive de pagamentos e recolhimentos fora do prazo;
8.10.6. Realização de despesas com publicidade, salvo aquelas de caráter educativo, informativo e de orientação social e que não contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou executoras do projeto;

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Todos os recursos transferidos estarão sujeitos ao ato de prestar contas, com embasamento e exigências cabíveis contidas na Lei n° 13.019/2014, no que lhe for aplicável no período de vigência da Prestação de Contas;
9.2. Tratando-se de termo de fomento/parceria com duas ou mais parcelas, a instituição deverá prestar contas de cada parcela, anexando os documentos que comprovem a execução das despesas. A liberação da parcela subsequente ficará condicionada à prestação de contas da parcela anterior, conforme análise e parecer da comissão, quando houver;
9.3. A prestação de contas da última parcela do termo de fomento/parceria deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o término do mencionado termo, de acordo com as normas vigentes;
9.4. Será permitida a prorrogação de prazo para a prestação de contas por até 30 (dias), desde que a entidade justifique a necessidade de prorrogação, conforme determina o artigo 69 parágrafo 4º da Lei 13.019/2014.

10. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos será constituída por servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Finanças e outros previamente designados, quando houver necessidade.

11. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

11.1. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos somente analisará as propostas encaminhadas por entidades habilitadas para participação dentro das condições e prazos estabelecidos neste edital.

11.2. Etapa I – Análise da proposta e realização de visita técnica:
11.2.1.A Proposta (anexo 1) será analisada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos que atribuirá à OSC pontuação de 0 a 5, apreciando as seguintes aspectos:

ETAPA	REQUISITOS		CRITÉRIOS	TOTAL
I-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROJETO	APP1	Identificação do projeto parceria	1.Descrição clara do objeto da parceria	0,25
	APP2	Descrição da Realidade	1.Histórico e evolução do trabalho a partir da fundação da OSC; 2. Ações executadas 3. Experiência e capacidade de gestão; 4.Capacidade instalada/Recursos humanos.	1,0
	APP3	Objetivos (geral/específico e metas	1.Coerencia entre objetivos/metas e Objeto proposto	1,0
	APP4	Prazos	1.Tempo previsto para execução e apresentação de recursos.	0,25
	APP5	Valor Global	1.Custos previstos da execução; 2.Somatória das despesas.	0,50
	APP6	Visita Técnica	1.Estrutura Organizacional; 2.Qualidade dos serviços e ações; 3.Manutenção 4.Funcionalidade dos serviços	2,0
	Pontuação Máxima			**5,0**

11.2.2. Sendo viável a execução da proposta apresentada, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos fará visita técnica à Organização da Sociedade Civil – OSC, com o objetivo de conhecer a estrutura e funcionamento da Organização e constatar a coerência entre a proposta apresentada e a realidade da Instituição;
11.2.3. Realizadas as visitas, as propostas serão classificadas de acordo com a pontuação obtida;
11.2.5. As propostas que obtiverem pontuação menor que 02 (dois) nesta etapa estarão eliminadas;

11.3. Etapa II - Análise Documental e Plano ou Programa de Trabalho:

11.3.1. Nesta etapa serão analisados todos os documentos exigidos no Item 5, mas apenas o plano ou programa de trabalho será pontuado. Será eliminada a Organização cuja documentação apresente alguma irregularidade que embora tenha sido solicitada a correção no Termo de Diligência a irregularidade não tenha sido sanada.
11.3.2. A análise do Plano ou Programa de Trabalho será realizada pela administração pública, a qual atribuirá pontuação de 0 a 5, apreciando as seguintes características:

ETAPA	REQUISITOS		CRITÉRIOS	TOTAL
II – AVALIAÇÃO DO PLANO/ PROGRAMA DE TRABALHO	APT1	Descrição da Realidade	1.Proposta costruida de acordo com o diagnóstico situacional; 2.Situação socioeconômica do publico alvo.	1,25
	APT2	Justificativa	1.Relevencia do trabalho proposto; 2.Tipo de atendimento, quantitativo de pessoas atendidas e periodididade; 3.Resultados esperados e impacto social; 5.Continnuidade do projeto.	2,0
	APT3	Execução da Atividades	1.Descrever as etapas do projeto, considerando a execução da ações, o cumprimento das metas e os resultados esperados.	1,0
	APT4	Previsão da Receitas e Despesas	1.Custos previstos na execução; 2.Somatória das despesas.	0,25
	APT5	Relação de materiais permanetes e de consumo, alimentação e recursos humanos	1.Descrição clara de todo material, bens e serviços necessários para a execução do projeto.	0,50
	Pontuação Máxima			**5,0**

11.3.3. Sendo apontada alguma irregularidade em qualquer dos documentos apresentados, poderá ser emitido Termo de diligência para que a entidade reapresente informações solicitadas e providencie o reenvio de documentos à Comissão de Análise e Seleção de Projetos, com prazos de resposta de 05 dias corridos.
11.3.4. A entidade que não responder o Termo de diligência dentro do prazo estabelecido será eliminada;
11.3.5. O Termo de Diligência versará somente acerca de adequações no Plano ou Programa de Trabalho e sobre irregularidades nos documentos apresentados, de forma que não consistirá em pedido de envio de documentação que ainda não foi apresentada na entrega da proposta, salvo documento especifico solicitado pela Comissão de Analise e Seleção de projetos;
11.3.6. Finalizada a Análise Documental e do Plano ou Programa de Trabalho, será emitido parecer técnico, com a respectiva pontuação obtida pela Organização da Sociedade Civil e, em seguida, um parecer jurídico da administração pública embasado em todos os requisitos acerca da viabilidade da celebração do termo de fomento/termo de parceria;
11.3.7. Na hipótese da Organização da Sociedade Civil selecionada não atender aos requisitos exigidos no item 5 deste Edital, aquela imediatamente mais bem classificada, poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada;

11.4. Etapa III – Homologação do Resultado:
11.4.1. Concluída a Etapa II (análise documental e do plano ou programa de trabalho), o resultado será submetido à deliberação da Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Assistência Social em reunião ordinária ou extraordinária;

11.5. Etapa IV – Divulgação do resultado:
11.5.1. A administração pública divulgará o resultado por meio do Diário Oficial dos Municípios Amazonas e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manicoré.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Para desempate, terá preferência a Organização da Sociedade Civil que, na seguinte ordem obtiver:
a. Maior pontuação nas notas de Avaliação da Proposta do Projeto2 (APP2);
b. Maior pontuação nas notas de Avaliação da Proposta do Projeto 3 (APP3);
c. Maior pontuação nas notas de Avaliação da Proposta do Projeto 6 (APP6);
d. Maior pontuação nas notas de Avaliação do Plano/Programa de Trabalho (APT2);
e. Maior pontuação nas notas de Avaliação do Plano / Programa de Trabalho (APT1);
f. Maior pontuação nas notas de Avaliação do Plano/Programa de Trabalho (APT3).

13. DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

13.1 As Entidades aprovadas serão classificadas seguindo a ordem decrescente da nota da seleção, observados os critérios de desempate citados no item 12 deste Edital.
13.2. Serão consideradas qualificadas as entidades que atingirem a nota mínima de 7,00.
13.2 Os termos serão celebrados de acordo com a classificação das entidades e com a reserva orçamentária.

14. COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E SELEÇAO DE PROJETOS

14.1. A COMISSÃO PERMANETE DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS é composto pelo Presidente de Honra, Vice Presidente e por membros e representantes de entidades e órgãos do Poder Executivo, a quem compete deliberar acerca dos projetos apresentados pelas organizações proponentes.

15. DOS PRAZOS

Etapas	**Prazo (dias corridos)**
Data Limite para recebimento das propostas	Até o dia 10/06/2019
Análise da Comissão e realização de visitas	10 dias após o recebimento
Emissão do parecer técnico	5 dias após a análise da Comissão

Emissão do parecer jurídico	5 dias após a análise da Comissão
Homologação pelo Conselho Deliberativo	5 dias após a análise da Comissão
Divulgação do resultado	Até 02 dias após a deliberação do conselho deliberativo.
Apresentação dos recursos	05 dias após a publicação do resultado
Apreciação dos recursos	5 dias
Divulgação do recurso final	2 dias após a apreciação dos recursos

16. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Referente ao Edital:
a. Até 5 (cinco) dias da data de publicação do Edital e de seus respectivos resultados, qualquer cidadão ou organização da sociedade civil, de forma fundamentada, poderá apresentar impugnação;
b. O Presidente da Comissão decidirá, de forma fundamentada, sobre a petição em até 5 (cinco) dias da data do recebimento;
c. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data limite para recebimento das propostas;
d. A falta da manifestação no prazo estipulado na alínea "a" importará a decadência do Direito de impugnação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As propostas deverão ser entregues exclusivamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Manicoré, que não se responsabilizará por qualquer falha no envio ou entrega de documentação que for remetida mediante serviço de postagem, ou qualquer outro meio;
17.2. O não cumprimento dos prazos pela entidade acarretará a eliminação da entidade;
17.3. A lista da classificação das propostas será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no mural de divulgação do prédio da Prefeitura Municipal de Manicoré, com o nome das entidades selecionadas;
17.4. **Esclarecimentos e informações adicionais prévias ao envio das propostas poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças bem como os anexos referentes a este edital.**
17.5. A celebração de termo de fomento/parceria, com entidades cujas propostas forem selecionadas, será realizada a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após deliberação da Comissão, que se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital Público N° 004/2019.

Manicoré, 10 de Maio de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MARIA MADALENA LIMA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:479E90C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 001/2019 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 10, inciso X, da Lei Municipal nº **929/2019, de 30 de abril de 2019**, torna pública abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2020/2024, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, bem como das normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas de 22/05 a 22/06 do ano de 2019, no horário das 08:00 horas às 12 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS, na sede do CMDCA, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, CEP nº 69280-000. Município Manicoré.

O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:

a) carteira de identidade;
b) comprovante de residência e declaração de próprio punho de que reside no município de Manicoré há pelo menos 02 (dois) anos;
c) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar;
d) certificado de conclusão de curso básico de informática ou comprovante fornecido por instituição de ensino de que cursou e foi aprovado na disciplina de informática básica ou em outra disciplina equivalente;
e) certidão de quitação eleitoral;
f) certidão de antecedentes cíveis e criminais das justiças estadual e federal;
g) Declaração de entidade devidamente registrada no CMDCA, comprovando experiencia mínima de 2 (dois) anos, na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com indicação do CNPJ da entidade e dos dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas;
h) certificado de alistamento militar, somente para os candidatos do sexo masculino;
1.3 Não serão aceitas inscrições por procuração, via postal, fax e internet.
1.4 No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em modelo próprio a ser fornecido na sede do CMDCA, no qual declare atender todas as condições exigidas para inscrição e submeter-se as normas expressas neste Edital.
1.5 Qualquer irregularidade nos documentos apresentados implicará no indeferimento da inscrição.
1.6 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.
1.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação, caso verificado qualquer falsidade na declaração ou irregularidade nas provas ou documentos apresentados pelo pré-candidato.
1.8 Havendo suspeita de documentação falsificada as autoridades competentes serão acionadas para a devida responsabilização criminal.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1 São impedidos de servir para o mesmo Conselho Tutelar, os cônjuges, os companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, tomando posse aquele que obtiver o maior quantitativo de votos, maior nota na prova escrita e maior idade.
2.2 Estende-se o impedimento decorrente desses vínculos em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca de Manicoré.

3. DA FUNÇÃO E DAS VAGAS

3.1 O processo de escolha destina-se ao provimento das vagas de Conselheiro Tutelar com lotação na cidade de Manicoré.
3.2 As vagas estão relacionadas no quadro abaixo:

Zona	Vagas	Suplentes
Urbana	5	15

4. DAS FASES DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O processo de escolha conterá seis (06) fases.
4.1.1 Inscrição.
4.1.2 Analise documental
4.1.3 Prova Escrita
4.1.4 Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Manicoré.
4.1.5 Participação de curso em formação
4.1.6 Posse

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita, aplicada a todos os candidatos aptos, será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e de 04 (quatro) questões dissertativas.
5.2 As questões de múltipla escolha versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito - SGD, Direito Constitucional, Informática, Políticas Públicas e Língua Portuguesa (conforme Anexo I) e para o acerto de cada questão será atribuído 01 (um) ponto.
5.3 As questões dissertativas versarão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direito Humanos de Crianças e Adolescentes e temas relevantes voltados a crianças e adolescentes, para cada questão poderá ser atribuído de 2,5 (dois e meio) pontos, com o total de 10 pontos.
5.4 A nota da prova escrita será a soma dos acertos das questões de múltipla escolha com a nota obtida nas 04 (quatro) questões dissertativas, num total de 70 pontos.
5.5 A classificação será em ordem decrescente de nota da prova escrita, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver, cumulativamente, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita e 40% (quarenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.
5.6 A prova escrita será aplicada no dia 28 de julho de 2019 (domingo) e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.
5.6.1 O candidato será acompanhado pelo fiscal de prova sempre que, por qualquer motivo, desejar se ausentar temporariamente da sala de prova.
5.6.2 Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora após o início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.
5.7 As questões objetivas serão constituídas de quatro itens para julgamento (alternativas A, B, C e D) e para obter a pontuação da questão, o candidato deverá assinalar apenas uma das alternativas que corresponda a resposta correta na folha de respostas.
5.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova escrita para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova escrita.
5.9.1 O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.
5.9.2 Não será permitido o preenchimento da folha de resposta por outra pessoa, exceto no caso do candidato ter solicitado atendimento especial para esse fim.
5.9.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.10 Eventuais prejuízos advindos do preenchimento inadequado da folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
5.10.1 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada, marcação emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
5.11 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer forma, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
5.12 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
5.13 Somente serão admitidos às provas, os candidatos que comparecerem munidos de:
a) comprovante de inscrição;
b) carteira de identidade, carteira expedida por conselho de classe, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte ou certificado de alistamento militar, somente aceitos no original;
c) caneta esferográfica preta de material transparente;
5.14 O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início.
5.15 As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, a utilização de livros, notas, impressos, aparelhos eletrônicos e similares ou qualquer outro material de consulta após o início da prova.
5.16 A Comissão Organizadora e os fiscais de prova têm o direito de excluir da sala de prova e eliminar do restante do processo de escolha o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
5.17 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
5.18 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de prova a folha de resposta e o caderno de questões.
5.18.1 O candidato não poderá, em hipótese alguma, deixar o local de prova portando o caderno de questões.

5.19. Os candidatos poderão transferir as alternativas assinaladas na folha de resposta para a folha de anotações.
5.19.1 O preenchimento da folha de anotações deverá ocorrer dentro do período estabelecido para o término da prova escrita.
5.19.2 O candidato só poderá deixar o local de prova portando a folha de anotações após o decurso do tempo mínimo de 01 (uma hora do início da prova, observado o disposto no item 5.6.2.

6. DO PROCESSO ESCOLHA

6.1 Os candidatos aprovados na fase anterior participarão do Processo de Escolha.
6.2 O Processo de Escolha será realizado no dia 06 de Outubro de 2019, conforme a Lei Federal nº 12.696/12.
6.3 Em caso de empate no número de votos serão considerados critérios de desempate, pela ordem, os seguintes:
I – maior nota na prova escrita;
II – maior escolaridade;
III – maior idade;
6.4 Ao final dos trabalhos será proclamado o resultado do Processo de Escolha.

7. DAS CONDUTAS VEDADAS

7.1 Visando assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90, além de ressaltar o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no protagonismo de tomada das providências necessárias para que a campanha do processo de escolha do conselho tutelar, assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular e na perspectiva de que os integrantes do referido CMDCA, bem como os candidatos habilitados ao processo de escolha em questão observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha do processo de escolha do conselho tutelar e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis, assim o que segue:
7.2. É vedada a propaganda:

a) vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;

b. que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

c. feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

d. que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;

e. que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

f. de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

g. que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

h. de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
i. em outdoors ou congênere;

7.3.2. É vedado, ao longo da campanha eleitoral:

a) a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

b) a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;

c) a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios;

d) o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;

e) a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
7.3.3 É também vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
7.3.4. No dia da eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:
a. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção comício ou carreata;
b. a arregimentação de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
c. o transporte de eleitores;
d. até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.
7.3.5 É vedado aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.

7.3.6 Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar ampla divulgação do teor da presente recomendação a todos os candidatos, assim como à população em geral, devendo para tanto:
I - Encaminhar cópias impressas a todos os candidatos, por correio (com aviso de recebimento), mensageiro ou, preferencialmente, pessoalmente, por ocasião de reunião marcada para divulgação das regras de campanha;
II - Imprimir e afixar cópias nos órgãos públicos e locais de grande circulação de pessoas, dando-lhe o devido destaque, juntamente com os demais editais publicados para divulgação do pleito e convocação dos eleitores;
III - Imprimir e afixar cópias nos locais de votação;
IV - Imprimir e distribuir cópias aos órgãos de imprensa local, com pedido de sua veiculação à população, juntamente com informações adicionais sobre o pleito (incluindo os locais e horários de votação e nomes dos candidatos habilitados);
V - Publicar cópia eletrônica na página do órgão e/ou da Prefeitura Municipal local na rede mundial de computadores.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso fundamentado à Comissão Organizadora contra todo e qualquer ato que importe em prejuízo ao candidato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do mesmo, com igual prazo para resposta de recurso.
8.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS, na sede do CMDCA, situada na Avenida Getúlio Vargas, Snº- Bairro Centro, CEP nº 69280-000.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O processo de escolha de que trata o presente Edital estará sob a fiscalização do Ministério Público.
9.2 Todos os atos e publicações referentes ao processo de escolha serão publicados no Diário Oficial do Município e nos sites da Prefeitura Municipal de Manicoré – PMM (pmmanicoré@gmail.com).
9.3 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos será realizada no dia 10 de janeiro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Manicoré – PMM.
9.4 fica condicionada a tomada de posse dos conselheiros tutelares eleitos e suplentes à participação em curso de formação, ministrado pelo CMDCA tendo como resultado 75% de frequência.

10. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Fica delegada à Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:

10.1.1 Receber as inscrições.

10.1.2 Deferir e Indeferir inscrições.

10.1.3 Retificar dados cadastrais.

10.1.4 Emitir os documentos de confirmação de inscrição.

10.1.5 Elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita.

10.1.6 Julgar os recursos referentes às questões da prova escrita.

10.1.7 Prestar informações sobre o processo de escolha.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos para a realização de qualquer das etapas do processo de escolha.
11.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

11.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras do processo de escolha estabelecidas no presente Edital.

11.4 É dever do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
11.5 O candidato poderá obter informações referentes ao processo de escolha na Secretaria Municipal de Promoção Social-SEMPS, na sede do CMDCA, situada na Avenida Getúlio Vargas, Snº- Bairro Centro, CEP nº 69280-000.
.
11.5.1 Não serão dadas por telefone quaisquer informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
11.5.2 Será permitida recondução por novos processos de escolha para os conselheiros que estão em exercício de suas funções, conforme a **lei nº 13.824, de 9 de maio de 2019.**

12. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

12.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

ANEXO I

LÍNGUA PORTUGUESA Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfossintaxe. Morfologia. Sintaxe. Pontuação. Semântica.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): Parte Geral e Parte Especial.

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO
Resolução 113/2006-CONANDA

DIREITO CONSTITUCIONAL
Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232)

INFORMATICA
Conceito de internet e intranet e principais navegadores, principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentação de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança, conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

POLÍTICAS PÚBLICAS
Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas: o modelo gerencial. Análise de políticas públicas. Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Reforma do Estado, democratização e políticas publicas, modelo de gestão pública e suas implicações para políticas públicas. Políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, politicas publicas setoriais.

ANEXO II
CALENDARIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM

Providência	***Prazo***	***Informações complementares Fundamentos legais***
Publicação do Edital de Convocação E Calendário Oficial	20/05/2019	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: Art. 39 da lei 8069/90 artigo 10, inciso X e artigo 36 inciso V, § 2° da Lei Municipal nº 929/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019 art. 7º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA Requisitos mínimos de conteúdo: art. 7º, § 1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA Ampla divulgação: art. 9º, caput e § 1º, da mesma Resolução.
Registro de Candidatura	22/05 A 22/06/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL-SEMPS DAS 8H AS 12HS	Requisitos exigidos: art. 133, Lei 8.069/1990 – ECA, artigo 40 da Lei Municipal nº 929/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019 ,art. 7º, § 2º, e art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA) Impedimentos: art. 15, Res. 170/2014 – CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECA Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 – CONANDA)
Análise de Pedidos de Registro de Candidatura	22 a 29/06/2019	Artigo 41 da Lei Municipal nº 929/**2019, de 30 de abril de 2019** e Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
Publicação da Relação de Candidatos Inscritos	01 a 06/07/2019	Artigo 42 da **Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 e** Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
Impugnação de Candidatura	07 a 10/07/2019	Artigo 42 da **Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 ,** Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios (art. 11, § 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA)
Notificação dos Candidatos Impugnados quanto ao prazo para defesa	10/07 a 12/07 de 2019	Art. 11, § 3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA
Apresentação de Defesa pelo Candidato impugnado	12 a 17/07/2019	Art. 11, § 3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	19/07/2019	Art. 11, § 3º, II c/c § 6º, III, Res. 170/2014 – CONANDA
Providência	***Prazo***	***Informações complementares Fundamentos legais***
Interposição de Recurso	22 a 24/07/2019	Contra decisões da comissão especial eleitoral. deverá ser dirigido à plenária do CMDCA (art. 11, § 4º, Res. 170/2014 – CONANDA)
Análise e Decisão dos Recursos	25 a 26/07/2019	Artigo 42 da **Lei Municipal nº 929/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.** O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, § 4º, Res. 170/2014 – CONANDA)
Prova Eliminatória	**Data sugerida 28/07/2019 (domingo)** **Horario: 08 as 12h** **Local: Escola Estadual Pedro Aguirre**	Artigo 44 da Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 e Art. 12, § 3º da Res. 170/2014 – CONANDA Preferencialmente em um domingo para possibilitar a participação de todos os candidatos inscritos.
Interposição de Recursos	29 a 02/08/2019	Artigo 42 da Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 e Art. 12, § 3º da Res. 170/2014 – CONANDA
Publicação dos Candidatos Habilitados	**Data sugerida** 02/08/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público (art. 11, § 5º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA)
Reunião para Firmar Compromisso	**Prazo sugerido** Até 09/08/2019	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, § 6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	**Prazo sugerido** Até 09/08/2019	Art. 9º, § 2º da Res. 170/2014 – CONANDA
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	**Prazo sugerido** Até 09/08/2019	Deverão ser selecionados preferencialmente dentre os funcionários municipais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabível Art. 11, § 6º, VI, da Res. 170/2014 – CONANDA Art. 120, § 1º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)
Providência	***Prazo***	***Informações complementares Fundamentos legais***
Reunião de Orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Conforme previsto em lei municipal ou na resolução regulamentadora do pleito **Prazo sugerido** Até 16/09/2019	Art. 11, § 6º, VI, da Res. 170/2014 – CONANDA
Solicitação de Apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	**Prazo sugerido** Até 23/09/2019	Art. 11, § 6º, VII, da Res. 170/2014 – CONANDA
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (última hipótese, apenas diante da impossibilidade da utilização de urnas eletrônicas	**Prazo sugerido** Até 05 (cinco) dias da realização do pleito, impreterivelmente.	Art. 11, § 6º, IV, da Res. 170/2014 – CONANDA
Divulgação dos Locais do Processo de Escolha	**Prazo sugerido** Até 20/09/2019	Deve-se garantir que seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade Art. 10º, Parágrafo único, c/c art. 11, § 6º, V, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA.
Eleição	**Prazo legal** Data: 06 de Outubro de 2019 Local: Escola Estadual Pedro Aguirre Horário: 08 as 17:00 hs	Art. 139, § 1º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 170/2014 – CONANDA.
Divulgação do Resultado da Escolha	**Prazo legal** Imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente (art. 11, § 6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – CONANDA)
Formação Continuada	09 e 10/12/2019	Artigo 54 da Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 e Art. 134. Parágrafo único da lei 12.696/2012.
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2020	Artigo 53 e 56 da Lei Municipal nº 929/2019, de 30 de abril de 2019 e Art. 139, § 2º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º,IV, e art. 14, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA.

Manicoré/Am, 20 de Maio de 2019.

CELIA CRISTINA GOMES BENLOLO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1F06C089